



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

PROCESSO Nº 4.637/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Americana realizará licitação, conforme modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 13.826/2025 (https://www.americana.sp.gov.br/legislacao/decreto_13826_2025.html) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade e Forma	Concorrência Eletrônica
Apresentação de Proposta	Até 25/09/2026 às 07:30h (horário de Brasília)
Abertura da licitação	25/09/2026 às 08:30h (horário de Brasília)
Critério de Julgamento	Menor Preço Global
Modo de Disputa	Aberto
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances	R\$ 10.000,00
Benefícios ME/EPP	Não (art. 4º, § 1º, II da Lei Federal 14.133/2021)
Permitida a participação de consórcio	Não, conforme justificativa constante do Termo de Referência
Garantia conforme o artigo 96 da Lei 14.133/2021	Sim (art. 96 da Lei 14.133/2021)
Valor Estimado da Contratação	R\$ 16.303.775,68 (dezesesseis milhões, trezentos e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
Sistema Eletrônico	BBMNET – www.novobbmnet.com.br
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	www.americana.sp.gov.br www.novobbmnet.com.br PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas Diário Oficial do Município Jornal de Grande Circulação (Folha de São Paulo) Diário Oficial da União
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	Sistema Eletrônico da BBMNET – www.novobbmnet.com.br



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ZANAGA(UPA 24HS – PORTE III) COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A COMPLETA EXECUÇÃO DA OBRA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.2. O critério de julgamento será o indicado no quadro acima.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta concorrência os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico da BBMNET - www.novobbmnet.com.br

2.2. A participação do licitante na concorrência eletrônica se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BBMNET, www.novobbmnet.com.br, através de manifestação de operador formalmente designado.

2.3. O acesso do operador à concorrência, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BBMNET ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.5. O licitante se compromete a:

2.5.1. responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.5.2. acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;

2.5.3. comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;

2.6. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da “BBMNET”, utilizar o suporte técnico através do telefone (11) 3181-8214 ou através do e-mail licitante@bbmnet.com.br.

2.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.9. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:

2.9.1. que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

2.9.2. agente público do órgão licitante nos termos do §1º do art. 9º da Lei 14.133/2021;

2.9.3. entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição.

2.9.4. Reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste Edital.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço até a data e o horário estabelecidos no quadro do preâmbulo deste Edital.

3.2. No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema, caso a funcionalidade esteja disponível), que:

3.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

3.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Obs.: As declarações que o sistema não facultar em campo próprio devem ser apresentadas pelo licitante detentor da melhor proposta juntamente com seus documentos de habilitação.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a(s) proposta(s) inserida(s) no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.8. Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

3.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

4.1.1. Valor global;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, de acordo com a Súmula 10¹ do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico e este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão da Comissão de Contratação em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Comissão de Contratação e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

¹ Súmula nº 10: O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O licitante poderá, uma única vez, solicitar à Comissão de Contratação, via chat a exclusão de seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

5.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.

5.10. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.11.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa **“fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

5.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.12, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com a Comissão de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Comissão de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Comissão de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema da concorrência.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

5.18.2. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

5.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Comissão de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

5.20. A Comissão de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, prazo esse que é o mesmo para apresentação dos documentos de habilitação conforme disposto no item 7.5.

5.20.1. Poderá ser exigida ainda a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, inclusive composição de BDI, sob pena de não aceitação da proposta.

5.20.2. É facultado ao Comissão de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta e habilitação.

5.22. A qualquer momento, a Comissão de Contratação poderá suspender a sessão por prazo a ser informado no chat.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>);

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Verificadas as condições de participação, a Comissão de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

6.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.4.1. Contiver vícios insanáveis;

6.4.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

6.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.5. Poderão ser consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução, devendo,



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

contudo, a exequibilidade ser comprovada pela licitante quando da apresentação de sua proposta readequada.

6.6. Se mesmo com as comprovações apresentadas pela licitante ainda houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor uma única vez, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, o qual poderá ser prorrogado mediante justificativa, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no Anexo II deste edital.

7.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.3.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

7.4. A verificação pela Comissão de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.5. Os documentos do licitante, deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, juntamente com a proposta readequada conforme disposto no item 5.21.

7.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para:

7.6.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.6.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.7. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.7.1. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizada a Comissão de Contratação, realizar diligências necessárias a fim de complementar/juntar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

7.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ele será inabilitado e a Comissão de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.5.

7.9. Os documentos assinados digitalmente a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado ou com assinatura digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil possuem presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos para validação, se for o caso.

7.10. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

7.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

8.1.1. O certame apenas será homologado/adjudicado para as pessoas jurídicas que atuarem no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

8.2. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

8.3. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.4. Juntamente com o instrumento contratual, a empresa deverá assinar o Termo de Ciência e de Notificação, Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP e apresentar o comprovante de cadastro no CadTCESP.

8.5. A recusa injustificada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo que este disposto se aplica inclusive aos licitantes remanescentes, que não aceitarem a convocação, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

9.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;

9.2.2. O prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

9.2.3. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema BBMNET: www.novobbmnet.com.br

9.4. O recurso será dirigido à Comissão de Contratação ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela Comissão de Contratação durante o certame;

10.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

10.1.2.4. deixar de apresentar amostra, se for o caso;

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.5. fraudar a licitação;

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

101.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

10.1.9. dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.10. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.11. dar causa à inexecução total do contrato.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

102.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.3. A multa será recolhida nos percentuais abaixo indicados, incidentes sobre o valor da proposta inicial do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.3.1. para as infrações previstas nos itens 10.1.1 e 10.1.2 a multa será de 10%.

10.3.2. para as infrações previstas nos itens 10.1.3, 10.1.9, 10.1.10 e 10.1.11 a multa será de 20%

10.3.3. para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8 a multa será de 30%

10.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.5. Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.

10.7. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

10.8. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

10.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico da concorrência, indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

11.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico da concorrência, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes desta licitação onerarão as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício: **02.14.02.44.90.51 – Ficha 1202 – Secretaria de Saúde.**

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Contratação.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial www.americana.sp.gov.br e na plataforma eletrônica da concorrência.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentos de Habilitação

ANEXO I – A – Modelo de Declaração

ANEXO II - Minuta do Contrato

ANEXO III – Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Planilha de Composição de Custos, BDI e Cronograma Físico Financeiro

ANEXO IV – Carta com indicação do Representante e encaminhamento da documentação de Habilitação

ANEXO V – Proposta Comercial

ANEXO VI - Minuta de declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho e outras

ANEXO VII - Modelo de declaração de visita técnica facultativa

ANEXO VIII - Declaração de Concordância com o Edital

ANEXO IX - Termo de ciência e notificação do Tribunal de Contas do Estado

ANEXO X – Declaração de Inexistência de Vínculo

ANEXO XI – Projetos

Autorizo a publicação oficial

Americana, 08 de setembro de 2026.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

PROCESSO N.º 4.637/2026

ANEXO I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual – MEI

1.1. Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S, se incidente sobre o objeto da licitação;
- e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação;
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

3. HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei 14.133/2021)

Para fins de habilitação no certame, deverá ser exigida da empresa detentora da melhor proposta os seguintes documentos atinentes à comprovação da habilitação técnica, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021:



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

- a) Prova de registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.

a1) No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou CAU do Estado de São Paulo, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato nos termos da Súmula 49 do TCESP.

b) Comprovação de Qualificação Técnica Operacional

Nos termos do inciso II, do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser realizada mediante apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) em nome da empresa licitante, que comprove a execução de 50% da quantidade da parcela de maior relevância do objeto, sendo admitida a somatória dos atestados, conforme segue:

Item	UN.	QUANT.	QUANT. 50%
Fechamento - FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)	M	329,31	164,66
Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN.	1	1
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	Kg	22599,1	11299,55
Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m²	2209,09	1104,545
Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 14 TR a 16 TR	UN.	2	1

c) Capacidade Técnica Profissional

Possuir no seu quadro permanente, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente acervado(s) no CREA ou CAU, que comprove sua experiência na execução das parcelas de maior relevância indicadas abaixo, independentemente do quantitativo.

Fechamento - FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)
Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a óleo
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura
Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido
Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 14 TR a 16 TR

- d) Declaração formal assinada pelo representante legal do licitante de que tem conhecimento do local e das condições e peculiaridades da realização dos serviços objeto da contratação.

A visita ao local da obra não é obrigatória. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes, até o dia útil anterior à data da sessão. O agendamento deverá ser junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, através do telefone (19) 3475-3300 ou do e-mail: eli.uop@americana.sp.gov.br.

O representante da Licitante que participará da visita técnica deverá estar devidamente credenciado para realizar a vistoria, devendo constar de sua credencial, nome, RG, CPF. A credencial deverá estar assinada pelo representante legal da empresa interessada.

A não realização da visita técnica, não servirá de justificativa para a exclusão de responsabilidade em relação aos prazos de execução dos serviços contratados neste Termo de Referência, e não admitirá à licitante qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para a execução do objeto ou obrigação decorrente desta licitação.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

- e) Declaração de disponibilidade de veículos e máquinas próprios ou locados em condições operacionais e suficientes para execução do objeto descrito neste termo de referência.

4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Balanço Patrimonial, termos de abertura e encerramento e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis (Ativo – Passivo – Demonstração do Resultado do Exercício), devidamente assinados pelo sócio responsável ou equivalente, com suas folhas devidamente numeradas e com o devido registro na Junta Comercial ou órgão equivalente e, quando se tratar de sociedade por ações, devidamente publicado na Imprensa Oficial, que comprovem a boa situação financeira da interessada, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, aceitando-se a apresentação de Balanço de Abertura para as licitantes com menos de 01 (um) ano de existência;

b1) caso a licitante utilize-se da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos dos Decretos Federais nº 6.022/07 e 8.683/16, deverá apresentar o recibo de entrega emitido pelo SPED.

c) Demonstrativo dos índices econômico-financeiros assinado por profissional habilitado da área contábil, extraídos do balanço referido no item "b", a seguir mencionados:

- Índice de Liquidez Corrente (LC), igual ou maior que 1,00 (um inteiro), obtido através da seguinte fórmula:

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- Índice de Endividamento (EN), não superior a 0,50 (cinquenta centésimos), obtido através da seguinte fórmula:

$$EN = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

- Índice de Liquidez Geral (LG), igual ou maior do que 1,00 (um inteiro) obtido através da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.}}$$

d) Comprovação de capital social ou patrimônio líquido registrado e integralizado igual ou superior a **R\$ 1.630.377,56 (um milhão, seiscentos e trinta mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, até a data designada para abertura das propostas, admitida a atualização até essa data, através de índices oficiais, podendo ser comprovado sob a forma de qualquer das modalidades, a saber:

- d.1) Último Instrumento de Alteração Contratual, devidamente registrado;
- d.2) Balanço apresentado na forma da lei;
- d.3) Certidão de Breve relato expedida pela Junta Comercial.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo Anexo I – A, elaborada em papel timbrado, atestando que:

- a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em www.americana.sp.gov.br
- g) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do edital;
- h) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

ANEXO I – A

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: **PROCESSO N.º 4.637/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026**

, inscrita no CNPJ sob o nº , sediada na , por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

- a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em www.americana.sp.gov.br
- g) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do edital;
- h) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

, de de .

(Identificação e assinatura do representante legal da proponente)



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

PROCESSO N.º 4.637/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, com sede à Av. Brasil, 85, inscrita no CNPJ sob o nº 45.781.176/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Xxxxxx, conforme poderes delgados no Decreto Municipal nº 12.918, de 14/02/2022, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxx, inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxx, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado CONTRATANTE, e a _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, município de _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por _____ (*nome e função no contratado*), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **4.637/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.826/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº **010/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ZANAGA(UPA 24HS – PORTE III) COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A COMPLETA EXECUÇÃO DA OBRA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua assinatura e o prazo de execução da obra será de 18 (dezoito) meses prorrogáveis na forma do art. 111, da Lei Federal nº14.133/21.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O prazo para a Contratada concluir os serviços será aquele indicado na cláusula terceira, sob pena de aplicação das sanções impostas neste ato convocatório.

2.3. O prazo da execução será 18 (dezoito) meses contado a partir da Ordem de Serviço. Os atrasos justificados e comprovados pela empresa contratada serão devidamente considerados. Eventual alteração do cronograma de execução será obrigatoriamente formalizada por meio de Termo Aditivo ao contrato, respeitados as disposições da Lei Federal nº14.133/21.

2.3.1 O prazo de execução poderá sofrer prorrogações, desde que devidamente justificado pela CONTRATADA. Eventual pedido de prorrogação de prazo de execução deverá ser submetido ao fiscal do contrato com a devida antecedência, considerando o tempo necessário para o trâmite processual e para que não haja paralisação das atividades pela CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

3.1.1. Início da execução do objeto: 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Serviço.

3.1.2. O prazo para conclusão do objeto é de 18 meses a contar da data de início da execução, conforme cronograma do Anexo III.

3.1.3. Os serviços deverão ser prestados no local e horários indicados no projeto básico.

3.2. Para perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a execução do objeto, promovendo sua substituição quando necessário.

3.3. Para perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar mão de obra habilitada e qualificada para a realização do objeto deste contrato.

3.4. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.5. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.6. As comunicações entre a CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso do e-mail indicado no preâmbulo para esse fim.

3.7. A CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.8. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços.

3.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e regulamentação local indicada no preâmbulo deste instrumento).

3.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração e demais atribuições constantes na regulamentação local e indicada no preâmbulo deste instrumento.

3.11. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e realizará as demais atividades constantes na regulamentação local e indicada no preâmbulo deste instrumento.

3.12. O recebimento provisório e definitivo será conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação local indicada no preâmbulo deste instrumento.

3.12.1. Recebimento Provisório: Após comunicação da CONTRATADA sobre a conclusão do objeto, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização realizará o recebimento provisório em até 15 (quinze) dias quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico mediante.

3.12.2. Recebimento Definitivo: Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento provisório, o gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente, emitirá o recebimento definitivo, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

3.12.3. O Recebimento Definitivo viabilizará o pagamento da última medição do contrato.



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato e depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação:

4.1.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.2. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ ().

5.1.1.1. Os preços unitários estão consignados na planilha de orçamento da proposta que integra este Contrato.

5.1.1.2. Os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

5.2.1. A empresa deverá protocolar, mensalmente, compreendendo o período de 01 a 30 de cada mês baseada nos preços unitários constantes do contrato e nas quantidades efetivamente executadas e aprovadas acompanhada da respectiva planilha de medição, memória de cálculo, levantamentos, relatório fotográfico. As medições deverão ser protocoladas entre o 1º e 5º dia útil de cada mês, via 1Doc, através do endereço: <https://americana.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=2> .

5.2.1.1. O primeiro protocolo deverá ser utilizado para o envio de todas as medições. Não serão permitidos números de protocolos distintos, a fim de se manter a sequência nas medições realizadas durante todo o contrato.

5.2.1.2. Cabe ao fiscal da obra, após a aferição dos serviços, em termos de boas práticas de execução de serviços, atendimento às normas técnicas pertinentes e demais orientações especificadas nas ordens de serviço, autorizar a emissão da Nota fiscal e dar o aceite na mesma, permitindo proceder ao pagamento dos valores referentes aos serviços realizados.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

5.2.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos referentes ao mês anterior dos serviços prestados, exceção para a última nota fiscal que será apresentada com os documentos do mês anterior e do mês da execução dos serviços:

a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais, nos termos da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014 e da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF do FGTS.

b) Folha de Pagamento dos empregados envolvidos nos serviços, quando solicitado pela **PREFEITURA**, contendo valores detalhados e recibo de quitação bancário ou cópia dos contracheques.

b1) Para o último pagamento, referente às obras e serviços executados no mês em que o percentual físico realizado acumule 100% (cem por cento), a licitante contratada deverá já ter apresentado:

a) resultados dos testes e ensaios realizados, quando necessários;

5.2.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo destacado na Nota Fiscal, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.2.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.2.6. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, cuja data base é o mês de **agosto/2026**.

6.2. Após o interregno de um ano, e independente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, IGPM ou Índice – IPOP (FIPE / Secretaria da Fazenda-SP), especificamente IGE – Índice de Edificações Gerais. O índice inicial corresponde ao mês do orçamento de referência, enquanto o índice final corresponde ao mês aniversário do orçamento de referência, após decorrido um ano.

$$R = Po \times (I - Io / Io)$$

R: valor do reajuste;

Po: Parcela a ser reajustada;

I: Índice coluna edificação da FIPE referente ao mês aniversário do orçamento de referência, após decorrido um ano

Io: Índice coluna edificação da FIPE referente ao mês base do orçamento de referência.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.6. O reajuste será realizado por apostilamento.



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no projeto básico e Decreto Municipal nº 13.826/2025;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a prestação dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, se for o caso.

7.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21, se for o caso.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.3. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

7.4. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.5. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

8.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.3. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

8.1.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

8.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

8.1.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

8.1.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

8.1.13. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

8.1.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

8.1.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.17. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.1.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.1.21. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável, em especial emitir a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) da obra/serviço, devidamente assinada pelo responsável técnico da empresa, antes do início da execução dos serviços.

8.1.22. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo profissional preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

8.1.23. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

8.1.24. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

8.1.25. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. O contratado apresentará, como condição de assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em valor de R\$ _____, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

10.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

10.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

10.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.5 deste contrato.

10.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

10.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

10.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

10.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

10.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.6. observada a legislação que rege a matéria.

10.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser informada, com correção monetária.

10.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

10.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

10.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

10.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

10.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

10.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

10.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

10.18. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, o Contratado que praticar qualquer uma das condutas elencadas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do artigo 155 da Lei 14.133/21, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do artigo 155 da Lei 14.133/21, bem como incisos II, III, IV, V, VI e VII do artigo 155 da Lei 14.133/21, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

11.2.4. Multa:

a) moratória de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso injustificado no início do contrato, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento total, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

b) moratória de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor ainda não executado do contrato, quando verificado diminuição do ritmo ou paralisação total da obra, redução de número de funcionários ou qualquer circunstância injustificada que denote que o cronograma inicialmente pactuado não poderá ser cumprido.

c) Moratória de 2% (dois por cento) do valor do contrato por dia de ausência do responsável técnico na obra e não preenchimento dos diário de obras.

d) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, caracterizado pelo atraso de mais de 15 (dias) dias no início ou conclusão dos trabalhos;

11.2.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.2.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

11.2.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

11.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.2.9. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.2.1.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos e indenizações e multas.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento: **02.14.02.44.90.51 – Ficha 1202 – Secretaria de Saúde.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

, de de .

Identificação e assinaturas:

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

CONCORRÊNCIA Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.637/2026

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Termo de Referência

1 – Objeto

Constitui objeto da presente contratação a construção da Unidade de Pronto Atendimento Zanaga (UPA 24h – Porte III), compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e todos os serviços necessários à completa execução da obra, em conformidade com os projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos.

1.1 – Classificação do bem ou serviço

Nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, o objeto desta contratação enquadra-se como obra comum de engenharia. Esta classificação justifica-se pelo fato de a construção da edificação destinada à prestação de serviços públicos de saúde envolver métodos construtivos tradicionais e padrões de desempenho amplamente difundidos e consolidados no mercado.

Ressalta-se que, embora o objeto contemple instalações especiais — tais como sistemas de climatização e rede de gases medicinais —, tais subsistemas encontram-se rigorosamente disciplinados por normas técnicas nacionais (ABNT) e resoluções sanitárias (RDC nº 50 da ANVISA), permitindo que seus parâmetros de qualidade, segurança e desempenho sejam objetivamente especificados no projeto executivo, sem a exigência de soluções técnicas inovadoras, singulares ou de alta complexidade.

Ademais, a contratação possui natureza jurídica de escopo (serviço não contínuo), com objeto preestabelecido e prazo determinado para a entrega do resultado, nos moldes do art. 6º, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021, não se caracterizando como prestação de serviços continuados.

2 – Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ajuste do Pronto Atendimento Zanaga (UPA 24h) aos atendimentos de urgência e emergência, tendo em vista a inadequação físico-estrutural do imóvel existente, a ineficiência dos fluxos assistenciais, o elevado passivo de manutenção predial e a impossibilidade de enquadramento/habilitação ministerial da unidade no padrão de UPA, nas condições atuais, visando assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

O Estudo Técnico Preliminar apresentou as soluções cabíveis, sendo a solução apresentada mais viável, a implantação de uma nova edificação destinada ao funcionamento do Pronto Atendimento Zanaga, em substituição ao imóvel atualmente utilizado, o qual apresenta inadequações físico-estruturais, funcionais e sanitárias que comprometem a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços de urgência e emergência à população.

O prédio existente não atende aos requisitos técnicos exigidos para unidades de saúde de média complexidade, especialmente no que se refere à organização dos fluxos assistenciais, setorização dos



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

ambientes, ambiência, acessibilidade e condições de segurança sanitária. Tais limitações inviabilizam a adequação da unidade aos parâmetros estabelecidos pela RDC ANVISA nº 50/2002 e pelas diretrizes do Ministério da Saúde para habilitação como Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Porte III.

Além disso, a estrutura atual demanda elevados custos de manutenção corretiva, sem que tais investimentos resultem em melhoria efetiva da capacidade operacional ou resolutividade do serviço, caracterizando baixa eficiência na aplicação dos recursos públicos. Soma-se a isso a impossibilidade de ampliação ou readequação plena do imóvel existente, em razão de limitações físicas e estruturais.

O Pronto Atendimento Zanaga desempenha papel estratégico na rede municipal de saúde, sendo responsável por elevado volume de atendimentos e atuando como referência para diversas unidades básicas e equipes de saúde da família. O histórico recente evidencia a alta demanda assistencial, com centenas de milhares de atendimentos realizados, o que reforça a necessidade de uma infraestrutura compatível com esse perfil de utilização.

A não adequação da unidade aos padrões ministeriais impede, ainda, o acesso do Município a recursos federais de custeio destinados às UPA's, onerando de forma significativa o orçamento municipal e comprometendo a sustentabilidade financeira do serviço no médio e longo prazo.

Diante desse cenário, a construção de uma nova unidade configura-se como a única solução técnica e economicamente viável, permitindo:

- a adequação integral às normas sanitárias e assistenciais vigentes;
- a implantação de fluxos operacionais seguros e eficientes;
- a ampliação da capacidade de atendimento com qualidade;
- a redução de custos com manutenção predial corretiva;
- a habilitação junto ao Ministério da Saúde como UPA Porte III, viabilizando o recebimento de recursos federais de custeio;
- a melhoria das condições de trabalho dos profissionais e da experiência assistencial dos usuários.

Assim, a contratação pretendida atende ao interesse público ao garantir a continuidade e a qualificação dos serviços de urgência e emergência, promovendo maior eficiência, economicidade e segurança sanitária na rede municipal de saúde.

3 – Especificações do objeto

A execução do objeto compreende a construção completa da Unidade de Pronto Atendimento Zanaga (UPA 24h – Porte III), incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e todos os serviços necessários à perfeita execução da obra, em conformidade com os projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram este Termo de Referência.

Os serviços deverão ser executados em estrita observância às normas técnicas aplicáveis, em especial às normas da ABNT, às diretrizes da RDC ANVISA nº 50/2002, às exigências do Ministério da Saúde para UPA Porte III, bem como à legislação vigente.

A obra compreende, de forma não exaustiva, a execução das seguintes etapas e sistemas construtivos:



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

3.1 Serviços preliminares e canteiro de obras

- Implantação do canteiro de obras, incluindo instalações provisórias;
- Mobilização de equipe técnica, equipamentos e materiais;
- Execução de tapumes, sinalização e medidas de segurança;
- Ligações provisórias de água, energia e esgoto;
- Limpeza inicial do terreno.

3.2 Fundações

- Execução de fundações profundas do tipo estacas escavadas mecanicamente em concreto armado;
- Fornecimento, lançamento e adensamento de concreto por meio de caminhão betoneira;
- Execução de blocos de coroamento e vigas baldrame.

3.3 Estrutura

- Execução de estrutura em concreto armado moldado "in loco";
- Execução de pilares, vigas e lajes;
- Utilização de formas, escoramentos e armações conforme projeto estrutural.

3.4 Vedações

- Execução de alvenaria de vedação em blocos cerâmicos;
- Adequação às exigências de desempenho térmico, acústico e sanitário.

3.5 Cobertura

- Execução de estrutura metálica treliçada;
- Instalação de telhamento com telhas metálicas termoacústicas;
- Execução de sistema de captação de águas pluviais (calhas, rufos e condutores);
- Impermeabilizações necessárias.

3.6 Esquadrias

- Instalação de portas de madeira;
- Instalação de portas e janelas em alumínio e/ou aço;
- Instalação de ferragens, fechaduras e acessórios.

3.7 Revestimentos

- Revestimentos de paredes com argamassa e/ou cerâmica;
- Execução de pisos internos e externos (conforme projeto);
- Execução de rodapés;
- Execução de forros em drywall ou sistema equivalente.

3.8 Pintura

- Preparação de superfícies;
- Aplicação de seladores, massas e tintas;
- Pintura de paredes, tetos e esquadrias, conforme especificações de projeto.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

3.9 Bancadas, louças e metais

- Instalação de bancadas em mármore ou material equivalente;
- Instalação de louças sanitárias;
- Instalação de metais e acessórios.

3.10 Instalações hidrossanitárias

- Sistema de água fria;
- Sistema de esgoto sanitário;
- Sistema de águas pluviais;
- Sistema de prevenção e combate a incêndio.

3.11 Instalações elétricas

- Execução de sistemas de iluminação e força;
- Quadros elétricos e circuitos;
- Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).

3.12 Sistemas especiais

- Infraestrutura para climatização;
- Infraestrutura para rede de dados e voz;
- Infraestrutura para gases medicinais;
- Adequações às normas específicas para unidades de saúde.

3.13 Urbanização e áreas externas

- Execução de calçadas, acessos e pavimentação;
- Implantação de paisagismo;
- Sinalização externa;
- Acessibilidade conforme legislação vigente.
- Muros e gradis

3.14 Limpeza final e entrega

- Limpeza geral da obra;
- Remoção de entulhos;
- Entrega da edificação em plenas condições de uso;
- Fornecimento de documentação técnica "*as built*", quando aplicável.

4 – Prazo do contrato

O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua assinatura e o prazo de execução da obra será de 18 (dezoito) meses prorrogáveis na forma do art. 111, da Lei Federal nº14.133/21.

O prazo da execução será 18 (dezoito) meses contado a partir da Ordem de Serviço. Os atrasos justificados e comprovados pela empresa contratada serão devidamente considerados. Eventual alteração do cronograma de execução será obrigatoriamente formalizada por meio de Termo Aditivo ao contrato, respeitados as disposições da Lei Federal nº14.133/21.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

A empresa se obriga a iniciar a execução do objeto em até 05 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Serviço, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

5 – Requisitos da Contratação

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada do ramo do objeto licitado, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade.

5.1 Subcontratação:

É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato e depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto a ser subcontratado nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021.

É vedada a subcontratação das parcelas consideradas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, assim definidas no instrumento convocatório e seus anexos.

A não observância do referido limite percentual ou a subcontratação sem a prévia autorização do ordenador de despesa do contrato constitui motivo para penalização da contratada, não obstante a extinção do contrato, se for o caso.

5.2. Participação de Consórcio

Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio no presente certame, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica e econômica devidamente fundamentada.

A presente contratação tem por objeto a execução de obra de engenharia classificada como comum, com tecnologias construtivas amplamente difundidas no mercado, não demandando soluções inovadoras, integração de sistemas complexos ou conhecimentos altamente especializados que justifiquem a formação de consórcios.

Trata-se de empreendimento cujo porte e valor estimado, embora relevantes, não se enquadram como de grande vulto ou alta complexidade técnica, sendo plenamente compatíveis com a capacidade operacional e econômico-financeira de empresas do setor que atuam individualmente, conforme demonstrado pela ampla oferta de fornecedores aptos no mercado regional e nacional.

A admissão de consórcios, no presente caso, pode comprometer a competitividade do certame, na medida em que possibilita a associação entre empresas que, isoladamente, já atenderiam integralmente às exigências de habilitação, reduzindo o universo de licitantes e, potencialmente, afetando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, sob o ponto de vista da execução contratual, a vedação ao consórcio contribui para a simplificação da gestão e fiscalização do contrato, uma vez que evita a multiplicidade de responsabilidades entre empresas consorciadas, reduzindo riscos relacionados à coordenação operacional, à definição de responsabilidades técnicas e à eventual ocorrência de conflitos internos que possam impactar o andamento da obra.

Ressalta-se que a execução de obra dessa natureza exige gestão integrada, padronização de processos construtivos e tomada de decisão ágil, fatores que podem ser prejudicados em estruturas consorciadas, especialmente quando não há necessidade técnica que justifique tal arranjo.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

Ademais, as exigências de habilitação técnica e econômico-financeira estabelecidas neste instrumento foram definidas em níveis proporcionais e acessíveis, não configurando restrição indevida à participação de empresas individuais, o que reforça a desnecessidade de formação de consórcios para atendimento ao objeto.

Dessa forma, a vedação à participação de consórcios revela-se medida adequada, necessária e proporcional, alinhada ao interesse público, à busca da maior competitividade e à garantia da execução eficiente e segura do contrato, não implicando restrição indevida ao caráter competitivo do certame.

5.3 Garantia do Contrato:

A licitante vencedora deverá apresentar como condição para assinatura do contrato, a comprovação do recolhimento, na importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, referente ao período de execução contratual, a título de garantia da contratação, devendo ser efetivada numa das modalidades previstas no §1º do Artigo 96 da Lei Federal nº Lei 14.133/21.

Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

No caso de fiança bancária, esta deverá conter:

- a) Prazo de validade, que deverá corresponder ao período de vigência do contrato;
- b) Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento que for devido, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- c) Renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos artigos 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;
- d) Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.

A garantia prestada deverá ter prazo de validade correspondente a todo o período de vigência do contrato, e somente será restituída à contratada após o cumprimento integral das obrigações assumidas e a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das Obras por parte da Prefeitura.

Em caso de alteração contratual, a contratada deverá promover a complementação da garantia, bem como, se for o caso, o de sua respectiva validade, de modo a que o valor da garantia corresponda sempre ao percentual de 5% do valor contratual e o seu período de validade seja sempre correspondente ao prazo de vigência do contrato.

A contratada, no ato da assinatura do instrumento contratual, deverá autorizar a Prefeitura a promover, perante a entidade responsável pela garantia, o levantamento de valor devido em decorrência de aplicação de penalidade de multa. Verificada essa hipótese, e não rescindido o contrato, a contratada ficará obrigada a efetuar o reforço da garantia, no valor correspondente ao levantamento feito, no prazo de 7 (sete) dias corridos, contados da data de recepção da notificação do respectivo abatimento, sob pena de retenção dos pagamentos subsequentes até o limite suficiente para complementar a garantia.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

6 – Execução do objeto

A execução da obra deverá seguir as especificações constantes no Memorial Descritivo, projeto básico, planilha orçamentária e cronograma, anexos a esse Termo de Referência.

Havendo vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, a contratada tem a obrigação de reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no total ou em partes do contrato, sem custo para a Prefeitura Municipal de Americana, conforme previsto no artigo 119 da Lei nº 14.133/2021.

6.1 Obrigações da contratada:

- Facilitar a Fiscalização de todas as etapas do serviço, podendo esta ocorrer a qualquer momento. Prestar esclarecimentos ou informações solicitadas pela Contratante a qualquer tempo, em um prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Garantir o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.
- Disponibilizar os equipamentos exigidos, pessoal devidamente habilitado, materiais, ferramentas e o que mais se fizer necessário para a execução dos serviços. Os equipamentos, ferramentas e materiais necessários ao bom desempenho dos serviços devem estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, obrigando-se a Contratada a substituir aqueles que não atenderem estas exigências.
- Fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos, faixas refletivas na indumentária e outros, de forma a respeitar a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação.
- Afastar ou substituir dentro de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município de Americana, qualquer funcionário que não deva continuar a participar da execução dos serviços.
- Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão de obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços.
- Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto desta licitação, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.
- Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o edital e seus anexos, no prazo determinado.
- Conduzir os trabalhos com estrita observância a legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo de 10 (dez) dias úteis;



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

- Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos na via pública junto ao local dos serviços.
- Comunicar a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- Paralisar, por determinação da Fiscalização, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes, em especial as subterrâneas pertencentes às prestadoras ou Concessionárias de Serviços Públicos.
- Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário a execução dos serviços. Arcar com os custos de combustível e manutenção dos equipamentos que porventura necessite utilizar.
- Executar os trabalhos de forma a não prejudicar o trânsito local.
- Promover o transporte de pessoal em veículos apropriados.
- Nos casos em que envolverem interdição de Ruas e Avenidas, comunicar a Unidade de Transportes e Sistema Viário (UTRANSV) da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para que a mesma tome as medidas necessárias, de forma que se tenha caminhos alternativos para o tráfego.
- Efetuar seguro de responsabilidade civil perante terceiros, prevenindo eventuais sinistros, além do seguro contra acidente de trabalho, que decorre da legislação em vigor.
- Apresentar, mensalmente, junto com a medição, cópia da relação de trabalhadores, guia recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social (GFIP) e guia da Previdência Social (GPS).
- Cumprir todas as normas regulamentadoras (NRs) de segurança, medicina e higiene do trabalho, em especial as NR 18 (Condições e meio ambiente de trabalho); NR 1 (Disposições gerais); NR 6 (Equipamentos de proteção individual); NR 12 (Máquinas e equipamentos);
- Elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos a fim de garantir a destinação final apropriada dos rejeitos provenientes da implementação das obras.
- Apresentar, antes do início da execução das obras, a ART / RRT de execução de obra, devidamente assinada pelo responsável técnico da empresa.

6.2 Recebimento Provisório e Definitivo

O recebimento das obras será feito em duas etapas: Recebimento Provisório da Obra e Recebimento Definitivo da Obra.

A contratada deverá comunicar ao fiscal da obra, quanto a conclusão das obras e poderá solicitar o Recebimento Provisório da mesma.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

A fiscalização verificará a conformidade da execução com os respectivos projetos, plantas, detalhes e especificações aprovadas para a emissão do Recebimento Provisório da obra.

Os serviços que não apresentarem as condições estabelecidas, deverão ser reparados e corrigidos pela contratada sem ônus e encargos a Prefeitura.

A contratada poderá solicitar o Recebimento Definitivo após o prazo de até 90 (noventa) dias de observação das obras, contado do recebimento provisório.

O recebimento definitivo só será concedido quando a obra estiver totalmente concluída, em adequação aos termos contratuais, após vistoria que a comprove, especialmente a entrega da documentação que demonstre regularidade das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, ocasião em que será emitido o Termo de Recebimento Definitivo, sem prejuízo do disposto no artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

7 – Gestão e Fiscalização do contrato

7.1. A gestão será de responsabilidade da Secretaria de Saúde.

7.1.1. Nos termos do Art. 69 do Decreto Municipal nº 13.826/2025, compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

7.2. A fiscalização será de responsabilidade da Secretaria de Saúde.

7.2.1. – Nos termos do Art. 70 do Decreto Municipal nº 13.826/2025, compete ao fiscal o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou adequações necessárias. O fiscal do contrato também informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.3. O gestor/fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

8 – Medição e pagamento

As medições serão feitas mensalmente, compreendendo o período de 01 a 30 de cada mês baseada nos preços unitários constantes do contrato e nas quantidades efetivamente executadas e aprovadas.

As medições deverão ser protocoladas entre o 1º e 5º dia útil de cada mês, via 1Doc, através do endereço: <https://americana.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=2>.

O primeiro protocolo deverá ser utilizado para envio de todas as medições. Não serão permitidos números de protocolos distintos, a fim de se manter a sequência nas medições realizadas durante todo o contrato.

O protocolo deverá conter:



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

- Relatório de execução dos serviços, que deverá conter a identificação dos locais onde houve execução;
- Relatório fotográfico;
- Planilha de medição detalhada.

A medição será encaminhada ao fiscal da obra, que após a aferição dos serviços, em termos de boas práticas de execução, atendimento às normas técnicas pertinentes e demais orientações especificadas nas ordens de serviço, autorizará a emissão da Nota fiscal e dará o aceite na mesma, permitindo proceder ao pagamento dos valores referentes aos serviços realizados.

As notas fiscais deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos referentes ao mês anterior aos serviços prestados, exceção para a última nota fiscal, que será apresentada com os documentos do mês anterior e do mês da execução dos serviços:

- a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais, nos termos da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014 e da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF do FGTS;
- b) Folha de Pagamento dos empregados envolvidos nos serviços, quando solicitado pela PREFEITURA, contendo valores detalhados e recibo de quitação bancário ou cópia dos contracheques.

O pagamento pelos serviços efetivamente executados e aceitos será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de aceitação da Nota Fiscal pelo Gestor do Contrato.

A não aprovação da medição e da documentação complementar em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda o serviço.

9 – Seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada mediante licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, por se tratar de obra comum de engenharia. O critério de julgamento será o de menor preço global, empreitada por preço unitário.

9.1. Qualificação técnica

Para fins de habilitação no certame, deverá ser exigida da empresa detentora da melhor proposta os seguintes documentos atinentes à comprovação da habilitação técnica, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021:

- a) Prova de registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.
 - a1) No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou CAU do Estado de São Paulo, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato nos termos da Súmula 49 do TCESP.
- b) **Comprovação de Qualificação Técnica Operacional** - nos termos do inciso II, do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser realizada mediante apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) em nome da empresa licitante, que comprove a execução de 50% da quantidade da parcela de maior relevância do objeto, sendo admitida a somatória dos atestados, conforme segue:



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

Item	UN.	QUANT.	QUANT. 50%
Fechamento - FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)	M	329,31	164,66
Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN.	1	1
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	Kg	22599,1	11299,55
Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m²	2209,09	1104,545
Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 14 TR a 16 TR	UN.	2	1

- c) **Capacidade Técnica Profissional** - possuir no seu quadro permanente, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente acervado(s) no CREA ou CAU, que comprove sua experiência na execução das parcelas de maior relevância indicadas abaixo, independentemente do quantitativo.

Fechamento - FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)
Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a óleo
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura
Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido
Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 14 TR a 16 TR

- d) Declaração formal assinada pelo representante legal do licitante de que tem conhecimento do local e das condições e peculiaridades da realização dos serviços objeto da contratação.

A visita ao local da obra não é obrigatória. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes, até o dia útil anterior à data da sessão. O agendamento deverá ser junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, através do telefone (19) 3475-3300 ou do e-mail: eli.uop@americana.sp.gov.br.

O representante da Licitante que participará da visita técnica deverá estar devidamente credenciado para realizar a vistoria, devendo constar de sua credencial, nome, RG, CPF. A credencial deverá estar assinada pelo representante legal da empresa interessada.

A não realização da visita técnica, não servirá de justificativa para a exclusão de responsabilidade em relação aos prazos de execução dos serviços contratados neste Termo de Referência, e não admitirá à licitante qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para a execução do objeto ou obrigação decorrente desta licitação.

- e) Declaração de disponibilidade de veículos e máquinas próprios ou locados em condições operacionais e suficientes para execução do objeto descrito neste termo de referência.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

9.2 Para fins de contratação

a) A comprovação do vínculo permanente do profissional relacionado no item 9.1 (Capacidade Técnica Profissional), no caso de empregado, será feita mediante apresentação da cópia da Carteira Profissional ou Ficha de Registro de Empregados e, no caso de profissional autônomo, será feita através da apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços. Quando se tratar de dirigente(s) de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo ou contrato social, nos termos da Súmula 25 do TCESP.

b) No decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do Art. 67 § 6º da Lei n.º 14133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.3. Qualificação econômico-financeira

Para fins de habilitação econômico financeira, deverão ser exigidos os seguintes documentos, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Balanço Patrimonial, termos de abertura e encerramento e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis (Ativo – Passivo – Demonstração do Resultado do Exercício), devidamente assinados pelo sócio responsável ou equivalente, com suas folhas devidamente numeradas e com o devido registro na Junta Comercial ou órgão equivalente e, quando se tratar de sociedade por ações, devidamente publicado na Imprensa Oficial, que comprovem a boa situação financeira da interessada, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, aceitando-se a apresentação de Balanço de Abertura para as licitantes com menos de 01 (um) ano de existência;

b1) caso a licitante utilize-se da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos dos Decretos Federais nº 6.022/07 e 8.683/16, deverá apresentar o recibo de entrega emitido pelo SPED.

c) Demonstrativo dos índices econômico-financeiros assinado por profissional habilitado da área contábil, extraídos do balanço referido no item "b", a seguir mencionados:

• Índice de Liquidez Corrente (LC), igual ou maior que 1,00 (um inteiro), obtido através da seguinte fórmula:

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

• Índice de Endividamento (EN), não superior a 0,50 (cinquenta centésimos), obtido através da seguinte fórmula:

$$EN = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

• Índice de Liquidez Geral (LG), igual ou maior do que 1,00 (um inteiro) obtido através da seguinte fórmula:



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

- d) Comprovação de capital social ou patrimônio líquido registrado e integralizado igual ou superior a R\$ **1.630.377,56 (um milhão, seiscentos e trinta mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, até a data designada para abertura das propostas, admitida a atualização até essa data, através de índices oficiais, podendo ser comprovado sob a forma de qualquer das modalidades, a saber:

- d.1) Último Instrumento de Alteração Contratual, devidamente registrado;
d.2) Balanço apresentado na forma da lei;
d.3) Certidão de Breve relato expedida pela Junta Comercial.

JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

A exigência de comprovação da capacidade econômico-financeira das licitantes, mediante a apresentação de índices contábeis extraídos do balanço patrimonial, encontra fundamento no art. 62, inciso III, e no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, tendo por finalidade assegurar que a futura contratada possua condições financeiras mínimas para executar integralmente o objeto contratado.

A presente contratação envolve a execução de obra de engenharia destinada à construção de Unidade de Pronto Atendimento (UPA Porte III), caracterizada por edificação de médio a grande porte, com elevado grau de complexidade técnica, contemplando não apenas serviços estruturais convencionais, mas também a implantação de sistemas prediais especiais, tais como instalações elétricas hospitalares, gases medicinais, climatização, redes de dados, além de acabamentos específicos exigidos por normas sanitárias.

Trata-se, portanto, de empreendimento que demanda significativa mobilização de recursos financeiros por parte da contratada, incluindo aquisição contínua de materiais, manutenção de equipes técnicas especializadas, locação ou mobilização de equipamentos, cumprimento de encargos trabalhistas e previdenciários, bem como capacidade de absorver eventuais variações no fluxo físico-financeiro da obra.

Nesse contexto, a exigência dos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Endividamento (EN) justifica-se como mecanismo objetivo de aferição da saúde financeira das licitantes, reduzindo o risco de inexecução contratual, paralisações de obra e prejuízos ao erário.

O **Índice de Liquidez Corrente (LC)**, fixado em valor igual ou superior a 1,00, avalia a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo, evidenciando o equilíbrio mínimo entre ativos e passivos circulantes. Sua exigência garante que a contratada possua recursos disponíveis suficientes para manter a regularidade da execução, especialmente diante da necessidade de fluxo contínuo de insumos e pagamento de mão de obra ao longo da obra.

O **Índice de Liquidez Geral (LG)**, também fixado em valor igual ou superior a 1,00, amplia essa análise ao considerar a totalidade dos ativos e passivos, incluindo aqueles de longo prazo, permitindo aferir a capacidade global de solvência da empresa durante todo o ciclo de execução contratual. Tal verificação é essencial em obras com prazo prolongado e execução por etapas, como é o caso da implantação de uma unidade de saúde.

O **Índice de Endividamento (EN)**, limitado ao máximo de 0,50, tem por objetivo avaliar o grau de dependência da empresa em relação a capital de terceiros. A fixação desse limite busca assegurar que a empresa possua estrutura de capital equilibrada, com predominância de recursos próprios, reduzindo o risco de instabilidade financeira durante a execução da obra.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

Os parâmetros adotados encontram respaldo em práticas consolidadas da Administração Pública e em referenciais técnicos amplamente aceitos, não configurando exigência restritiva à competitividade, mas sim medida necessária, proporcional e adequada à complexidade e relevância do objeto.

Dessa forma, a exigência dos índices econômico-financeiros mostra-se indispensável para garantir a seleção de proposta mais vantajosa, aliada à segurança na execução contratual, prevenindo riscos de paralisação da obra e assegurando a adequada entrega de equipamento público essencial à prestação de serviços de saúde à população.

10 - ESTIMATIVA DE PREÇO

O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços, de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 13826/2025 (art. 35) e na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14133/2021 – Art. 23).

O orçamento da referida obra, foi elaborado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, adotando os preços unitários referenciais das tabelas oficiais discriminadas abaixo, acrescida de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI):

Fontes:	SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL. Mês base: julho/2026
	CDHU: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Mês base: maio/2026 - boletim 202
	FDE: FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: Mês base: julho/2026
	SIURB: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: Mês base: janeiro/2026
	CPTM: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos: Mês base: abril/2026
	SABESP: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo: Mês base: maio/2026
	Composição PMA: Composição Prefeitura Municipal de Americana

Para itens específicos, não disponíveis nas fontes de dados indicadas acima, foram realizadas pesquisas de preços, em conformidade com as diretrizes do inciso III (contratações similares feitas pela Administração Pública no âmbito territorial do Estado de São Paulo) do Art. 35 do Decreto Municipal nº 13826/2025. Tal procedimento disserta sobre a Pesquisa de Preços para Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a luz da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). As datas-base dessa pesquisa foram atualizadas para MAIO/2026.

O custo estimado da referida obra é de R\$ 16.303.775,68 (Dezesseis milhões, trezentos e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

10.1 – Reajuste de valor do contrato:

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data base do orçamento estimado. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA, IGPM ou Índice – IPOP (FIPE / Secretaria da Fazenda-SP), especificamente IGE – Índice de Edificações Gerais. O índice inicial corresponde ao mês do orçamento de referência, enquanto o índice final corresponde ao mês aniversário do orçamento de referência, após decorrido um ano.

$$R = Po \times (I - Io / Io)$$

R: valor do reajuste;

Po: Parcela a ser reajustada;

I: Índice coluna edificação da FIPE referente ao mês aniversário do orçamento de referência, após decorrido um ano

Io: Índice coluna edificação da FIPE referente ao mês base do orçamento de referência.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios do Município.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

MEMORIAL DESCRITIVO

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial estabelece as diretrizes e as características técnicas mínimas a serem observadas na execução da obra, constituindo peça integrante do contrato a ser firmado com a contratada.

Os materiais e componentes empregados deverão ser de primeira qualidade e obedecer às Normas Técnicas da ABNT e às disposições da Prefeitura Municipal, DAE, CPFL, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e órgãos reguladores setoriais. Substituições somente serão admitidas mediante aprovação prévia e expressa da fiscalização.

Os projetos somente poderão ser alterados por motivo plenamente justificado e com autorização escrita da fiscalização. A contratada deverá manter cópia do projeto no local da obra e apresentar ART/RRT antes do início dos serviços.

Todos os custos — materiais, mão de obra, equipamentos, impostos, leis sociais, transporte e andaimes — deverão estar incluídos nos preços unitários propostos. As utilizações de madeira deverão atender ao Decreto Municipal nº 6.939/2006.

2. SEGURANÇA

A contratada é responsável pela segurança na realização dos serviços, devendo observar todas as Normas Regulamentadoras aplicáveis, em especial a NR-6 (EPI), NR-10 (Instalações Elétricas), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR-35 (Trabalho em Altura). O fornecimento de todos os EPIs é obrigação exclusiva da contratada. A fiscalização poderá paralisar os serviços a qualquer momento por irregularidades de segurança.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 Placa de Obra

Instalação de placa em chapa de aço galvanizado com estrutura de madeira, conforme padrão e dimensões fornecidos pela fiscalização, em local visível.

3.2 Tapume

Tapume em telha metálica ao longo do perímetro da obra, altura mínima de 2,00 m, mantido em bom estado de conservação durante todo o período da obra.

3.3 Ligação Provisória de Energia Elétrica

Entrada provisória de energia elétrica aérea trifásica, executada conforme normas da concessionária local e ABNT NBR 5410.

3.4 Locação da obra e levantamento topográfico

Este item estabelece as diretrizes e critérios técnicos do levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, executado com o objetivo de apoiar, balizar e fiscalizar a execução física de todas as etapas da obra, tomando como base os projetos executivos já aprovados.

O levantamento servirá como ferramenta de controle geométrico e altimétrico para os seguintes serviços:

- Movimentação de Terra (Terraplenagem): Marcação de cristas e pés de taludes, controle diário de cotas (greide de corte e aterro), cubagem para liberação de medições de volume



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

movimentado e conferência final da regularização e compactação dos platôs onde a edificação e os acessos serão implantados.

- **Locação de Fundações e Estrutura:** Implantação física e alinhamento do gabarito da obra, marcação dos eixos estruturais e locação exata dos elementos de fundação (estacas e blocos). Controle rigoroso das cotas de arrasamento e posicionamento de pilares, vigas e lajes.
- **Redes de Infraestrutura e Utilidades (Drenagem, Esgoto e Água):** Locação e controle altimétrico (declividades e cotas de fundo/tampa) das redes subterrâneas. Isso inclui galerias de águas pluviais, caixas de retenção, redes de esgoto, caixas de passagem, caixas de gordura, tubulações de água e valas de instalações elétricas/lógicas externas.
- **Pavimentação e Acessibilidade (Estacionamento e Acessos de Ambulâncias):** Marcação de guias (meios-fios), sarjetas, subalternas de pavimentação, áreas de estacionamento e, crucialmente, o controle de declividade das rampas de acesso de pedestres e ambulâncias, garantindo o atendimento estrito às cotas de acessibilidade da NBR 9050.
- **Fechamentos Periféricos e Divisas:** Locação precisa dos eixos para a construção dos muros de arrimo, muros de divisa, gradis, portões de acesso e guaritas, garantindo que a obra não avance além dos limites legais do terreno.

3.5 Administração Local e Instalações do Canteiro

Canteiro de obras organizado conforme NR-18, contemplando containers de escritório (com e sem sanitário) e container sanitário, locados pelo período previsto para execução da obra.

4. MOVIMENTO DE TERRA

4.1 Limpeza de Terreno

Limpeza mecanizada da camada vegetal, incluindo demolição de pavimentos e remoção do material excedente para bota-fora.

4.2 Corte e Aterro

Aterro mecanizado com solo de 1ª categoria, compactado a 95% da energia do Proctor Normal em camadas de 20 cm, conforme projeto de implantação.

4.3 Escavação para Fundações

Escavação mecanizada para blocos e vigas baldrame, com preparo do fundo de vala e reaterro compactado, conforme ABNT NBR 6122.

5. FUNDAÇÕES

5.1 Estacas Escavadas

Estacas escavadas mecanicamente com diâmetro de 30 cm, executadas conforme projeto estrutural e ABNT NBR 6122:2022, com armadura transversal e longitudinal conforme detalhamento.

5.2 Vigas Baldrame

Vigas baldrame em concreto FCK 30 MPa com armadura CA-50 e lastro de pedra britada, conforme ABNT NBR 6118.

6. SUPERESTRUTURA

6.1 Pilares e Vigas

Pilares e vigas em concreto armado FCK 30 MPa, usinado e bombeável, com armadura CA-50 e fôrmas em chapa compensada resinada, conforme ABNT NBR 6118:2023.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

6.2 Lajes

Lajes pré-fabricadas unidirecionais em viga treliçada com lajota em EPS (tipos LT 16, LT 20 e LT 30), com capa de concreto FCK 30 MPa, conforme ABNT NBR 14859.

7. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL

7.1 Alvenaria de Embasamento

Bloco de concreto 14 x 19 x 39 cm, Classe A, assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4, conforme ABNT NBR 15270 e NBR 6136.

7.2 Alvenaria de Vedação

Blocos cerâmicos de 14 cm assentados com argamassa mista traço 1:0,5:4,5, juntas de 10 mm, conforme ABNT NBR 15270-1.

7.3 Vergas e Contravergas

As vergas e contravergas serão moldadas in loco em concreto armado, apresentando largura que acompanha a seção da alvenaria (14 cm) e alturas mínimas de 20 cm e 10 cm, respectivamente; ambos os elementos deverão ser concretados diretamente no local e apresentar transpasse mínimo de apoio lateral de 20 cm além dos limites do vão, de cada lado, para garantir a correta distribuição de tensões na estrutura.

7.4 Elementos Vazados (Cobogó)

Fornecimento e assentamento de cobogó de concreto (39 x 39 x 10 cm) com acabamento final em verniz. Devido à natureza do acabamento aparente, a execução exige rigoroso cuidado artesanal: as peças devem ser limpas imediatamente após o assentamento com argamassa mista para evitar manchas crônicas. O alinhamento, prumo e a uniformidade das juntas devem ser perfeitos, sendo obrigatório o uso de espaçadores e a limpeza fina das peças antes da aplicação do verniz protetor, conforme indicações do projeto.

7.5 Divisórias Sanitárias

Fornecimento e instalação de elementos em granito Cinza Andorinha com espessura de 3 cm e acabamento superficial polido. As peças deverão apresentar faces e bordas visíveis bisotadas e polidas, sendo assentadas com argamassa colante adequada (tipo AC-III) para evitar manchas por umidade. A execução deverá garantir o perfeito alinhamento, nivelamento e a seleção prévia das pedras no canteiro para assegurar a homogeneidade de tonalidade e paginação, conforme indicações de projeto.

7.6 Impermeabilização

Execução de impermeabilização com argamassa polimérica em baldrames, paredes e pisos com incidência direta de água, em estrita observância às diretrizes da ABNT NBR 9575. O produto deverá ser aplicado em demãos cruzadas sobre superfícies previamente limpas, regularizadas e umedecidas; nos baldrames e paredes com umidade de solo será utilizada a versão convencional, enquanto nos pisos e áreas frias será obrigatório o emprego de argamassa polimérica flexível estruturada com tela de poliéster nos cantos e ralos, garantindo a perfeita estanqueidade contra a percolação d'água.

8. PISO DE CONCRETO

Pavimentação interna em concreto usinado C20, espessura 8 cm, sobre lastro de pedra britada e camada separadora, com juntas de dilatação conforme projeto, obedecendo às normas ABNT NBR 7212 e NBR 12655.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

9. ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS

9.1 Portas de Alumínio

Portas de correr e de abrir em alumínio com pintura eletrostática branca, fornecidas sob medida conforme projeto de esquadrias.

9.2 Portas Automáticas

Automatizadores de portas deslizantes para folha dupla com sensores de presença e operação manual em caso de falta de energia, conforme projeto.

9.3 Portas para Áreas de Raio-X

Portas revestidas com lençol de chumbo de 2 mm e acabamento em laminado melamínico, conforme normas da CNEN e Portaria SVS/MS 453/98.

9.4 Janelas de Alumínio

Janelas maxim-ar e de correr em alumínio com pintura eletrostática branca, fornecidas sob medida, atendendo à ABNT NBR 10821.

9.5 Vidros

Vidro plumbífero (salas radiológicas), vidro liso 6 mm, vidro temperado 8 mm e 10 mm, conforme indicação em projeto e normas ABNT aplicáveis.

9.6 Revestimento ACM

Fornecimento e instalação de placas de alumínio composto (ACM) com espessura de 3 mm e acabamento em poliéster, aplicadas como revestimento de proteção em portas, conforme projeto. A fixação das chapas sobre a estrutura das portas poderá ser realizada por meio de colagem estrutural (fita VHB e silicone neutro) ou por sistema aparafusado com fixadores inoxidáveis e alinhados, garantindo a perfeita aderência, ausência de ondulações nas superfícies e alta resistência mecânica aos impactos decorrentes do uso diário.

10. COBERTURA

10.1 Estrutura Metálica

Fornecimento e montagem de estrutura metálica em aço ASTM A36, executada em estrita conformidade com o projeto estrutural. Previamente à montagem, todas as superfícies de aço deverão ser limpas para a remoção de impurezas e receber a aplicação de pintura de proteção primária composta por 2 (duas) demãos de tinta alquídica de fundo anticorrosivo (primer alquídico na cor óxido), respeitando o tempo de secagem entre demãos recomendado pelo fabricante para garantir a proteção integral do metal contra a oxidação.

10.2 Telhamento falta o telhado dos anexos

Fornecimento e instalação de cobertura em telhas termoacústicas (tipo sanduíche) compostas por duas chapas de aço, com calhas e rufos confeccionados em chapa de aço galvanizado em estrita conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 7013, devendo ser dimensionados com desenvolvimento, dobras e caimentos adequados para garantir a perfeita estanqueidade da edificação e o pleno escoamento das águas pluviais sem transbordamentos, sendo previstos dois tipos de telhas para locais distintos: o Tipo 01, composto por telhas com duas chapas de aço galvanizado e núcleo isolante em poliestireno expandido (EPS) do tipo autoextinguível (não propagador de chamas); e o Tipo 02 (prédio anexo), composto por telhas em aço galvalume com espessura de 0,50 mm, pintura nas faces aparentes, perfil superior trapezoidal com altura de H=40mm, perfil inferior plano e núcleo isolante em poliuretano (PUR) ou poliisocianurato (PIR) com espessura de E=30 mm.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

11. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

11.1 Revestimento de Paredes e Pisos

Execução de chapisco de cimento e areia no traço 1:3 seguido de emboço ou massa única no traço 1:2:8 em todas as paredes internas e externas, garantindo o perfeito prumo e regularização das superfícies. Nas salas de raio-X, será obrigatoriamente aplicada argamassa baritada com espessura mínima de 2 cm para blindagem radiológica, atendendo aos requisitos vigentes da RDC Anvisa nº 611. Os acabamentos finais incluirão a aplicação de porcelanato esmaltado acetinado nas paredes e pisos indicados, além de piso vinílico e revestimento autonivelante epóxi nas áreas horizontais internas, conforme especificações dos projetos.

11.2 Forro

Painéis de gesso acartonado 12,5 mm fixo, com acabamento liso pronto para pintura, conforme ABNT NBR 15758.

11.3 Rodapés

Rodapé em porcelanato, rodapé hospitalar flexível em PVC (7,5 cm) e rodapé abaulado em epoxy, conforme indicação de projeto para cada área.

12. PINTURAS E ACABAMENTOS

12.1 Pintura de Paredes

Emassamento com massa látex e pintura látex acrílica premium em duas demãos nas áreas internas. Áreas molhadas e pisos epóxi com pintura epóxi específica. Cobogó externo com verniz acrílico. Garantia mínima de 5 anos para superfícies externas e internas para pintura látex acrílica premium. Tintas com certificação INMETRO.

12.2 Pintura de Forros

Emassamento com massa látex e pintura látex acrílica premium em duas demãos. Garantia mínima de 5 anos para superfícies internas para pintura látex acrílica premium. Tintas com certificação INMETRO.

13. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

13.1 Ramal de Entrada e Distribuição

Entrada de água completa conforme projeto aprovado pelo DAE de Americana SP. Distribuição em PVC solvável nos diâmetros indicados em projeto, conforme ABNT NBR 5626.

13.2 Reservatório

Reservatório metálico soldado de 50 m³, instalado conforme projeto hidrossanitário e ABNT NBR 5626, com pintura interna atóxica certificada para armazenamento de água potável.

13.3 Conexões e Registros

Conexões em PVC solvável e registros de gaveta e pressão em latão instalados conforme projeto, atendendo à ABNT NBR 7674.

14. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E INSTALAÇÃO SANITÁRIA

14.1 Drenagem de Águas Pluviais

Condutores verticais e rede coletora enterrada em PVC, nos diâmetros indicados em projeto, atendendo à ABNT NBR 10844.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

14.2 Esgoto Sanitário

Instalações em PVC série normal, nos diâmetros indicados em projeto, com sistema de ventilação independente e caixas de inspeção conforme ABNT NBR 8160.

15. LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS SANITÁRIOS

Louças, metais e acessórios de primeira linha, com certificação INMETRO, atendendo à ABNT NBR 9050 (acessibilidade). Incluem bacias e lavatórios acessíveis, mictórios, chuveiros, bebedouros, bancadas em granito, cubas inox, dispensers, pia de expurgo hospitalar, torneiras de fechamento automático, duchas higiênicas e válvulas de descarga com duplo acionamento, conforme indicações em projeto.

16. INSTALAÇÃO DE GÁS MEDICINAL

Fornecimento e instalação de sistema de gases medicinais executado em tubulações de cobre sem costura (Classes A ou I), em estrita conformidade com os diâmetros e especificações do projeto, contemplando postos de consumo para oxigênio (O₂), ar comprimido medicinal, vácuo clínico e óxido nitroso (N₂O). A execução das redes, os ensaios de estanqueidade, a limpeza (descontaminação/desengraxamento) e a identificação dos tubos deverão atender rigorosamente aos requisitos das normas ABNT NBR 12188 sendo obrigatória a apresentação de certificação e registro na ANVISA para todos os equipamentos, postos e materiais aplicados.

17. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

17.1 Extintores

Extintores portáteis (água pressurizada, CO₂ e pó ABC) e sobre rodas, conforme Decreto Estadual nº 56.819/2011 e ABNT NBR 12693.

17.2 Hidrantes e Tubulações

Sistema de hidrantes com abrigos completos 1½", mangueiras de 30 m, tubulações em aço galvanizado e conjunto motor-bomba, conforme ABNT NBR 13714:2000, com projeto aprovado pelo CBPMESP.

17.3 Detecção e Alarme

Sistema endereçável com detectores ópticos de fumaça, detectores de temperatura, acionadores manuais quebra-vidro e luminárias de emergência LED, conforme ABNT NBR 17240.

18. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

18.1 Distribuição e Proteção

Instalações em conformidade com ABNT NBR 5410 e NBR 14039, com projeto assinado por engenheiro eletricista habilitado. O sistema inclui grupo gerador 350/320 kVA, quadros de distribuição, disjuntores, DPS e dispositivos diferenciais residuais.

18.2 Cabeamento

Cabos de cobre flexível com isolamento HEPR 90°C, baixa emissão de fumaça, em eletrodutos e eletrocalhas galvanizadas, conforme indicação em projeto.

18.3 Dispositivos e Pontos

Interruptores, tomadas 2P+T e luminárias LED de embutir, instalados conforme projeto elétrico e ABNT NBR 5410.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

19. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

SPDA executado conforme projeto específico e ABNT NBR 5419:2015, com hastes de aterramento, caixas de inspeção, cordoalha de cobre e barras condutoras.

20. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

20.1 Dutos e Distribuição de Ar

Dutos em chapa de aço galvanizado com isolamento térmico nos trechos indicados, dutos flexíveis aluminizados e difusores tipo Jet-Nozzles, conforme ABNT NBR 16401:2008.

20.2 Equipamentos

Splits hi-wall, splits parede, splits cassete e exaustores elétricos nas capacidades e quantidades indicadas em projeto, com tubulações de cobre e isolamento elastomérico, executados por empresa habilitada junto ao IBAMA.

21. INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

Rede de dados em cabo cat. 6A e telefonia em cabo CCI 1 par, com central PABX, patch panels, switches, racks e tomadas RJ45, atendendo às normas ABNT NBR 14565 e EIA/TIA-568.

22. ÁREA EXTERNA

22.1 Fechamento – Muro e Gradil

Fornecimento e instalação de gradil eletrofundido com altura de 235 cm, padrão FDE código FD-24, incluindo montantes de fixação e todos os acessórios necessários.

22.2 Piso Externo e Estacionamento

Calçadas e rampas em concreto camurçado FCK 25 MPa com piso podotátil, conforme ABNT NBR 9050. Estacionamento em concreto camurçado FCK 30 MPa, espessura 12 cm.

22.3 Paisagismo e Mobiliário Urbano

Grama esmeralda em placas, bancos de concreto pré-fabricado e sinalização viária horizontal (faixas, eixos e placas regulamentares), conforme CTB e Resolução CONTRAN nº 160/2004.

23. RESERVATÓRIO DE RETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Reservatório em concreto armado com paredes em bloco de concreto estrutural 19 cm, impermeabilização em membrana acrílica (3 demãos) e tampa em chapa de aço galvanizado antiderrapante, dimensionado conforme legislação municipal e ABNT NBR 15527.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Responsabilidade Técnica

A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução para todos os serviços descritos neste memorial, conforme exigência do CREA-SP e CAU-BR. A contratada executará a obra em estrita obediência aos projetos fornecidos, assumindo a responsabilidade técnica integral pela execução e qualidade dos serviços.

24.2 Materiais

Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade, novos, com certificação INMETRO (quando houver obrigatoriedade) e em conformidade com as normas ABNT pertinentes. Amostras deverão ser aprovadas pela fiscalização antes do início de cada serviço.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

24.3 Acessibilidade

Toda a edificação deverá ser executada em conformidade com a ABNT NBR 9050:2020 e Lei Federal nº 10.098/2000, garantindo acessibilidade plena em todas as áreas.

24.4 Limpeza Final e Desmobilização

Ao término da obra, limpeza geral de toda a edificação e áreas externas com remoção de entulhos e desmobilização completa do canteiro. Os resíduos deverão ser gerenciados conforme Resolução CONAMA 307/2002.

24.5 Recebimento da Obra

O recebimento provisório e definitivo da obra será realizado conforme os procedimentos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Porte III Opção VIII)						Com desoneração: NÃO	BDI 21,72%	
Local: Av. Cecília Meireles, Quadra N, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Americana - SP						Regime de Execução: empreitada por preço unitário		
						Data base: agosto/2026		
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)		TOTAL COM BDI (R\$)
						SEM BDI	COM BDI	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	508,95	619,49	3.716,94
1.2	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m2	674,00	102,39	124,62	83.993,88
1.3	SINAPI	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	un	1,00	2.331,78	2.838,24	2.838,24
1.4	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	2.242,12	82,13	99,96	224.122,31
1.5	CDHU	01.20.841	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	M²	6.972,17	1,10	1,33	9.272,98
1.6	CPU	1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 1	unid	1,00	661.161,88	804.766,24	804.766,24
1.7	SINAPI (insumo)	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO	mês	18,00	872,50	1.062,00	19.116,00
1.8	SINAPI (insumo)	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	mês	18,00	681,64	829,69	14.934,42



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

1.9	SINAPI (insumo)	10778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	mês	18,00	1.090,62	1.327,50	23.895,00
SUBTOTAL								1.186.656,01
2			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
2.1			LIMPEZA DE TERRENO					
2.1.1	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	2.422,17	0,76	0,92	2.228,39
2.1.2	CDHU	03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M²	701,50	29,66	36,10	25.324,15
2.1.3	CDHU	03.07.010	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M²	4.550,00	25,52	31,06	141.323,00
2.1.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	m3XKM	1.045,81	2,87	3,49	3.649,87
2.2			CORTE E ATERRO					
2.2.1	CDHU	07.12.040	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro (incluso: corte, carga, descarga e transporte)	M3	2.443,14	20,80	25,31	61.835,87
2.2.2	SINAPI	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. (em jazida)	M3	2.834,88	16,94	20,61	58.426,87
2.2.3	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	m3XKM	391,74	2,87	3,49	1.367,17



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

2.2.4	SINAPI	105559	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m3	2.443,14	11,90	14,48	35.376,66
2.3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
2.3.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	96,84	49,55	60,31	5.840,42
2.3.2	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	359,21	68,92	83,88	30.130,53
2.3.3	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	209,65	4,81	5,85	1.226,45
2.3.4	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	285,31	15,52	18,89	5.389,50
SUBTOTAL								372.118,88
3			FUNDAÇÕES					
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS					
3.1.1	FDE	02.02.101	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 30CM	m	2.558,00	67,84	82,57	211.214,06
3.1.2	SINAPI	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	212,60	17,16	20,88	4.439,08
3.1.3	SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	2.821,30	9,65	11,74	33.122,06
3.1.4	SINAPI	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM.	unid	260,00	25,24	30,72	7.987,20



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

3.2			CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS					
3.2.1	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	m3	5,2	228,38	277,98	1.445,49
3.2.2	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	KG	2.053,35	10,27	12,50	25.666,87
3.2.3	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	47,00	710,11	864,34	40.623,98
3.2.4	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	316,46	95,80	116,60	36.899,23
3.3			CONCRETO ARMADO VIGA BALDRAME					
3.3.1	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	m3	12,35	228,38	277,98	3.433,05
3.3.2	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	KG	5.305,70	10,27	12,50	66.321,25
3.3.3	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	74,10	710,11	864,34	64.047,59
3.3.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	988,76	82,01	99,82	98.698,02
SUBTOTAL								593.897,88
4			SUPERESTRUTURA					
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES / VIGAS					
4.1.1	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	KG	20.564,70	10,27	12,50	257.058,75
4.1.2	SIURB	3003021	CONCRETO FCK = 30,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3	185,83	565,53	688,36	127.917,93
4.1.3	SINAPI	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.619,22	150,32	182,96	296.252,49
4.1.4	SINAPI	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.327,68	84,09	102,35	135.888,04
4.2			CONCRETO ARMADO - LAJE					



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

4.2.1	CPU	2	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), com capa de concreto de 30 MPa	M2	1.820,76	195,61	238,09	433.504,74
4.2.2	CPU	3	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), com capa de concreto de 30 MPa	M2	235,10	166,81	203,04	47.734,70
4.2.3	CPU	4	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 30 (25 + 5) com capa de concreto de 30 MPa	M2	93,85	225,15	274,05	25.719,59
SUBTOTAL								1.324.076,24
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					
5.1			ALVENARIA DE EMBASAMENTO					
5.1.1	CDHU	14.01.050	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 14 x 19 x 39 cm - classe A	M2	379,96	89,25	108,63	41.275,05
5.2			VERGAS / CONTRAVERGAS					
5.2.1	CPU	5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM.	M	442,33	87,13	106,05	46.909,09
5.2.2	SINAPI	105027	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM	M	244,30	26,57	32,34	7.900,66
5.3			ELEMENTOS VAZADOS					
5.3.1	SIURB	4002006	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO - COBOGÓ DE 39x39x10 CM	m²	602,88	243,60	296,50	178.753,92
5.4			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
5.4.1	CDHU	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	m²	4.416,19	88,35	107,53	474.872,91
5.5			DIVISÓRIAS					
5.5.1	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	46,67	980,26	1.193,17	55.685,24
5.6			IMPERMEABILIZAÇÃO					
5.6.1	CDHU	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	3.326,80	16,16	19,66	65.404,88
SUBTOTAL								870.801,75
6			PISO DE CONCRETO					
6.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA DE PISO DE CONCRETO 8CM					



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

6.1.1	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.909,98	5,11	6,21	11.860,97
6.1.2	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	95,50	228,38	277,98	26.547,09
6.1.3	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.909,98	3,15	3,83	7.315,22
6.1.4	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M2	1.909,98	89,32	108,72	207.653,02
SUBTOTAL								253.376,30
7			ESQUADRIAS					
7.1			PORTAS EM ALUMÍNIO					
7.1.1	CDHU	25.02.042	Porta de correr em alumínio tipo lambri branco, sob medida	M²	72,94	1.378,12	1.677,44	122.352,47
7.1.2	CDHU	25.02.300	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca	M²	239,56	1.436,23	1.748,17	418.791,60
7.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
7.2.1	SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_10/2025	un	18,00	81,14	98,76	1.777,68
7.2.2	CDHU	28.20.800	Equipamento automatizador de portas deslizantes para folha dupla	un	1,00	14.476,62	17.620,94	17.620,94
7.2.3	CDHU	21.03.153	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 3 mm e acabamento em poliéster - uso interno	M2	12,10	713,25	868,16	10.504,73
7.2.4	CDHU	28.20.430	Dobradiça em latão cromado, com mola tipo vai e vem, de 3"	CJ	24,00	249,82	304,08	7.297,92
7.3			PORTAS RAIOS-X					
7.3.1	CPU	27	PORTA PARA CENTRO RADIOLOGICO, REVESTIDA DE LENÇOL DE CHUMBOTE 2MM, COM ACABAMENTO EM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA, REVESTIDA DE CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, INCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	6,60	2.523,05	3.071,05	20.268,93
7.4			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA					
7.4.1	CDHU	25.01.490	Caixilho em alumínio com pintura	m²	23,40	1.056,09	1.285,47	30.079,99



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
 Secretaria de Administração
 Unidade de Suprimentos

			eletrostática, maxim-ar, sob medida - branco					
7.4.2	CDHU	25.01.380	Caixilho em alumínio de correr com vidro - branco	m²	228,40	759,36	924,29	211.107,83
7.4.3	CDHU	25.01.240	Caixilho fixo em alumínio, sob medida - branco	m²	3,20	886,08	1.078,53	3.451,29
7.5			VIDROS					
7.5.1	CPU	6	VIDRO PLUMBIFERO C/ESPESSURA MAXIMA DE 8MM, PARA USO EM SALAS RADIOLOGICAS A PROVA DE RAO-X, NAS DIMENSOES DE (0,30X0,40)M. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	m²	2,00	855,96	1.041,87	2.083,74
7.5.2	CDHU	26.01.080	Vidro liso transparente de 6 mm	m²	21,50	203,62	247,84	5.328,56
7.5.3	CDHU	26.02.040	Vidro temperado incolor de 8 mm	m²	291,98	267,61	325,73	95.106,64
7.5.4	CDHU	26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm	m²	6,24	278,91	339,48	2.118,35
SUBTOTAL								947.890,67
8			SISTEMAS DE COBERTURA					
8.1			ESTRUTURA METÁLICA					
8.1.1	CDHU	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	22.599,10	29,93	36,43	823.285,21
8.1.2	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	2.890,75	12,65	15,39	44.488,64
8.2			TELHAMENTO E ACESSÓRIOS					
8.2.1	CDHU	16.13.130	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M²	2.209,09	149,02	181,38	400.684,74
8.2.2	FDE	07.03.137	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) SUPERIOR TRAPEZ H=40MM / INFERIOR PLANO E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES	M²	95,68	329,23	400,73	38.341,84
8.2.3	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	147,06	176,40	214,71	31.575,25
8.2.4	SIURB	10011032	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	827,09	69,26	84,30	69.723,68
SUBTOTAL								1.408.099,36
9			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO					
9.1			EDIFICAÇÃO					



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

9.1.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	9.705,43	5,38	6,54	63.473,51
9.1.2	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	M2	9.705,43	48,80	59,39	576.405,48
9.1.3	CPU	7	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA, ESP. 50MM, APLICAÇÃO MANUAL COM DESEMPENADEIRA, PREPARO MANUAL	M2	110,20	188,60	229,56	25.297,51
9.1.4	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M3	964,39	96,60	117,58	113.392,97
9.1.5	CDHU	18.08.090	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	274,49	161,49	196,56	53.953,75
9.1.6	CDHU	18.08.100	Rodapé em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	305,48	33,56	40,84	12.475,80
9.1.7	CDHU	17.01.060	Regularização de piso com nata de cimento e adesivo de alto desempenho	M2	652,76	38,17	46,46	30.327,22
9.1.8	CDHU	21.02.271	Revestimento vinílico em manta heterogênea, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	646,04	306,40	372,95	240.940,61
9.1.9	CDHU	21.10.081	Rodapé hospitalar flexível em PVC para piso vinílico, espessura de 2 mm e altura de 7,5 cm, com impermeabilizante acrílico	M	466,74	67,29	81,90	38.226,00
9.1.10	CDHU	17.12.302	Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	M2	867,00	167,83	204,28	177.110,76
9.1.11	CDHU	17.12.241	Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura entre 5 a	M	570,41	90,99	110,75	63.172,90



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			10 cm					
9.1.12	CDHU	22.02.030	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	m²	1.900,02	134,73	163,99	311.584,27
9.1.13	CDHU	19.01.064	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 cm até 30 cm, acabamento polido	M	345,73	227,31	276,68	95.656,57
SUBTOTAL								1.802.017,35
10			PINTURAS E ACABAMENTOS					
10.1			PINTURA PAREDES					
10.1.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL	M2	3.137,81	23,32	28,38	89.051,04
10.1.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	6.162,21	15,45	18,80	115.849,54
10.1.3	CDHU	33.10.060	Epóxi em massa, inclusive preparo	M2	644,12	158,41	192,81	124.192,77
10.1.4	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	227,56	72,65	88,42	20.120,85
10.1.5	FDE	16.48.013	APLICACAO PINTURA IMPERM PRIMER DUAS DEMAOS VERNIZ ACRILICO BASE AGUA	m2	602,88	36,46	44,37	26.749,78
10.2			PINTURA FORROS					
10.2.1	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL	M2	1.900,02	27,99	34,06	64.714,68
10.2.2	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	1.900,02	18,61	22,65	43.035,45
SUBTOTAL								483.714,11
11			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					
11.1			ENTRADA DE ÁGUA					
11.1.1	CDHU	45.01.020	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4'	UN	1,00	1.603,18	1.951,39	1.951,39
11.1.2	CPTM	02.03.07.110.25	Bomba recalque d'água trifásica 3,0 HP	UN	1,00	2.312,16	2.814,36	2.814,36
11.1.3	SABESP (INSUMO)	HM04245	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO OU PVC - SAÍDA ROSQUEADA - PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS DN=100 X 20 MM	UN	1,00	44,80	54,53	54,53
11.1.4	CPTM	09.01.02.200.91	Bucha de redução de aço galvanizado Ø 50 x 40 mm (2" x 1 1/2"), rosca BSP	UN	1,00	59,76	72,73	72,73
11.1.5	CPTM	09.01.02.200.127	Bucha de redução de aço galvanizado Ø 50 X 25 mm (2" X 1"), rosca BSP	UN	1,00	59,76	72,73	72,73



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

11.1.6	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	116,90	35,81	43,58	5.094,50
11.1.7	CDHU	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	20,90	57,26	69,69	1.456,52
11.1.8	CDHU	48.05.010	Torneira de boia, DN= 3/4'	UN	1,00	112,53	136,97	136,97
11.1.9	SINAPI	103037	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	58,01	70,60	70,60
11.1.10	CPTM	09.01.02.200.108	Curva 45° de aço galvanizado Ø 25 mm (1"), rosca BSP	UN	1,00	69,30	84,35	84,35
11.2			RESERVATÓRIO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL					
11.2.1			TUBULAÇÃO					
11.2.1	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	275,10	35,81	43,58	11.988,85
11.2.2			BOMBA HIDRAULICA					
11.2.2.1	CPTM	02.03.07.110.26	Bomba de recalque, monofásica, potência 1 CV, sucção Ø 1", recalque Ø 1", 10 mca	UN	1,00	1.882,65	2.291,56	2.291,56
11.2.2.2	CPTM	02.02.04.240.09	Torneira de boia elétrica - controlador / realimentador automático de água potável com adaptador de 20 ou 25 mm	UN	1,00	515,20	627,10	627,10
11.3			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
11.3.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	1,58	49,55	60,31	95,28
11.3.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).	M2	3,44	10,61	12,91	44,41
11.3.3	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	1,03	68,92	83,88	86,39
11.4			CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS					
11.4.1	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*	M3	0,13	238,13	289,85	37,68
11.4.2	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	4,5	43,87	53,39	240,25



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

11.4.3	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,32	748,52	911,09	1.202,63
11.4.4	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	4,8	167,13	203,43	976,46
11.4.5	SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM	KG	122,71	9,56	11,63	1.427,11
11.5			CONCRETO ARMADO PARA RADIER					
11.5.1	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m2	23,52	5,11	6,21	146,05
11.5.2	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m2	23,52	3,15	3,83	90,08
11.5.3	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*.	m3	0,7	218,15	265,53	185,87
11.5.4	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIE RS, ESPESSURA DE 5 CM	M2	23,52	39,71	48,33	1.136,72
11.5.5	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	157,22	12,21	14,86	2.336,28
11.5.6	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	5,88	644,36	784,31	4.611,74
11.6			SUPERESTRUTURA					
11.6.1			CONCRETO ARMADO - PILARES					
11.6.1.1	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	13,76	59,84	72,83	1.002,14



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

11.6.1.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	58,62	10,09	12,28	719,85
11.6.1.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,44	14,57	17,73	397,86
11.6.1.4	CPU	19	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,69	631,02	768,07	529,96
11.6.2			CONCRETO ARMADO - LAJE					
11.6.2.1	SINAPI	92538	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES (incluso escora)	M2	18,42	37,36	45,47	837,55
11.6.2.2	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	97,2	9,47	11,52	1.119,74
11.6.2.3	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,6	12,21	14,86	499,29
11.6.2.4	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	2,76	644,36	784,31	2.164,69
11.6.3			CONCRETO ARMADO - VIGAS INCLUINDO BALDRAME			-	-	-
11.6.3.1	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*	M3	0,1	238,13	289,85	28,98
11.6.3.2	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	3,44	43,87	53,39	183,66
11.6.3.3	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	51,65	82,01	99,82	5.155,70
11.6.3.4	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	0,92	12,96	15,77	14,50



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

11.6.3.5	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	98,8	11,62	14,14	1.397,03
11.6.3.6	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	72,5	10,09	12,28	890,30
11.6.3.7	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9	8,32	10,12	91,08
11.6.3.8	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,56	14,57	17,73	949,61
11.6.3.9	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	4,22	710,11	864,34	3.647,51
11.6.4			IMPERMEABILIZAÇÃO					
11.6.4.1	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS	M2	54,86	52,33	63,69	3.494,03
11.6.5			ALVENARIA					
11.6.5.1	CDHU	14.11.271	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 cm - classe A	M2	19,78	173,82	211,57	4.184,85
11.6.5.2	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	51,74	11,44	13,92	720,22
11.6.5.3	SINAPI	90285	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,9:1,2:0,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m3	1,41	782,79	952,81	1.343,46
11.6.5			REVESTIMENTO					
11.6.5.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	35,1	5,38	6,54	229,55



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

11.6.5.2	SINAPI	87531	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS	M2	35,1	42,21	51,37	1.803,08
11.6.6			Tampa para acesso					
11.6.6.1	CDHU	24.03.340	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4' (incluso cantoneira, tampa, grapas, parafusos...)	m2	1,28	1.493,69	1.818,11	2.327,18
SUBTOTAL								73.064,96
12			RESERVATORIO / TUBULAÇÕES					
12.1	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	462,60	35,81	43,58	20.160,10
12.2	CDHU	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	146,80	57,26	69,69	10.230,49
12.3	CDHU	46.01.060	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60 mm, (2'), inclusive conexões	M	108,50	84,05	102,30	11.099,55
12.4	CDHU	46.01.090	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4'), inclusive conexões	M	104,50	213,34	259,67	27.135,51
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS					
12.1.1	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	79,98	97,35	486,75
12.2			RESERVATÓRIO					
12.2.1	SABESP	100011044	RESERVATÓRIO SOLDADO METÁLICO - 50M³	UN	1,00	144.000,00	175.276,80	175.276,80
SUBTOTAL								244.389,20
13			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					
13.1			CAIXA DE PASSAGEM / CAIXA SIFONADA					
13.1.1	FDE	16.05.012	CA-11 CAIXA DE AREIA COM GRELHA	UN	1,00	670,85	816,55	816,55
13.1.2	SIURB	10010097	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	8,92	487,96	593,94	5.297,94
13.1.3	SINAPI	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4	UN	1,00	205,12	249,67	249,67



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			M.					
13.1.4	SINAPI	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	1,00	23,32	28,38	28,38
13.1.5	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	15,00	49,51	60,26	903,90
13.1.6	CDHU	49.01.020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	18,00	108,08	131,55	2.367,90
13.1.7	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	89,33	108,73	1.957,14
13.1.8	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	128,20	156,04	156,04
13.1.9	CDHU	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	9,20	52,25	63,59	585,02
13.1.10	CDHU	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	5,00	82,14	99,98	499,90
13.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES			-	-	-
13.2.1	CDHU	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	196,20	42,54	51,77	10.157,27
13.2.2	CDHU	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	130,90	52,25	63,59	8.323,93
13.2.3	CDHU	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	22,60	82,14	99,98	2.259,54
13.2.4	CDHU	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	315,00	89,94	109,47	34.483,05



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

13.2.5	CDHU	46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	27,40	174,79	212,75	5.829,35
13.3			VENTILAÇÃO					
13.3.1	CDHU	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	172,60	52,25	63,59	10.975,63
13.3.2	CDHU	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	7,70	82,14	99,98	769,84
SUBTOTAL								85.661,05
14			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
14.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					
14.1.1	CDHU	46.13.100	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 250 mm	M	19,10	86,36	105,11	2.007,60
14.1.2	CDHU	46.13.101	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 300 mm	M	161,10	117,06	142,48	22.953,52
14.1.3	CDHU	46.03.040	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	M	24,10	95,29	115,98	2.795,11
14.1.4	CDHU	46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	M	599,80	118,45	144,17	86.473,16
14.1.5	CDHU	46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	102,50	174,79	212,75	21.806,87
14.1.6	SINAPI	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	28,40	193,81	235,90	6.699,56
14.1.7	SINAPI	90697	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	31,60	300,53	365,80	11.559,28
14.1.8	SINAPI	90698	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA,	M	14,20	459,20	558,93	7.936,80



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021					
14.2			CAIXAS DE PASSAGEM			-	-	-
14.2.1	CDHU	49.12.058	BOCA DE LOBO	UN	2,00	2.891,91	3.520,03	7.040,06
13.1.2	SIURB	10010097	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	9,60	487,96	593,94	5.701,82
13.1.3	SIURB	10011076	CANAleta MEIA CANA EM CONCRETO D=30CM	M	131,00	74,40	90,55	11.862,05
14.3			ACESSÓRIOS					
14.3.1	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	17,00	49,51	60,26	1.024,42
14.3.2	CPTM	02.02.08.100. 03	Kit chuva filtro ciclo 500 em polietileno com tratamento de radiação UV, para área de captação de até 800 m² e fator de ediciência de 90%	UN	2,00	4.705,87	5.727,98	11.455,96
14.4			DRENO (AR CONDICIONADO)					
14.4.1	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	319,90	35,81	43,58	13.941,24
SUBTOTAL								213.257,45
15			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					
15.1	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	638,85	777,60	2.332,80
15.2	SINAPI	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	661,36	805,00	805,00
15.3	FDE	06.03.086	BR-11 BARRA DE APOIO COM FIXAÇÃO LATERAL LAVATORIO COLETIVO	UN	4,00	281,80	343,00	1.372,00
15.4	FDE	06.03.087	BR-12 BARRA DE APOIO COM FIXAÇÃO LATERAL MICTORIO INDIVIDUAL	UN	2,00	735,04	894,69	1.789,38
15.5	FDE	14.80.001	ESPELHO DE CRISTAL 6MM LAPIDADO INCLUSIVE FIXAÇÃO COM COLA ADESIVA	M²	4,00	362,97	441,80	1.767,20
15.6	FDE	08.15.017	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO EINSTALADO	UN	3,00	3.558,02	4.330,82	12.992,46
15.7	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO	UN	31,00	75,36	91,72	2.843,32



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			FIXAÇÃO. AF_01/2020					
15.8	SINAPI	106765	DISPENSER DE PLÁSTICO PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	29,00	87,64	106,67	3.093,43
15.9	SINAPI	106766	DISPENSER DE PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	18,00	87,64	106,67	1.920,06
15.10	CDHU	44.03.900	Secador de mãos em ABS	UN	2,00	1.350,37	1.643,67	3.287,34
15.11	FDE	05.05.037	BS-08 BANCADA PARA FRALDÁRIO	M²	1,15	1.197,60	1.457,71	1.676,36
15.12	FDE	05.05.040	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO POLIDO 20MM	M²	29,64	534,22	650,25	19.273,41
15.13	CPU	8	PR-09 PRATELEIRA EM GRANITO - L=55CM	M²	3,46	2.535,38	3.086,06	10.677,76
15.14	CPU	9	PR-10 PRATELEIRA EM GRANITO L=70CM	M²	8,00	3.371,17	4.103,38	32.827,04
15.15	FDE	08.16.073	BC-23 BANCO DE GRANITO 2CM COM BORDA ARREDONDADA PARA VESTIÁRIO	UN	2,00	437,13	532,07	1.064,14
15.16	FDE	05.05.096	CC-06 CUBA INOX 460X300X170MM - MISTURADOR DE PAREDE	UN	21,00	2.632,10	3.203,79	67.279,59
15.17	FDE	05.05.104	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	9,00	5.596,19	6.811,68	61.305,12
15.18	FDE	08.15.002	BN-01 BANHO BERCÁRIO	UN	1,00	4.305,13	5.240,20	5.240,20
15.19	FDE	08.15.019	LT-07 LAVATÓRIO COLETIVO COM TORNEIRA DE MESA-SANIT.ADMINISTRAÇÃO	M²	11,20	2.861,04	3.482,45	39.003,44
15.20	FDE	08.16.055	BR-09 LAVATORIO ACESSIVEL	UN	8,00	2.081,26	2.533,30	20.266,40
15.21	CDHU	44.01.240	Lavatório em louça com coluna suspensa	UN	21,00	674,90	821,48	17.251,08
15.22	FDE	08.16.054	BR-08 BACIA PARA SANITARIO ACESSIVEL	UN	8,00	3.526,78	4.292,79	34.342,32
15.23	FDE	08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	18,00	367,51	447,33	8.051,94
15.24	FDE	08.16.053	BR-07 CHUVEIRO ACESSIVEL	UN	5,00	3.175,24	3.864,90	19.324,50
15.25	CDHU	43.02.080	Chuveiro elétrico de 6.500W / 220V com resistência blindada	UN	6,00	364,51	443,68	2.662,08
15.26	CDHU	44.01.200	Mictório de louça sifonado auto aspirante	UN	6,00	555,12	675,69	4.054,14
15.27	CPU	10	Pia de Expurgo Hospitalar em aço Inox AISI 304, espessura 0,8mm, acabamento escovado, Medindo (50x50cm). Marca PALMETAL ou similar.	UN	1,00	5.660,37	6.889,80	6.889,80
15.28	CPTM	02.02.03.700.36	Ralo linear inox 100 x 5 cm	UN	1,00	211,02	256,85	256,85
15.29	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	54,03	65,76	1.380,96



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

15.30	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	99,89	121,58	1.458,96
15.31	CPTM	02.02.04.250.16	Torneira de jardim (com rosca de saída 3/4" para mangueira), tipo curta, em liga de cobre/latão, acabamento não cromado, com chaveta (volante) removível de polietileno ou equivalente, diâmetro de entrada da torneira de 1/2", com bucha de redução metálica 3/4" X 1/2"	UN	13,00	95,43	116,15	1.509,95
15.32	FDE	08.17.085	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE MESA	UN	24,00	678,50	825,87	19.820,88
15.33	CDHU	44.03.920	Ducha higiênica com registro	UN	10,00	255,09	310,49	3.104,90
15.34	CDHU	47.02.110	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	UN	6,00	79,83	97,16	582,96
15.35	CDHU	47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	UN	61,00	91,02	110,78	6.757,58
15.36	CDHU	47.02.050	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/2' - linha especial	UN	20,00	208,20	253,42	5.068,40
15.37	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	34,00	14,95	18,19	618,46
15.38	CDHU	44.20.650	Válvula de metal cromado de 1'	UN	34,00	49,20	59,88	2.035,92
15.39	SINAPI	86872	Tanque de louça branca com coluna, 30L ou equivalente - fornecimento e instalação	UN	5,00	868,88	1.057,60	5.288,00
15.40	CDHU	44.06.200	Tanque em aço inoxidável	UN	5,00	1.446,27	1.760,39	8.801,95
15.41	CDHU	47.04.180	Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN = 1 1/2'	UN	18,00	505,92	615,80	11.084,40
SUBTOTAL								451.162,48
16			INSTALAÇÃO DE GÁS MEDICINAL					
16.1			AR MEDICINAL					
16.1.1	CDHU	46.10.010	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2'), inclusive conexões	M	200,00	106,12	129,16	25.832,00
16.1.2	CDHU	46.10.020	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4'), inclusive conexões	M	87,70	149,83	182,37	15.993,84
16.1.3	CDHU	46.10.030	Tubo de cobre classe A, DN= 28mm (1'), inclusive conexões	M	44,20	179,35	218,3	9.648,86
16.1.4	CDHU	46.10.050	Tubo de cobre classe A, DN= 42mm (1 1/2'), inclusive conexões	M	80,10	336,49	409,57	32.806,55
16.1.5	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	44,57	54,25	651,00



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			AF_08/2021					
16.1.6	SINAPI	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	53,49	65,10	65,10
16.1.7	SINAPI	95251	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	106,11	129,15	129,15
16.1.8	SINAPI	95252	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	129,34	157,43	314,86
16.1.9	SINAPI	95253	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	194,38	236,59	236,59
16.2			OXIGENIO					
16.2.1	CDHU	46.10.010	Tubo de cobre classe A, DN=15mm (1/2'), inclusive conexões	M	267,70	106,12	129,16	34.576,13
16.2.2	CDHU	46.10.020	Tubo de cobre classe A, DN=22mm (3/4'), inclusive conexões	M	52,60	149,83	182,37	9.592,66
16.2.3	CDHU	46.10.030	Tubo de cobre classe A, DN=28mm (1'), inclusive conexões	M	19,10	179,35	218,3	4.169,53
16.2.4	CDHU	46.10.040	Tubo de cobre classe A, DN=35mm (1 1/4'), inclusive conexões	M	78,60	291,71	355,06	27.907,71
16.2.5	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	16,00	44,57	54,25	868,00
16.2.6	SINAPI	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	72,19	87,86	87,86
16.2.7	SINAPI	95251	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	106,11	129,15	129,15
16.3			VACUO					
16.3.1	CDHU	46.10.010	Tubo de cobre classe A, DN=15mm (1/2'), inclusive conexões	M	133,40	106,12	129,16	17.229,94
16.3.2	CDHU	46.10.020	Tubo de cobre classe A, DN=22mm (3/4'), inclusive conexões	M	78,10	149,83	182,37	14.243,09
16.3.3	CDHU	46.10.030	Tubo de cobre classe A, DN=28mm (1'), inclusive conexões	M	27,80	179,35	218,3	6.068,74
16.3.4	CDHU	46.10.040	Tubo de cobre classe A, DN=35mm (1 1/4'), inclusive conexões	M	18,60	291,71	355,06	6.604,11
16.3.5	CDHU	46.10.060	Tubo de cobre classe A, DN=54mm (2'), inclusive conexões	M	84,40	440,42	536,07	45.244,30
16.3.6	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" -	UN	56,00	44,57	54,25	3.038,00



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021					
16.3.7	SINAPI	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	53,49	65,10	195,30
16.3.8	SINAPI	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	72,19	87,86	87,86
16.3.9	SINAPI	95252	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	129,34	157,43	157,43
16.4			EQUIPAMENTOS					
16.4.1	CPU	21	CENTRAL DE VACUO MEDICINAL,ISENTO DE OLEO,SISTEMA DUPLEX,C/RESERVATORIO HORIZONTAL,VAZAO APROX.26M3/H,02 (DUAS) MOTO-BOMBAS DE VACUO POTENCIA MEDIA APROX.3HP,CAPAC.RESERVATORI O APROX.400 LITROS,INCL.FILTROS,SECADORES, PAINEL ELETRICO,CONFORME RDC-50 ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E ABNT NBR 12188.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	1,00	86.649,28	105.469,50	105.469,50
16.4.2	CPU	22	CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL,ISENTO DE OLEO,SISTEMA DUPLEX,COM RESERVATORIO HORIZONTAL OU VERTICAL,VAZAO APROX.60M3/H,02 (DOIS) COMPRESSORES C/POTENCIA MEDIA DE APROX.10HP,CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE APROX.500 LITROS,INCLUSIVE FILTROS,SECADORES,PAINEL ELETRICO,CONFORME RDC-50 ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E ABNT NBR 12188.FORNEC.E ASSENT.	UN	1,00	150.999,28	183.796,32	183.796,32
16.4.3	CPU	23	CAIXA SECCIONADORA 40 X 40	UN	9,00	163,34	198,81	1.789,29
16.4.4	CPU	26	Central manifold para cilindros 2 x 2 para oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso com serpentina e sem válvula de alta pressão	UN	1,00	1.303,73	1.586,90	1.586,90
16.4.5	SIURB	17010076	PAINEL DE ALARME PARA O2 OU	UN	6,00	589,94	718,07	4.308,42



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			AR OU VÁCUO OU N2O, INSTALADO					
16.4.6	SIURB	17010074	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	UN	43,00	97,24	118,36	5.089,48
16.4.7	CPU	24	Régua p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: 850x220x70mm, com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 01 ponto p/ óxido nitroso, 04 tomadas elétricas, mod. Square Line, VTC Vitatec ou similar	UN	17,00	1.113,46	1.355,30	23.040,10
16.4.8	CPU	25	Régua p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: 850x220x70mm, com: 02 pontos p/ oxigênio, 02 pontos p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 08 tomadas elétricas, mod. Square Line, VTC Vitatec ou similar	UN	4,00	1.113,46	1.355,30	5.421,20
16.4.9	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m2	35,17	54,75	66,64	2.343,72
SUBTOTAL								588.722,69
17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
17.1			EXTINTORES					
17.1.1	SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	2,00	244,53	297,64	595,28
17.1.2	SINAPI	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	4,00	756,87	921,26	3.685,04
17.1.3	FDE	08.08.051	EXTINTOR PORTÁTIL DE PO QUÍMICO ABC CAPACIDADE 6 KG	UN	8,00	250,25	304,60	2.436,80
17.1.4	CDHU	50.10.030	Extintor sobre rodas de gás carbônico - capacidade de 10 kg	UN	1,00	1.756,06	2.137,47	2.137,47
17.1.5	CDHU	50.10.050	Extintor sobre rodas de gás carbônico - capacidade de 25 kg	UN	1,00	6.137,90	7.471,05	7.471,05
17.1.6	CDHU	50.10.096	Extintor sobre rodas de pó químico seco BC - capacidade de 20 kg	UN	2,00	1.748,02	2.127,68	4.255,36
17.2			HIDRANTES					
17.2.1	CDHU	50.01.320	Abrigo de hidrante de 1 1/2" completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	5,00	2.287,61	2.784,47	13.922,35



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

17.2.2	CDHU	50.01.062	Abrigo para hidrante de recalque (embutir e interno)	UN	1,00	355,31	432,48	432,48
17.2.3	CPTM	02.02.05.300.30	Adaptador tipo Storz 1 1/2", engate rápido	UN	1,00	126,86	154,41	154,41
17.3			ACESSÓRIOS					
17.3.1	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	54,72	66,60	133,20
17.3.2	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	250,13	304,45	608,90
17.3.3	FDE	08.14.026	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1"	UN	1,00	145,91	177,60	177,60
17.3.4	FDE	08.14.030	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 2.1/2"	UN	1,00	521,34	634,57	634,57
17.3.5	FDE	08.14.032	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 4"	UN	1,00	1.212,68	1.476,07	1.476,07
17.3.6	SINAPI	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	201,77	245,59	491,18
17.3.7	SINAPI	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	72,19	87,86	263,58
17.3.8	CDHU	47.11.021	Pressostato diferencial ajustável mecânico, montagem inferior com diâmetro de 1/2" e/ou 1/4", faixa de operação até 16 bar	UN	2,00	633,86	771,53	1.543,06
17.3.9	CPU	11	Vaso de expansão com volume interno 36 litros, conexão BSP 1" M, faixa de temperatura -10 a +99, pressão máxima 10 Bar, conexões em AISI 304, modelo TAN-VAQF-36 ou similar. Inclusive instalação	un	1,00	1.407,72	1.713,47	1.713,47
17.3.10	FDE	08.08.078	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 7,5 HP (40000L/H 20 MCA)	UN	1,00	6.382,59	7.768,88	7.768,88
17.3.11	FDE	08.14.078	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP 8500 L/H-20 MCA	UN	1,00	2.256,34	2.746,41	2.746,41
17.4			TUBULAÇÕES E CONEXÕES					
17.4.1	CDHU	46.08.010	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 3/4', inclusive conexões	UN	5,00	155,24	188,95	944,75
17.4.2	CDHU	46.08.070	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 2 1/2', inclusive conexões	UN	82,00	361,40	439,89	36.070,98
17.4.3	CDHU	46.08.100	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 4', inclusive conexões	UN	94,00	549,97	669,42	62.925,48
17.5			EQUIPAMENTOS / SINALIZAÇÕES					
17.5.0	CPU	20	Cabo blindado para alarme e detecção de incêndio 4 x 1,5mm2	UN	308,00	30,75	37,42	11.525,36
17.5.1	CDHU	66.02.500	Central de alarme microprocessada, para até 125 zonas	UN	1,00	2.784,14	3.388,85	3.388,85
17.5.2	SIURB	9010056	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	54,00	45,80	55,74	3.009,96



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			AUTÔNOMA COM 30 LEDS E AUTONOMIA MIN DE 6H					
17.5.3	CDHU	50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	17,00	211,38	257,29	4.373,93
17.5.4	CDHU	50.05.450	Acionador manual quebra-vidro endereçável	UN	4,00	193,78	235,86	943,44
17.5.5	CDHU	50.05.430	Detector óptico de fumaça com base endereçável	UN	64,00	248,24	302,15	19.337,60
17.5.6	SIURB	9010072	DETECTOR DE TEMPERATURA PARA SISTEMAS ENDEREÇÁVEIS	UN	1,00	219,63	267,33	267,33
17.5.7	CDHU	97.02.193	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UN	96,00	23,10	28,11	2.698,56
SUBTOTAL								198.133,40
18			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
18.1			CAIXA DE PASSAGEM					
18.1.1	SINAPI	97890	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 1x1x0,6m	PÇ	1,00	925,50	1126,51	1.126,51
18.1.2	SIURB	9005069	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 30X30CM	UN	3,00	184,65	224,75	674,25
18.2			ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS					
18.2.1	CDHU	38.07.130	Saída lateral simples, diâmetro de 3/4"	UN	2,00	12,46	15,16	30,32
18.2.2	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	532,00	18,47	22,48	11.959,36
18.2.3	CDHU	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	UN	1,00	22,31	27,15	27,15
18.2.4	CDHU	40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	UN	399,00	23,65	28,78	11.483,22
18.2.5	CDHU	40.02.010	Caixa de tomada em alumínio para piso 4' x 4'	UN	5,00	90,02	109,57	547,85
18.2.6	SINAPI	91922	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	35,16	42,79	42,79
18.2.7	SINAPI	91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	24,18	29,43	29,43



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			AF_03/2023					
18.2.8	SINAPI	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	1,00	38,97	47,43	47,43
18.2.9	SINAPI	93024	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	1,00	61,29	74,6	74,60
18.2.10	SINAPI	91882	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	15,23	18,53	37,06
18.3			ACESSÓRIOS GERAL					
18.3.1	CDHU	38.07.210	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4' (tirante)	M	328,00	11,87	14,44	4.736,32
18.4			CABOS					
18.4.1	CDHU	39.26.010	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	130,40	4,60	5,59	728,93
18.4.2	CDHU	39.26.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	8.721,00	6,45	7,85	68.459,85
18.4.3	CDHU	39.26.030	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	5.010,00	8,64	10,51	52.655,10
18.4.4	CDHU	39.26.040	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	2.719,00	11,41	13,88	37.739,72
18.4.5	CDHU	39.26.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	875,30	16,33	19,87	17.392,21
18.4.6	CDHU	39.26.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	400,00	23,14	28,16	11.264,00
18.4.7	CDHU	39.26.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	346,00	33,47	40,73	14.092,58



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

18.4.8	CDHU	39.26.080	Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	593,00	46,59	56,7	33.623,10
18.4.9	CDHU	39.26.090	Cabo de cobre flexível de 50 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	182,00	65,45	79,66	14.498,12
18.4.10	CDHU	39.26.100	Cabo de cobre flexível de 70 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	537,00	89,87	109,38	58.737,06
18.4.11	CDHU	39.26.110	Cabo de cobre flexível de 95 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	121,00	117,54	143,06	17.310,26
18.4.12	CDHU	39.26.120	Cabo de cobre flexível de 120 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	170,00	148,42	180,65	30.710,50
18.4.13	CDHU	39.26.130	Cabo de cobre flexível de 150 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	80,00	182,17	221,73	17.738,40
18.4.14	CDHU	39.26.140	Cabo de cobre flexível de 185 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	530,00	217,52	264,76	140.322,80
18.5			DISPOSITIVOS ELÉTRICOS					
18.5.1	SINAPI	91963	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	101,36	123,37	123,37
18.5.2	SINAPI	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	67,89	82,63	82,63
18.5.3	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19,00	50,21	61,11	1.161,09
18.5.4	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	80,37	97,82	391,28
18.5.5	SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	71,20	86,66	433,30



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

18.5.6	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	44,00	41,12	50,05	2.202,20
18.5.7	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	62,21	75,72	530,04
18.5.8	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	83,29	101,38	304,14
18.5.9	FDE	09.08.101	PLACA CEGA 4X2 BRANCO ENCAIXE PRESSAO INCLUSIVE SUPORTE DE FIXAÇÃO	UN	59,00	12,41	15,1	890,90
18.5.10	SINAPI	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23,00	39,92	48,59	1.117,57
18.5.11	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	69,98	85,17	1.447,89
18.5.12	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	307,00	42,95	52,27	16.046,89
18.5.13	SINAPI	92017	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	95,68	116,46	3.493,80
18.6			DISPOSITIVO DE COMANDO					
18.6.1	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	1,00	28,53	34,72	34,72
18.7			DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO					
18.7.1	CDHU	37.13.800	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	37,00	23,78	28,94	1.070,78
18.7.2	CDHU	37.13.840	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	86,00	55,66	67,74	5.825,64
18.7.3	CDHU	37.13.880	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	8,00	71,67	87,23	697,84



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

18.7.4	CDHU	37.13.890	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	UN	3,00	77,57	94,41	283,23
18.7.5	CDHU	37.13.900	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A	UN	2,00	88,89	108,19	216,38
18.7.6	CDHU	37.13.910	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A	UN	4,00	921,36	1121,47	4.485,88
18.7.7	CDHU	37.25.100	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 70A até 150A	UN	4,00	572,12	696,38	2.785,52
18.7.8	CDHU	37.13.760	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 630/690 V, faixa de ajuste de 440 até 630 A	UN	3,00	9.873,96	12018,58	36.055,74
18.7.9	CDHU	37.13.770	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 1250/690 V, faixa de ajuste de 800 até 1250 A	UN	2,00	16.018,51	19497,73	38.995,46
18.7.10	CDHU	37.24.043	Dispositivo de proteção contra surto, 4 polos, 3F+N, Un até 240/415V, Iimp= 75 kA (25 kA por fase), curva de ensaio 10/350 µs - classe 1	UN	8,00	7.587,21	9235,15	73.881,20
18.7.11	CDHU	37.17.060	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	17,00	152,71	185,87	3.159,79
18.7.12	CDHU	37.17.074	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 4 polos	UN	2,00	298,28	363,06	726,12
18.7.13	CDHU	37.17.080	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos	UN	1,00	303,59	369,52	369,52
18.7.14	CDHU	37.17.110	Dispositivo diferencial residual de 100 A x 30 mA - 4 polos	UN	1,00	351,13	427,39	427,39
18.8			ELETROCALHAS					
18.8.1	CDHU	38.07.130	Saída lateral simples, diâmetro de 3/4"	UN	97,00	12,46	15,16	1.470,52
18.8.2	CDHU	38.21.110	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios	M	222,40	84,18	102,46	22.787,10
18.8.3	CDHU	38.21.920	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	81,20	87,70	106,74	8.667,28
18.8.4	CDHU	38.22.130	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200x100 mm, com acessórios	M	80,00	160,71	195,61	15.648,80
18.8.5	CDHU	38.22.150	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 300x100 mm, com acessórios	M	1,00	206,66	251,54	251,54
18.8.6	CDHU	38.22.610	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 50 mm	M	222,40	33,78	41,11	9.142,86
18.8.7	CDHU	38.22.620	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm	M	81,20	52,48	63,87	5.186,24



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

18.8.8	CDHU	38.22.640	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 200 mm	M	80,00	90,12	109,69	8.775,20
18.8.9	CDHU	38.22.660	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 300 mm	M	1,00	128,59	156,51	156,51
18.9			PERFILADOS LISOS					
18.9.1	CDHU	38.07.340	Perfilado liso 38 x 38 mm - com acessórios	M	18,00	50,41	61,35	1.104,30
18.10			PERFILADOS PERFURADOS					
18.10.1	CDHU	38.07.300	Perfilado perfurado 38 x 38 mm em chapa 14 pré-zincada, com acessórios	M	116,00	47,14	57,37	6.654,92
18.11			SUPORTES					
18.11.1	CDHU	38.23.010	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 50x50 mm	UN	177,00	20,50	24,95	4.416,15
18.11.2	CDHU	38.23.110	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x100 mm	PÇ	68,00	29,96	36,46	2.479,28
18.11.3	CDHU	38.23.130	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 200x100 mm	PÇ	61,00	36,19	44,05	2.687,05
18.11.4	CDHU	38.23.150	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 300x100 mm	PÇ	1,00	40,32	49,07	49,07
18.12			ELETRODUTOS					
18.12.1	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.151,00	14,28	17,38	37.384,38
18.12.2	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	403,80	28,10	34,2	13.809,96
18.12.3	CDHU	38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	245,80	7,61	9,26	2.276,10
18.12.4	CDHU	38.13.016	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	M	45,00	8,75	10,65	479,25
18.12.5	CDHU	38.13.020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	30,30	9,92	12,07	365,72
18.12.6	CDHU	38.13.030	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios	M	14,20	17,76	21,61	306,86
18.12.7	CDHU	38.13.040	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 100 mm, com acessórios	M	162,70	19,54	23,78	3.869,00
18.12.8	CDHU	38.13.050	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 125 mm, com acessórios	M	1,00	26,56	32,32	32,32



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

18.12.9	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00	16,62	20,22	60,66
18.12.10	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	3,00	28,08	34,17	102,51
18.12.11	CDHU	38.05.160	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3' com acessórios	M	3,00	181,79	221,27	663,81
18.13			GERADOR					
18.13.1	CDHU	36.08.040	Grupo gerador com potência de 350/320 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	1,00	246.530,50	300076,92	300.076,92
18.14			MATERIAL ENTRADA DE SERVIÇO					
18.14.1	SINAPI	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	1,00	47,10	57,33	57,33
18.14.2	CDHU	42.05.310	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	UN	1	33,11	40,3	40,30
18.14.3	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	89,44	108,86	108,86
18.14.4	CDHU	37.20.010	Isolador em epóxi de 1 kV para barramento	UN	1	47,68	58,03	58,03
18.14.5	CDHU	68.01.600	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m	UN	1	1.738,41	2115,99	2.115,99
18.18			SUBESTAÇÃO					
18.15.1	CDHU	36.20.540	Cruzeta metálica de 2400 mm, para fixação de mufla ou para-raios	UN	1	733,47	892,77	892,77
18.15.2	FDE	09.80.019	MUFLA TERMINAL UNIPOLAR INTERNA P/ CABO ISOLAÇÃO XLPE 15KV ATE 35MM2	UN	3	410,86	500,09	1.500,27
18.15.3	CDHU	36.07.050	Para-raios de distribuição, classe 15 kV/5 kA, completo, encapsulado com polímero	UN	3	290,80	353,96	1.061,88
18.15.4	CDHU	36.09.170	Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	1	52.186,49	63521,39	63.521,39
18.15.5	CDHU	68.01.800	Poste de concreto circular, 600 kg, H = 11,00 m	UN	1	3.400,19	4138,71	4.138,71
18.15.6	CDHU	37.15.150	Chave fusível base 'C' para 15 kV/100 A, com capacidade de ruptura até 10 kA - com fusível	UN	3	587,63	715,26	2.145,78



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

18.15.7	CDHU	38.23.010	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 50x50 mm	UN	21	20,50	24,95	523,95
18.16			QUADRO DE MEDIÇÃO - CPFL					
18.16.1	CDHU	36.03.020	Caixa de medição polifásica (500 x 600 x 200) mm, padrão concessionárias	UN	1	446,57	543,56	543,56
18.16.2	CDHU	36.03.030	Caixa de medição externa tipo 'L' (900 x 600 x 270) mm, padrão Concessionárias	UN	2	1.484,90	1807,42	3.614,84
18.17			BARRAMENTO BLINDADO					
18.17.1	CDHU	37.16.071	Sistema de barramento blindado de 100 a 2000 A, trifásico, barra de cobre	UN	1	608,37	740,5	740,50
18.18			QUADRO DE TRANSFERENCIA					
18.18.1	SIURB	9005098	QUADRO GERAL OU DE DISTRIBUIÇÃO, EM CHAPA METÁLICA N.14 ESMALTADA	M2	0,8	1.187,19	1445,04	1.156,03
18.19			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					
18.19.1	CDHU	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	PÇ	1	476,70	580,23	580,23
18.19.2	CDHU	37.03.220	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	PÇ	1	840,21	1022,7	1.022,70
18.19.3	CDHU	37.03.250	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on - 225 A - sem componentes	PÇ	9	1.525,44	1856,76	16.710,84
18.19.4	CDHU	37.04.270	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	PÇ	1	897,12	1091,97	1.091,97
18.20			ILUMINAÇÃO INTERNA					
18.20.1	FDE	09.09.040	IL-89 LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 24W	UN	399	312,27	380,09	151.655,91
18.20.2	CDHU	40.20.240	Plugue com 2P+T de 10A, 250V	UN	399	21,59	26,27	10.481,73
18.20.3	CDHU	40.20.250	Plugue prolongador com 2P+T de 10A, 250V	UN	399	22,86	27,82	11.100,18
18.21			ILUMINAÇÃO EXTERNA					
18.21.1	CDHU	41.11.704	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14083 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 104 W	UN	11	692,73	843,19	9.275,09
18.21.2	CDHU	41.10.430	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	UN	9	1.743,97	2122,76	19.104,84
SUBTOTAL								1.495.477,22



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

19			INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO					
19.1			ACESSÓRIOS CABEAMENTO					
19.1.1	CDHU	69.20.130	Bloco de ligação interna para 10 pares, BLI-10	UN	60,00	27,04	32,91	1.974,60
19.1.2	CDHU	69.03.360	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6A	UN	107,00	141,41	172,12	18.416,84
19.1.3	CDHU	40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	123,00	98,15	119,46	14.693,58
19.1.4	CDHU	69.03.410	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 128 ramais digital e analógico	UN	1,00	38.924,69	47.379,13	47.379,13
19.1.5	SINAPI	98304	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	2,00	3.443,33	4.191,22	8.382,44
19.1.6	CDHU	69.09.300	Voice panel de 50 portas - categoria 3	UN	2,00	700,64	852,81	1.705,62
19.1.7	CPU	13	Switch 08 portas 10/100 Mbps - fornecimento	UN	1,00	95,20	115,87	115,87
19.1.8	CPU	14	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas Gerenciável POE 10/100/1000 + 4SFP	UN	1,00	3.680,31	4.479,67	4.479,67
19.1.9	CDHU	66.20.225	Switch Gigabit 24 portas com capacidade de 10/100/1000/Mbps	UN	1,00	1.929,45	2.348,52	2.348,52
19.1.10	CDHU	69.09.250	Patch cords de 1,50 ou 3,00 m - RJ-45 / RJ-45 - categoria 6A	UN	48,00	63,24	76,97	3.694,56
19.1.11	CDHU	66.08.324	Câmera fixa colorida compacta com domo, para áreas internas e externas - 1,3 MP	UN	25,00	1.385,08	1.685,91	42.147,75
19.1.12	CDHU	66.08.326	Câmera fixa colorida tipo bullet, para áreas internas e externas - 1,3 MP	UN	11,00	4.571,47	5.564,39	61.208,29
19.1.13	CDHU	66.08.620	Unidade gerenciadora digital vídeo em rede (NVR) de até 32 câmeras IP, armazenamento de 48 TB, 2 interface de rede Gigabit Ethernet e 16 entradas de alarme	UN	2,00	6.266,07	7.627,06	15.254,12
19.2			ACESSÓRIOS RACK			-		
19.2.1	CDHU	66.08.115	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 44 Us x 770 mm	UN	2,00	3.691,50	4.493,29	8.986,58
19.3			ACESSÓRIOS ÓTICOS			-		
19.3.1	CDHU	69.08.012	Distribuidor interno óptico 1U de até 24 fibras - completo	UN	1,00	804,42	979,14	979,14
19.4			ACESSÓRIOS			-		
19.4.1	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	59,00	18,47	22,48	1.326,32
19.4.2	CDHU	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	UN	25,00	22,31	27,15	678,75
19.4.3	CDHU	38.07.210	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4' (tirante)	M	216,00	11,87	14,44	3.119,04
19.5			CABEAMENTO ESTRUTURADO			-		
19.5.1	CDHU	39.18.126	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	UN	27,00	14,19	17,27	466,29



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

19.5.2	CDHU	39.18.120	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	UN	5.506,30	27,54	33,52	184.571,17
19.6			DISPOSITIVOS			-		
19.6.1	CDHU	40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	7,00	98,15	119,46	836,22
19.6.2	CPU	15	Tomada dupla para lógica RJ45, cat.6, com caixa pvc, embutir, completa	UN	41,00	168,78	205,43	8.422,63
19.6.3	FDE	09.08.101	PLACA CEGA 4X2 BRANCO ENCAIXE PRESSAO INCLUSIVE SUPORTE DE FIXAÇÃO	UN	59,00	12,41	15,10	890,90
19.7			ELETRODUTOS E ELETRODUTOS			-		
19.7.1	CDHU	38.07.130	Saída lateral simples, diâmetro de 3/4"	UN	58,00	12,46	15,16	879,28
19.7.2	CDHU	38.21.110	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios	M	110,00	84,18	102,46	11.270,60
19.7.3	CDHU	38.21.120	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	155,30	99,67	121,31	18.839,44
19.7.4	CDHU	38.22.610	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 50 mm	M	110,00	33,78	41,11	4.522,10
19.7.5	CDHU	38.22.620	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm	M	155,30	52,48	63,87	9.919,01
19.7.6	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24,20	28,10	34,20	827,64
19.7.7	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	493,80	23,47	28,56	14.102,92
19.7.8	CDHU	38.23.010	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 50x50 mm	PÇ	83,00	20,50	24,95	2.070,85
19.7.9	CDHU	38.23.020	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x50 mm	PÇ	133,00	26,28	31,98	4.253,34
19.8			ACESSÓRIOS TELEFONIA			-		
19.8.1	CDHU	69.20.130	Bloco de ligação interna para 10 pares, BLI-10	UN	2,00	27,04	32,91	65,82
19.8.2	CDHU	39.11.092	Cabo telefônico CCI, com 1 par de 0,50 mm, para ligação de aparelhos telefônicos	M	25,80	5,54	6,74	173,89
19.8.3	SIURB	9005070	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 40X40CM	UN	1,00	228,90	278,61	278,61
19.8.4	CDHU	38.13.020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade,	M	25,80	9,92	12,07	311,40



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			DN= 50 mm, com acessórios					
19.8.5	SIURB	9005063	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELES P N.3 40X40X13,5CM	UN	1,00	259,86	316,3	316,30
19.8.6	CDHU	69.03.130	Caixa subterrânea de entrada de telefonia, tipo R1 (600 x 350 x 500) mm, padrão TELEBRÁS, com tampa	UN	1,00	647,38	787,99	787,99
SUBTOTAL								500.697,22
20			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
20.1.1	CDHU	42.05.370	Caixa de equalização, de embutir, em aço com barramento, de 400 x 400 mm e tampa	UN	2,00	500,12	608,74	1.217,48
20.1.2	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO	UN	22,00	63,32	77,07	1.695,54
20.1.3	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	24,00	134,01	163,11	3.914,64
20.1.4	SINAPI	104752	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	25,68	31,25	62,50
20.1.5	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	314,47	70,39	85,67	26.940,64
20.1.6	CDHU	42.05.440	Barra condutora chata em alumínio de 7/8' x 1/8', inclusive acessórios de fixação	M	608,20	40,23	48,96	29.777,47
20.1.7	CDHU	39.04.080	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm² de fixação	M	306,80	70,30	85,56	26.249,80
SUBTOTAL								89.858,07
21			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					
21.1			AR DE FORNECIMENTO					
21.1.1	CDHU	61.20.450	Duto em chapa de aço galvanizado	KG	886,94	53,84	65,53	58.121,17
21.1.2	CDHU	61.10.320	Duto flexível aluminizado, seção circular de 20cm (8')	M	55,30	43,33	52,74	2.916,52
21.1.3	CDHU	61.10.510	Difusor de ar de longo alcance tipo Jet-Nozzles, vazão de ar 1.330 m³/h	UN	28,00	1.417,60	1.725,50	48.314,00
21.1.4	SINAPI	103277	AR CONDICIONADO SPLITÃO 10 TR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	4,00	23.925,76	29.122,43	116.489,72
21.2			AR DE RETORNO			-		
21.2.2	CDHU	61.20.450	Duto em chapa de aço	KG	1.103,53	53,84	65,53	72.314,32



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			galvanizado					
21.2.3	CDHU	61.10.320	Duto flexível aluminizado, seção circular de 20cm (8')	M	132,40	43,33	52,74	6.982,77
21.2.4	CDHU	61.10.511	Difusor para insuflamento de ar com plenum, multivias e colarinho	M²	1,63	4.863,78	5.920,19	9.649,90
21.3			RENOVAÇÃO DE AR			-		
21.3.1	CDHU	61.20.450	Duto em chapa de aço galvanizado	KG	254,02	53,84	65,53	16.645,93
21.3.2	CDHU	61.10.511	Difusor para insuflamento de ar com plenum, multivias e colarinho	UN	4,00	4.863,78	5.920,19	23.680,76
21.4			EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO			-		
21.4.1	SINAPI	103246	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	15,00	1.973,60	2.402,26	36.033,90
21.4.2	CDHU	43.07.330	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 12.000 BTU/h	UN	6,00	4.142,73	5.042,53	30.255,18
21.4.3	CDHU	43.07.300	Ar condicionado a frio, tipo split cassete com capacidade de 18.000 BTU/h	UN	2,00	9.601,53	11.686,98	23.373,96
21.4.4	CDHU	43.07.350	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 24.000 BTU/h	UN	10,00	8.078,85	9.833,57	98.335,70
21.4.5	SINAPI	103274	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 48000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	4,00	12.518,59	15.237,62	60.950,48
21.4.6	CDHU	43.05.030	Exaustor elétrico em plástico, vazão de 150 a 190m³/h	UN	16,00	471,71	574,16	9.186,56
21.4.7	SINAPI	103039	REFINETE EM COBRE, DN 1 5/8", INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	85,50	104,07	312,21
21.4.8	CDHU	43.08.004	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 14 TR a 16 TR	UN	2,00	69.465,18	84.553,01	169.106,02
21.4.9	CPU	16	GABINETE DE VENTILAÇÃO	UN	4,00	8.488,11	10.331,72	41.326,88
21.5			SEGMENTO DE DUTO					
21.5.1	CPTM	02.03.10.100.157	Cabo de Cobre Múltiplo, tipo PP, (3P+T) 4 x # 2,5 mm² tipo AFUMEX da PIRELLI ou Equivalente	M	328,90	23,36	28,43	9.350,62
21.5.2	CDHU	39.24.173	Cabo de cobre flexível de 4 x 4 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	24,60	29,15	35,48	872,80
21.5.3	SINAPI	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE	M	192,10	34,53	42,02	8.072,04



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			ALIMENTAÇÃO DE AR- CONDICIONADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					
21.5.4	SINAPI	97329	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR- CONDICIONADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	144,20	72,24	87,93	12.679,50
21.5.5	SINAPI	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR- CONDICIONADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	168,90	55,61	67,68	11.431,15
21.5.6	SINAPI	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR- CONDICIONADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	57,30	88,88	108,18	6.198,71
21.5.7	SINAPI	106034	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR- CONDICIONADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	92,40	143,09	174,16	16.092,38
21.5.8	CDHU	46.32.005	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 7/8", inclusive conexões	M	23,80	176,74	215,12	5.119,85
21.5.9	CDHU	46.32.007	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/8", inclusive conexões	M	7,40	227,92	277,42	2.052,90
21.5.1 0	CDHU	46.32.008	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/4", inclusive conexões	M	5,20	253,61	308,69	1.605,18
21.5.1 1	CDHU	46.32.010	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/2", inclusive conexões	M	15,90	317,81	386,83	6.150,59
21.5.1 2	SINAPI	39742 (INSUMO)	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 7/8" (22 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA	M	23,80	40,06	48,76	1.160,48



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			MAIOR OU IGUAL A 10.000					
21.5.1 3	SINAPI	39735 (INSUMO)	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 1/8" (28 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	7,40	55,44	67,48	499,35
21.5.1 4	SINAPI	39734 (INSUMO)	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 3/8" (35 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	5,20	65,76	80,04	416,20
21.5.15	SINAPI	39736 (INSUMO)	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 5/8" (42 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	15,90	75,05	91,35	1.452,46
SUBTOTAL								907.150,19
22			ACESSÓRIOS					
22.1	CDHU	27.04.060	Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	251,20	230,36	280,39	70.433,96
22.2	CDHU	21.20.410	Cantoneira de sobrepor em PVC de 4 x 4 cm	M	309,00	66,02	80,35	24.828,15
SUBTOTAL								95.262,11
23			AREA EXTERNA					
23.1			FECHAMENTO - MURO					
23.1.1	FDE	16.01.029	FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)	M	329,31	1.594,55	1.940,88	639.151,19
23.1.2	FDE	06.02.088	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	23,60	40,06	48,76	1.150,73
23.1.3	FDE	06.02.063	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	18,80	1.161,13	1.413,32	26.570,41
23.1.4	FDE	16.01.082	PT-32 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X185CM)	UN	13,00	6.709,28	8.166,53	106.164,89
23.1.5	FDE	16.01.080	PT-30 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X185CM)	UN	2,00	9.690,56	11.795,34	23.590,68



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

23.2			ALVENARIA - MURO DE ARRIMO					
23.2.1	CPU	17	MURO DE ARRIMO, COM DRENAGEM	M2	73,98	1.325,46	1.613,34	119.354,89
23.3			ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO					
23.3.1			SUPERTRUTURA					
23.3.1.1	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	136,08	10,27	12,50	1.701,00
23.3.1.2	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	27,72	10,65	12,96	359,25
23.3.1.3	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m3	0,88	522,01	635,39	559,14
23.3.1.4	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m3	0,88	139,22	169,45	149,11
23.3.1.5	CDHU	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m2	21,60	255,70	311,23	6.722,56
23.3.2			ALVENARIA					
23.3.2.1	CDHU	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	m2	115,60	88,35	107,53	12.430,46
23.3.2.2	SINAPI	105033	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	115,60	79,99	97,36	11.254,81
23.3.5			REVESTIMENTO					
23.3.5.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	395,64	5,38	6,54	2.587,48
23.3.5.2	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	M2	395,64	48,80	59,39	23.497,05
23.3.6			PEITORIL					
23.3.6.1	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	115,60	181,65	221,10	25.559,16
23.3.7			CORRIMÃO					
23.3.7.1	FDE	06.03.061	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	38,80	617,51	751,63	29.163,24
23.3.7.2	FDE	06.03.062	CO-28 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	3,60	835,94	1.017,50	3.663,00
23.3.8			ESCADA / DEGRAUS					



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

23.3.8.1	FDE	16.02.031	DEGRAU DE CONCRETO CAMURCADO	M	99,60	93,69	114,03	11.357,38
23.4			PISO EXTERNO					
23.4.1			CALÇADAS / RAMPAS / PISO TATIL					
23.4.1.1	FDE	13.02.009	PISO DE CONCRETO CAMURCADO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA	M2	1.350,54	174,17	211,99	286.300,97
23.4.1.2	CDHU	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	m3	101,78	147,51	179,54	18.273,58
23.4.2			ESTACIONAMENTO					
23.4.2.1	CPU	18	PISO DE CONCRETO CAMURCADO-FUNDACAO DIRETA FCK-30 MPA, ESPESSURA = 0,12 M	M2	1.735,34	251,83	306,52	531.916,41
23.4.3			PAISAGISMO					
23.4.3.1	FDE	16.02.027	GA-01 Guia leve ou separador de pisos	M	88,31	56,97	69,34	6.123,41
23.4.3.2	CDHU	34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	1.599,94	19,89	24,21	38.734,54
23.4.4			MOBILIARIO					
23.4.4.1	FDE	16.07.025	BC-27 BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO (L=220CM)	UN	4,00	2.152,93	2.620,54	10.482,16
23.4.5			PINTURA					
23.4.5.1	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	820,45	15,45	18,80	15.424,46
23.4.6			SINALIZAÇÃO VIARIA					
23.4.6.1	SINAPI	102509	Pintura de faixa de pedestre ou zebra tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro, e=30cm, aplicação manual	m2	82,09	39,13	47,62	3.909,12
23.4.6.2	SINAPI	102512	Pintura de eixo viário sobre asfalto com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, aplicação mecânica com demarcadora autopropelida	m	446,00	7,56	9,20	4.103,20
23.4.6.3	CDHU	70.02.013	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorrefletivo e antiderrapante, para símbolos e letras	m2	10,10	247,36	301,08	3.040,90
23.4.6.4	CDHU	70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	m2	2,45	1.669,27	2.031,83	4.977,98
23.4.6.5	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	unid	7,00	1.369,74	1.667,24	11.670,68
SUBTOTAL								1.979.943,84



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

24			RESERVATÓRIO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL					
24.1			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
24.1.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,16	49,55	60,31	190,57
24.1.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).	M2	6,88	10,61	12,91	88,82
24.1.3	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,06	68,92	83,88	172,79
24.2			CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS					
24.2.1	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*	M3	0,26	238,13	289,85	75,36
24.2.2	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	9	43,87	53,39	480,51
24.2.3	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,64	748,52	911,09	2.405,27
24.2.4	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	9,6	167,13	203,43	1.952,92
24.2.5	SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM	KG	245,42	9,56	11,63	2.854,23
24.3			CONCRETO ARMADO PARA RADIER					
24.3.1	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m2	47,04	5,11	6,21	292,11
24.3.2	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM	m2	47,04	3,15	3,83	180,16



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			LONA PLÁSTICA. AF_09/2021					
24.3.3	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*.	m3	1,4	218,15	265,53	371,74
24.3.4	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM	M2	47,04	39,71	48,33	2.273,44
24.3.5	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	314,44	12,21	14,86	4.672,57
24.3.6	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	11,76	644,36	784,31	9.223,48
24.4			SUPERESTRUTURA					
24.4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES					
24.4.1.1	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	27,52	59,84	72,83	2.004,28
24.4.1.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	117,24	10,09	12,28	1.439,70
24.4.1.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,88	14,57	17,73	795,72
24.4.1.4	CPU	19	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,38	631,02	768,07	1.059,93
24.4.2			CONCRETO ARMADO - LAJE					
24.4.2.1	SINAPI	92538	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES (incluso escora)	M2	36,84	37,36	45,47	1.675,11
24.4.2.2	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	194,4	9,47	11,52	2.239,48
24.4.2.3	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	67,2	12,21	14,86	998,59



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022					
24.4.2.4	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	5,52	644,36	784,31	4.329,39
24.4.3			CONCRETO ARMADO - VIGAS INCLUINDO BALDRAME		0	-	-	-
24.4.3.1	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*	M3	0,2	238,13	289,85	57,97
24.4.3.2	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	6,88	43,87	53,39	367,32
24.4.3.3	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	103,3	82,01	99,82	10.311,40
24.4.3.4	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	1,84	12,96	15,77	29,01
24.4.3.5	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	197,6	11,62	14,14	2.794,06
24.4.3.6	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	145	10,09	12,28	1.780,60
24.4.3.7	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18	8,32	10,12	182,16
24.4.3.8	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	107,12	14,57	17,73	1.899,23
24.4.3.9	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	8,44	710,11	864,34	7.295,02
24.4.4			IMPERMEABILIZAÇÃO					
24.4.4.1	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA	M2	109,72	52,33	63,69	6.988,06



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			ACRÍLICA, 3 DEMÃOS					
24.4.5			ALVENARIA					
24.4.5.1	CDHU	14.11.271	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 cm - classe A	M2	39,56	173,82	211,57	8.369,70
24.4.5.2	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	103,48	11,44	13,92	1.440,44
24.4.5.3	SINAPI	90285	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,9:1,2:0,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m3	2,82	782,79	952,81	2.686,92
24.4.6			REVESTIMENTO					
24.4.6.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	70,2	5,38	6,54	459,10
24.4.6.2	SINAPI	87531	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS	M2	70,2	42,21	51,37	3.606,17
24.4.6.3			Tampa para acesso					
24.4.6.3.1	CDHU	24.03.340	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4' (incluso cantoneira, tampa, grapas, parafusos...)	m2	2,56	1.493,69	1.818,11	4.654,36
SUBTOTAL								92.697,69
25			SERVIÇOS FINAIS					
25.1	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	2.242,12	16,73	20,36	45.649,56
SUBTOTAL								45.649,56
Valor TOTAL com BDI								16.303.775,68

Fontes: SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL. Mês base: julho/2026

CDHU: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Mês base: maio/2026 - boletim 202

FDE: FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: Mês base: julho/2026

SIURB: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: Mês base: janeiro/2026

CPTM: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos: Mês base: abril/2026

SABESP: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo: Mês base: maio/2026

Composição PMA: Composição Prefeitura Municipal de Americana



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Obra: Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Porte III Opção VIII)	Com desoneração: NÃO	BDI: 21,72%
Local: Av. Cecília Meireles, Quadra N, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Americana - SP	Regime de Execução: empreitada por preço unitário	
	Data base: agosto/2026	

COMPOSIÇÕES

CPU - 1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 1									
Mão de Obra com Encargos Complementares						FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					SINAPI	MES	18,00000000	R\$ 8.477,17	R\$ 152.589,06	
40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					SINAPI	MES	8,00000000	R\$ 23.586,20	R\$ 188.689,60	
40819	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					SINAPI	MES	18,00000000	R\$ 13.828,33	R\$ 248.909,94	
41084	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					SINAPI	MES	18,00000000	R\$ 3.942,96	R\$ 70.973,28	
obs: refere-se a composição do FNDE 244 com as seguintes alterações: 1) alterado coeficientes para 12 meses para o almoxarife, encarregado e mestre de obra. 2) excluído servente da composição.									TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 661.161,88
									VALOR:		R\$ 661.161,88

CPU - 2	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), com capa de concreto de 30 Mpa						
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010139	Pedreiro		CDHU	H	0,40000000	R\$ 12,74	R\$ 5,10
B.01.000.010146	Servente		CDHU	H	0,80000000	R\$ 10,47	R\$ 8,38
B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro		CDHU	H	0,22000000	R\$ 10,47	R\$ 2,30
B.01.000.010111	Carpinteiro		CDHU	H	0,22000000	R\$ 12,74	R\$ 2,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 18,58
Serviço			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)		CDHU	KG	0,02000000	R\$ 10,22	R\$ 0,20
D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª		CDHU	M2	0,18000000	R\$ 111,62	R\$ 20,09
D.02.000.021009	Pontaleta de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção		CDHU	M	1,01000000	R\$ 22,02	R\$ 22,24
1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)		SINAPI	M3	0,05500000	R\$ 553,97	R\$ 30,47
D.02.000.021017	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 10 cm		CDHU	M	0,74000000	R\$ 6,72	R\$ 4,97
C.06.000.022012	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4) - SC = 300kgf/m²		CDHU	M2	1,00000000	R\$ 86,33	R\$ 86,33
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa		CDHU(SERVIÇO)	KG	1,24000000	R\$ 10,27	R\$ 12,73
OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO CDHU 13.01.320, Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), com capa de concreto de 30 MPa					TOTAL Serviço:		R\$ 177,03
					VALOR:		R\$ 195,61

CPU - 3	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), com capa de concreto de 30 Mpa						
---------	---	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
B.01.000.010139	Pedreiro	CDHU	H	0,45000000	R\$ 12,74	R\$ 5,73
B.01.000.010146	Servente	CDHU	H	0,90000000	R\$ 10,47	R\$ 9,42
B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	CDHU	H	0,22000000	R\$ 10,47	R\$ 2,30
B.01.000.010111	Carpinteiro	CDHU	H	0,22000000	R\$ 12,74	R\$ 2,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 20,25
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	CDHU	KG	0,02000000	R\$ 10,22	R\$ 0,20
D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	CDHU	M2	0,18000000	R\$ 111,62	R\$ 20,09
D.02.000.021009	Pontalete de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	CDHU	M	1,01000000	R\$ 22,02	R\$ 22,24
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI(SERVIÇO)	M3	0,06000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D.02.000.021017	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 10 cm	CDHU	M	0,74000000	R\$ 6,72	R\$ 4,97
C.06.000.022012	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4) - SC = 300kgf/m²	CDHU	M2	1,00000000	R\$ 86,33	R\$ 86,33
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	CDHU(SERVIÇO)	KG	1,24000000	R\$ 10,27	R\$ 12,73
TOTAL Serviço:						R\$ 146,56
OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO CDHU 13.01.330,Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), com capa de concreto de 25 Mpa						VALOR: R\$ 166,81

CPU - 4	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 30 (25 + 5), com capa de concreto de 25 Mpa					
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
B.01.000.010139	Pedreiro	CDHU	H	0,55000000	R\$ 12,74	R\$ 7,01
B.01.000.010146	Servente	CDHU	H	1,10000000	R\$ 10,47	R\$ 11,52
B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	CDHU	H	0,24000000	R\$ 10,47	R\$ 2,51
B.01.000.010111	Carpinteiro	CDHU	H	0,24000000	R\$ 12,74	R\$ 3,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,10
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	CDHU	KG	0,02000000	R\$ 10,22	R\$ 0,20
D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	CDHU	M2	0,20000000	R\$ 111,62	R\$ 22,32
D.02.000.021009	Pontalete de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	CDHU	M	1,11000000	R\$ 22,02	R\$ 24,44
1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,09000000	R\$ 553,97	R\$ 49,86
D.02.000.021017	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 10 cm	CDHU	M	0,77000000	R\$ 6,72	R\$ 5,17
C.06.000.022012	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4) - SC = 300kgf/m²	CDHU	M2	1,00000000	R\$ 86,33	R\$ 86,33
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	CDHU(SERVIÇO)	KG	1,24000000	R\$ 10,27	R\$ 12,73
TOTAL Serviço:						R\$ 201,05
OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO CDHU 13.01.340,Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 25 (20 + 5), com capa de concreto de 25 Mpa						VALOR: R\$ 225,15

CPU - 5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024					
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
B.01.000.010139	Pedreiro	CDHU	H	0,50000000	R\$ 12,74	R\$ 6,37



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

B.01.000.010146	Servente		CDHU	H	0,25000000	R\$ 10,47	R\$ 2,62
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,99
Serviço			Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA		SINAPI	L	0,01000000	R\$ 6,66	R\$ 0,07
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM		SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
D.02.000.021009	Pontalete de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção		CDHU	M	0,20000000	R\$ 22,02	R\$ 4,40
1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)		SINAPI	M3	0,03000000	R\$ 553,97	R\$ 16,62
92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020		SINAPI(SERVIÇO)	M²	0,10000000	R\$ 213,26	R\$ 21,33
10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 Mpa		CDHU(SERVIÇO)	KG	0,80000000	R\$ 10,65	R\$ 8,52
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa		CDHU(SERVIÇO)	KG	2,52000000	R\$ 10,27	R\$ 25,88
OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO SINAPI 105023,VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024						TOTAL Serviço:	R\$ 78,14
						VALOR:	R\$ 87,13

CPU - 6	VIDRO PLUMBIFERO C/ESPESSURA MAXIMA DE 8MM,PARA USO EM SALASRADIOLOGICAS A PROVA DE RAIOS-X,NAS DIMENSOES DE(0,30X0,40)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO.						
Mão de Obra com Encargos Complementares			Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
B.01.000.010186	Vidraceiro		CDHU	H	1,50000000	R\$ 15,26	R\$ 22,89
B.01.000.010101	Ajudante geral		CDHU	H	1,50000000	R\$ 10,47	R\$ 15,71
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 38,60
Serviço			Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
	VIDRO PLUMBIFERO, ESPESSURA DE 8MM, DE (30X40)CM		COTAÇÃO	UNID	1,10000000	R\$ 743,05	R\$ 817,36
OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO EMOP 14.004.0155-0, VIDRO PLUMBIFERO C/ESPESSURA MAXIMA DE 8MM,PARA USO EM SALASRADIOLOGICAS A PROVA DE RAIOS-X,NAS DIMENSOES DE(0,30X0,40)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO.						TOTAL Serviço:	R\$ 817,36
						VALOR:	R\$ 855,96

CPU - 7	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA, ESP. 50MM, APLICAÇÃO MANUAL COM DESEMPENADEIRA, PREPARO MANUAL						
Mão de Obra com Encargos Complementares			Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
B.01.000.010139	Pedreiro		CDHU	H	0,95238100	R\$ 12,74	R\$ 12,13
B.01.000.010146	Servente		CDHU	H	0,95238100	R\$ 10,47	R\$ 9,97
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 22,10
Serviço			Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
	ARGAMASSA (TIPO: BARITADA UTILIZAÇÃO: PROTEÇÃO RADIOLÓGICA)		COTAÇÃO	KG	112,50000000	R\$ 1,48	R\$ 166,50
OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO SICOR-MG ED-6301, REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA, ESP. 50MM, APLICAÇÃO MANUAL COM DESEMPENADEIRA, PREPARO MANUAL						TOTAL Serviço:	R\$ 166,50
						VALOR:	R\$ 188,60

CPU - 8	PR-09 PRATELEIRA EM GRANITO - L=55CM						
Mão de Obra com Encargos Complementares			Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
B.01.000.010139	Pedreiro		CDHU	H	2,65000000	R\$ 12,74	R\$ 33,76
B.01.000.010146	Servente		CDHU	H	8,65000000	R\$ 10,47	R\$ 90,57
B.01.000.010140	Pintor		CDHU	H	1,29000000	R\$ 15,26	R\$ 19,69



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
 Secretaria de Administração
 Unidade de Suprimentos

B.01.000.010141	Ajudante de pintor		CDHU	H	0,99000000	R\$ 10,47	R\$ 10,37
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 154,39
Serviço			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.03.000.020505	Cal hidratada (saco de 20 kg)		CDHU	KG	1,23400000	R\$ 0,88	R\$ 1,09
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)		CDHU	M³	0,01050000	R\$ 174,05	R\$ 1,83
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)		CDHU	KG	4,08856000	R\$ 0,67	R\$ 2,74
J.02.000.028058	Tinta esmalte Premium, base água, brilhante/acetinado, várias cores, pintura interna/externa, ref. Coralit Zero da Coral, Futura Premium, Suvinil Premium, Metalatex Eco, Sherwin Williams, ou equivalente		CDHU	L	0,08000000	R\$ 40,88	R\$ 3,27
S.07.000.091714	Suporte de perfil metálico galvanizado		CDHU	KG	4,87500000	R\$ 32,91	R\$ 160,44
S.04.000.032570	Granito com espessura de 3cm e acabamento polido		CDHU	M²	2,40000000	R\$ 917,63	R\$ 2.202,31
C.07.000.022510	Bloco de concreto de vedação 9 x 19 x 39 cm, classe C (resistência > ou = 3 Mpa)		CDHU	UNID	2,60000000	R\$ 3,58	R\$ 9,31
						TOTAL Serviço:	R\$ 2.380,99
OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO FDE 05.05.075,PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM						VALOR:	R\$ 2.535,38

CPU - 9	PR-10 PRATELEIRA EM GRANITO L=70CM						
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010139	Pedreiro		CDHU	H	2,65000000	R\$ 12,74	R\$ 33,76
B.01.000.010146	Servente		CDHU	H	7,74000000	R\$ 10,47	R\$ 81,04
B.01.000.010140	Pintor		CDHU	H	1,29000000	R\$ 15,26	R\$ 19,69
B.01.000.010141	Ajudante de pintor		CDHU	H	0,99000000	R\$ 10,47	R\$ 10,37
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 144,86
Serviço			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.03.000.020505	Cal hidratada (saco de 20 kg)		CDHU	KG	1,23400000	R\$ 0,88	R\$ 1,09
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)		CDHU	M³	0,02000000	R\$ 174,05	R\$ 3,48
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)		CDHU	KG	4,80000000	R\$ 0,67	R\$ 3,22
J.02.000.028058	Tinta esmalte Premium, base água, brilhante/acetinado, várias cores, pintura interna/externa, ref. Coralit Zero da Coral, Futura Premium, Suvinil Premium, Metalatex Eco, Sherwin Williams, ou equivalente		CDHU	L	0,08000000	R\$ 40,88	R\$ 3,27
S.07.000.091714	Suporte de perfil metálico galvanizado		CDHU	KG	12,08000000	R\$ 32,91	R\$ 397,55
E.03.000.026513	Chumbador Fischer Bolt diâmetro = 1/2" e comprimento = 4"		CDHU	UNID	15,00000000	R\$ 3,70	R\$ 55,50
S.04.000.032570	Granito com espessura de 3cm e acabamento polido		CDHU	M²	3,00000000	R\$ 917,63	R\$ 2.752,89
C.07.000.022510	Bloco de concreto de vedação 9 x 19 x 39 cm, classe C (resistência > ou = 3 Mpa)		CDHU	UNID	2,60000000	R\$ 3,58	R\$ 9,31
						TOTAL Serviço:	R\$ 3.226,31
OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO FDE 05.05.075,PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM						VALOR:	R\$ 3.371,17

CPU - 10	Pia de Expurgo Hospitalar em aço Inox AISI 304, espessura 0,8mm, acabamento escovado, Medindo (50x50cm). Marca PALMETAL ou similar.						
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010118	Encanador		CDHU	H	2,50000000	R\$ 15,26	R\$ 38,15
B.01.000.010119	Ajudante de encanador		CDHU	H	2,50000000	R\$ 10,47	R\$ 26,18
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 64,33
Serviço			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
981	Fita veda rosca 18mm		ORSE	UN	0,47000000	R\$ 0,14	R\$ 0,07



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

13988	Sifão para Expurgo Palmetal ou similar	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 1.720,07	R\$ 1.720,07
13987	Pia de Expurgo Hospitalar Em aço Inox AISI 304, espessura 1mm, acabamento escovado, Medindo (500x500x440 Cm). Marca Palmetal ou similar.	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 3.875,90	R\$ 3.875,90
OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO ORSE13259, Pia de Expurgo Hospitalar em aço Inox AISI 304, espessura 0,8mm, acabamento escovado, Medindo (50x50cm). Marca PALMETAL ou similar.					TOTAL Serviço:	R\$ 5.596,04
					VALOR:	R\$ 5.660,37

CPU - 11	Vaso de expansão com volume interno 36 litros, conexão BSP 1" M, faixa de temperatura -10 a +99, pressão máxima 10 Bar, conexões em AISI 304, modelo TAN-VAQF-36 ou similar. Inclusive instalação					
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010118	Encanador	CDHU	H	0,30000000	R\$ 15,26	R\$ 4,58
B.01.000.010119	Ajudante de encanador	CDHU	H	0,30000000	R\$ 10,47	R\$ 3,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,72
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13834	Vaso de expansão com volume interno 36 litros, conexão BSP 1" M, faixa de temperatura -10 a +99, pressão máxima 10 Bar, conexões em AISI 304, modelo TAN-VAQF-36 ou similar. Inclusive instalação	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO ORSE9905, Tanque de pressão capacidade 30 lt (p/incendio)					TOTAL Serviço:	R\$ 1.400,00
					VALOR:	R\$ 1.407,72

CPU - 13	Switch 08 portas 10/100 Mbps - fornecimento					
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010198	Técnico equipamentos informática	CDHU	H	1,00000000	R\$ 18,90	R\$ 18,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,90
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7781	Switch 08 portas 10/100 Mbps - fornecimento	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 76,30	R\$ 76,30
OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO ORSE 12791, Switch 24 portas Gerenciável POE 10/100 /1000 + 4SFP					TOTAL Serviço:	R\$ 76,30
					VALOR:	R\$ 95,20

CPU - 14	Switch 24 portas Gerenciável POE 10/100 /1000 + 4SFP					
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010198	Técnico equipamentos informática	CDHU	H	1,00000000	R\$ 18,90	R\$ 18,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,90
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13510	Switch 24 portas Gerenciável POE 10/100 /1000 + 4SFP	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 3.661,41	R\$ 3.661,41
OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO ORSE 12791, Switch 24 portas Gerenciável POE 10/100 /1000 + 4SFP					TOTAL Serviço:	R\$ 3.661,41
					VALOR:	R\$ 3.680,31

CPU - 15	Tomada dupla para lógica RJ45, cat.6, com caixa pvc, embutir, completa					
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010115	Eletricista	CDHU	H	0,30000000	R\$ 15,26	R\$ 4,58
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	CDHU	H	0,30000000	R\$ 10,47	R\$ 3,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,72



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
 Secretaria de Administração
 Unidade de Suprimentos

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.15.000.045618	Módulo tomada RJ-45 1 posto, referência Alumbra linha Belise ou equivalente	CDHU	UN	2,00000000	R\$ 80,53	R\$ 161,06
OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO CDHU43.05.100, Insuflador de ar compacto, para renovação de ar em ambientes, vazão máxima 93 m³/h					TOTAL Serviço:	R\$ 161,06
					VALOR:	R\$ 168,78

CPU - 16	GABINETE DE VENTILAÇÃO					
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010115	Eletricista	CDHU	H	2,00000000	R\$ 15,26	R\$ 30,52
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	CDHU	H	2,00000000	R\$ 10,47	R\$ 20,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 51,46
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	GABINETE DE VENTILAÇÃO FH-400 - G4+F8 - SICFLUX	COTAÇÃO	UN	1,00000000	R\$ 8.436,65	R\$ 8.436,65
OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO CDHU43.05.100, Insuflador de ar compacto, para renovação de ar em ambientes, vazão máxima 93 m³/h					TOTAL Serviço:	R\$ 8.436,65
					VALOR:	R\$ 8.488,11

CPU - 17	MURO DE ARRIMO					
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010139	Pedreiro	CDHU	H	4,64000000	R\$ 12,74	R\$ 59,11
B.01.000.010146	Servente	CDHU	H	33,67000000	R\$ 10,47	R\$ 352,52
B.01.000.010111	Carpinteiro	CDHU	H	0,71000000	R\$ 12,74	R\$ 9,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 420,68
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	CDHU	Kg	0,13000000	R\$ 10,22	R\$ 1,33
O.03.000.062681	Duto corrugado para dreno tipo Kanonet, DN= 3"	CDHU	M	0,18000000	R\$ 8,50	R\$ 1,53
F.09.000.024049	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 16kN/m e transversal de 14kN/m, ref. linha Bidim RT ou equivalente	CDHU	M2	1,05000000	R\$ 9,89	R\$ 10,38
S.05.000.021061	Tábua de pinus, 1" x 12" - bruta	CDHU	M	1,07000000	R\$ 11,44	R\$ 12,24
B.05.000.020513	Pedra britada usinada nº 1 posto obra	CDHU	M3	0,09000000	R\$ 158,97	R\$ 14,31
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	CDHU(SERVIÇO)	KG	29,39000000	R\$ 10,27	R\$ 301,84
C.07.000.022540	Bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm, classe A (resistência > ou = 8 Mpa)	CDHU	Un	30,00000000	R\$ 7,58	R\$ 227,40
B.05.000.020514	Pedra britada usinada nº 2 posto obra	CDHU	M3	0,14000000	R\$ 158,97	R\$ 22,26
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	CDHU	M3	0,12000000	R\$ 174,05	R\$ 20,89
C.04.000.020530	Concreto usinado fck= 15 MPa, slump 5 ± 1cm	CDHU	M3	0,49000000	R\$ 453,21	R\$ 222,07
B.03.000.020505	Cal hidratada (saco de 20 kg)	CDHU	Kg	3,86000000	R\$ 0,88	R\$ 3,40
32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	CDHU(SERVIÇO)	M2	1,36000000	R\$ 16,16	R\$ 21,98
B.02.000.020508	Cimento CII-E-32 (sacos de 50 kg)	CDHU	Kg	44,49000000	R\$ 0,67	R\$ 29,81
B.05.000.020522	PEDRISCO	CDHU	M3	0,02000000	R\$ 178,38	R\$ 3,57
S.05.000.021023	Sarrafo de pinus, 1" x 4" - bruto	CDHU	M	1,29000000	R\$ 3,20	R\$ 4,13
E.02.000.027010	Arame recozido nº 18 BWG	CDHU	Kg	0,56000000	R\$ 13,64	R\$ 7,64



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
 Secretaria de Administração
 Unidade de Suprimentos

OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO siurb 17001070,MURO DE ARRIMO H=1,40M, COM DRENAGEM	TOTAL Serviço:	R\$ 904,78
	VALOR:	R\$ 1.325,46

CPU - 18		PISO DE CONCRETO CAMURCADO-FUNDACAO DIRETA FCK-30 MPA, ESPESSURA = 0,12 M				
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010139	Pedreiro	CDHU	H	0,61000000	R\$ 12,74	R\$ 7,77
B.01.000.010146	Servente	CDHU	H	0,61000000	R\$ 10,47	R\$ 6,39
B.01.000.010143	Operador	CDHU	H	0,02660000	R\$ 19,77	R\$ 0,53
F.09.000.024049	AJUDANTE DE FERREIRO	CDHU	H	0,30000000	R\$ 9,89	R\$ 2,97
S.05.000.021061	FERREIRO	CDHU	H	0,30000000	R\$ 11,44	R\$ 3,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,09
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S.04.000.080341	Placa vibratória - 60 kg	CDHU	H	0,00530000	R\$ 4,15	R\$ 0,02
S.04.000.062028	Baguete plástico tipo Tarucel, D= 6 mm	CDHU	M	0,26700000	R\$ 0,21	R\$ 0,06
S.04.000.034030	Fita crepe 25mm x 50m	CDHU	UN	0,01070000	R\$ 7,78	R\$ 0,08
S.04.000.080173	Rolo compactador liso de 1000 kg	CDHU	H	0,02130000	R\$ 31,27	R\$ 0,67
S.04.000.024123	FIBRA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTO	CDHU	KG	0,04800000	R\$ 38,55	R\$ 1,85
B.05.000.020516	Brita graduada usinada posto obra	CDHU	M3	0,08000000	R\$ 184,84	R\$ 14,79
B.06.000.021560	Tela soldada, diversas bitolas	CDHU	KG	7,33960000	R\$ 7,46	R\$ 54,75
S.04.000.022069	Espaçador treliçado de aço, H= 5 cm	CDHU	M	0,90000000	R\$ 7,61	R\$ 6,85
B.07.000.038098	Lona plástica preta - 150 micron	CDHU	M2	1,10000000	R\$ 1,69	R\$ 1,86
S.04.000.021531	Barra de transferência em aço liso, diâmetro de 12,5 mm e comprimento de 35 cm	CDHU	UN	0,89000000	R\$ 4,48	R\$ 3,99
S.04.000.020750	Mão de obra / equipamentos mecânico e rotativo / corte / laser	CDHU	M2	1,00000000	R\$ 29,60	R\$ 29,60
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,12000000	R\$ 2.010,31	R\$ 241,24
F.12.000.028069	Selante elástico de alto desempenho à base de poliuretano para uso geral, ref. Nitoseal PU30 da Fosroc, Sikaflex-Construction ou equivalente	CDHU	BG	0,08000000	R\$ 61,58	R\$ 4,93
S.04.000.028017	Endurecedor superficial para concreto	CDHU	KG	0,25000000	R\$ 19,37	R\$ 4,84
TOTAL Serviço:						R\$ 365,53
OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO FDE 13.02.009,PISO DE CONCRETO CAMURCADO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA					VALOR:	R\$ 386,62

CPU - 19		CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.				
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 553,97	R\$ 611,03
TOTAL Material:						R\$ 611,03
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010111	Carpinteiro	CDHU	h	0,22400000	R\$ 12,74	R\$ 2,85
B.01.000.010139	Pedreiro	CDHU	h	0,22400000	R\$ 12,74	R\$ 2,85
B.01.000.010146	Servente	CDHU	h	1,34500000	R\$ 10,47	R\$ 14,08



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 19,78
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI(SERVIÇO)	CHI	0,13000000	R\$ 0,60	R\$ 0,08
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI(SERVIÇO)	CHP	0,09400000	R\$ 1,43	R\$ 0,13
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,21
OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO SINAPI 103672, SUBSTITUINDO O INSUMO CONCRETO FCK 25PMA PARA CONCRETO 30PMA.					VALOR:	R\$ 631,02

CPU - 20	Cabo blindado para alarme e detecção de incêndio 4 x 1,5mm2					
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010115	Eletricista	CDHU	H	0,15000000	R\$ 15,26	R\$ 2,29
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	CDHU	H	0,15000000	R\$ 10,47	R\$ 1,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,86
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12979	Cabo blindado para alarme e detecção de incêndio 4 x 1,5mm2	ORSE	UN	1,02000000	R\$ 26,36	R\$ 26,89
					TOTAL Serviço:	R\$ 26,89
OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO ORSE 12141,Cabo blindado para alarme e detecção de incêndio 4 x 1,5mm2					VALOR:	R\$ 30,75

CPU - 21	CENTRAL DE VACUO MEDICINAL,ISENTO DE OLEO,SISTEMA DUPLEX,C/RESERVATORIO HORIZONTAL,VAZAO APROX.26M3/H,02 (DUAS) MOTO-BOMBAS DE VACUO POTENCIA MEDIA APROX.3HP,CAPAC.RESERVATORIO APROX.400 LITROS,INCL.FILTROS,SECADORES,PAINEL ELETRICO,CONFORME RDC-50 ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E ABNT NBR 12188.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.					
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010115	Eletricista	CDHU	H	9,00000000	R\$ 15,26	R\$ 137,34
B.01.000.010119	Ajudante de encanador	CDHU	H	18,00000000	R\$ 10,47	R\$ 188,46
B.01.000.010118	Encanador	CDHU	H	36,00000000	R\$ 15,26	R\$ 549,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 875,16
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S.01.000.080351	Guindauto MUNCK M-640/18 com lança telescópica capacidade 3750 kg	CDHU	H	3,00000000	R\$ 258,04	R\$ 774,12
7632	CENTRAL DE VACUO DUPLEX, COM VAZAO DE APROXIMADAMENTE 26M3/H, 02 MOTO-BOMBAS DEVACUO COM POT. MEDIA DE APROX. 3HP	EMOP	UN	1,00000000	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
					TOTAL Serviço:	R\$ 85.774,12
OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO EMOP 18.050.0050-0,CENTRAL DE VACUO MEDICINAL,ISENTO DE OLEO,SISTEMA DUPLEX,C/RESERVATORIO HORIZONTAL,VAZAO APROX.26M3/H,02 (DUAS) MOTO-BOMBAS DE VACUO POTENCIA MEDIA APROX.3HP,CAPAC.RESERVATORIO APROX.400 LITROS,INCL.FILTROS,SECADORES,PAINEL ELETRICO,CONFORME RDC-50 ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E ABNT NBR 12188.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.					VALOR:	R\$ 86.649,28

CPU - 22	CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL,ISENTO DE OLEO,SISTEMA DUPLEX,COM RESERVATORIO HORIZONTAL OU VERTICAL,VAZAO APROX.60M3/H,02 (DOIS) COMPRESSORES C/POTENCIA MEDIA DE APROX.10HP,CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE APROX.500 LITROS,INCLUSIVE FILTROS,SECADORES,PAINEL ELETRICO,CONFORME RDC-50 ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E ABNT NBR 12188.FORNEC.E ASSENT.					
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010115	Eletricista	CDHU	H	9,00000000	R\$ 15,26	R\$ 137,34
B.01.000.010119	Ajudante de encanador	CDHU	H	18,00000000	R\$ 10,47	R\$ 188,46
B.01.000.010118	Encanador	CDHU	H	36,00000000	R\$ 15,26	R\$ 549,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 875,16



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S.01.000.080351	Guindauto MUNCK M-640/18 com lança telescópica capacidade 3750 kg	CDHU	H	3,00000000	R\$ 258,04	R\$ 774,12
7902	CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, ISENTO DE OLEO, SISTEMA DUPLEX, COM RESERVATORIO HORIZONTAL OU VERTICAL, VAZAO APROX. 60M3/H.02 (DOIS) COMPRESSORES C/POTENCIA MEDIA DE APROX. 10HP, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE APROX. 500 LITROS, INCLUSIVE FILTROS, SECADORES, PAINEL ELETRICO, CONFORME RDC-50 ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E ABNT NBR 12188. FORNEC. E ASSENT.	EMOP	UN	1,00000000	R\$ 149.350,00	R\$ 149.350,00
OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO EMOP18.050.0012-0, CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, ISENTO DE OLEO, SISTEMA DUPLEX, COM RESERVATORIO HORIZONTAL OU VERTICAL, VAZAO APROX. 60M3/H.02 (DOIS) COMPRESSORES C/POTENCIA MEDIA DE APROX. 10HP, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE APROX. 500 LITROS, INCLUSIVE FILTROS, SECADORES, PAINEL ELETRICO, CONFORME RDC-50 ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E ABNT NBR 12188. FORNEC. E ASSENT.						TOTAL Serviço: R\$ 150.124,12
						VALOR: R\$ 150.999,28

CPU - 23	CAIXA SECCIONADORA 40 X 40					
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010119	Ajudante de encanador	CDHU	H	0,17000000	R\$ 10,47	R\$ 1,78
B.01.000.010118	Encanador	CDHU	H	0,22000000	R\$ 15,26	R\$ 3,36
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 5,14
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11251	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 125,62	R\$ 125,62
26.01.080	Vidro liso transparente de 6 mm	CDHU(SERVIÇO)	UN	0,16000000	R\$ 203,62	R\$ 32,58
OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO SINAPI100556 ,CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025						TOTAL Serviço: R\$ 158,20
						VALOR: R\$ 163,34

CPU - 24	Régua p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: 850x220x70mm, com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 01 ponto p/ óxido nítrico, 04 tomadas elétricas, mod. Square Line, VTC Vitatec ou similar					
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010115	Eletricista	CDHU	H	1,50000000	R\$ 15,26	R\$ 22,89
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	CDHU	H	1,50000000	R\$ 10,47	R\$ 15,71
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 38,60
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12102	Régua p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: 850x220x70mm, com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 01 ponto p/ óxido nítrico, 08 tomadas elétricas, mod. Square Line, VTC Vitatec ou similar	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 1.074,86	R\$ 1.074,86
OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO ORSE 11218, Régua p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: 850x220x70mm, com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 01 ponto p/ óxido nítrico, 08 tomadas elétricas, mod. Square Line, VTC Vitatec ou similar						TOTAL Serviço: R\$ 1.074,86
						VALOR: R\$ 1.113,46

CPU - 25	Régua p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: 850x220x70mm, com: 02 pontos p/ oxigênio, 02 pontos p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 08 tomadas elétricas, mod. Square Line, VTC Vitatec ou similar					
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010115	Eletricista	CDHU	H	1,50000000	R\$ 15,26	R\$ 22,89
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	CDHU	H	1,50000000	R\$ 10,47	R\$ 15,71



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 38,60
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12100	Régua p/gás medicinal,em alumínio,dimensões: 850x220x70mm,com: 02 pontos p/ oxigênio, 02 pontos p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 08 tomadas elétricas, mod.Square Line,VTC Vitatec ou similar	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 1.074,86	R\$ 1.074,86
				TOTAL Serviço:		R\$ 1.074,86
OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO ORSE 11216,Régua p/gás medicinal,em alumínio,dimensões: 850x220x70mm,com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 01 ponto p/ óxido nitroso, 08 tomadas elétricas, mod.Square Line,VTC Vitatec ou similar				VALOR:		R\$ 1.113,46

CPU - 26	Central manifold para cilindros 2 x 2 para oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso com serpentina e sem válvula de alta pressão					
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010119	Ajudante de encanador	CDHU	H	0,40000000	R\$ 10,47	R\$ 4,19
B.01.000.010118	Encanador	CDHU	H	0,40000000	R\$ 15,26	R\$ 6,10
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 10,29
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8985	Central manifold para cilindros 2 x 2 para oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso com serpentina e sem válvula de alta pressão	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 1.293,44	R\$ 1.293,44
				TOTAL Serviço:		R\$ 1.293,44
OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO ORSE 8733,Central manifold para cilindros 2 x 2 para oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso com serpentina e sem válvula de alta pressão				VALOR:		R\$ 1.303,73

CPU - 27	PORTA PARA CENTRO RADIOLOGICO,REVESTIDA DE LENCOL DE CHUMBODE 2MM,COM ACABAMENTO EM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA,REVESTIDA DE CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO,INCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO					
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	CDHU	H	4,00000000	R\$ 10,47	R\$ 41,88
B.01.000.010111	Carpinteiro	CDHU	H	4,00000000	R\$ 12,74	R\$ 50,96
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 92,84
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	PORTA REVESTIDA DE LENCOL DE CHUMBO 2MM,P/CENTRO RADIOL.C/ACAB.CHAPA LAMIN.COMP.DE CELULOSE C/RES.PRENSADA EM AUTOCLAVE	COTAÇÃO	M²	1,00000000	R\$ 2.430,21	R\$ 2.430,21
				TOTAL Serviço:		R\$ 2.430,21
OBS: REFERE-SE A COMPOSIÇÃO EMOP 14.008.0050-0,PORTA PARA CENTRO RADIOLOGICO,REVESTIDA DE LENCOL DE CHUMBODE 2MM,COM ACABAMENTO EM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA,REVESTIDA DE CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO,INCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO				VALOR:		R\$ 2.523,05

Fontes: SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL. Mês base: julho/2026

CDHU: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Mês base: maio/2026 - boletim 202

FDE: FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: Mês base: julho/2026

EMOP: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro: Mês base: junho/2026

ORSE: Orçamento de Obras de Sergipe: Mês base: junho/2026

Cotação mercado



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

BDI



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE B.D.I. (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)

COMPONENTES DO BDI	PERCENTUAL (%)	REFERENCIA	IMPOSTOS (1)	PERCENTUAL (%)	OUTROS COMPONENTES DO BDI (2)	PERCENTUAL (%)	REFERENCIA
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,50%	DO CUSTO DIRETO DA OBRA	IRPJ	0,00%	ADM. OBRA (DESP. GERAIS + PESSOAL E ENC.)	0,00%	DO CUSTO DIRETO DA OBRA
DESPESAS FINANCEIRAS	1,00%	DO CUSTO DIRETO DA OBRA	CSLL	0,00%	CANTEIRO DE OBRAS	0,00%	DO CUSTO DIRETO DA OBRA
IMPOSTOS (1)	4,85%	DO PREÇO DE VENDA DA OBRA	PIS	0,65%	MOB. PESSOAL E EQUIPAMENTOS	0,00%	DO CUSTO DIRETO DA OBRA
LUCRO BRUTO	7,50%	DO CUSTO DIRETO DA OBRA	COFINS	3,00%	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00%	DO CUSTO DIRETO DA OBRA
IMPREVISTOS	0,00%	DO CUSTO DIRETO DA OBRA	ISS	1,20%	GARANTIAS	0,90%	DO CUSTO DIRETO DA OBRA
RISCO	1,27%	DO CUSTO DIRETO DA OBRA	CPMF	0,00%	TAXAS DIVERSAS	0,00%	DO CUSTO DIRETO DA OBRA
OUTROS COMPONENTES (2)	0,90%	DO CUSTO DIRETO DA OBRA	CONTR.PREVID.		OUTROS (*)	0,00%	DO CUSTO DIRETO DA OBRA
TOTAL DA COMPOSIÇÃO BDI	21,72%		TOTAL (1)	4,85%	TOTAL (2)	0,90%	
TAXA DO BDI	21,72%						

OBSERVAÇÕES :

(2) QUANDO NÃO DISCRIMINADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBS: CONFORME SECRETARIA DE FAZENDA A ALÍQUOTA DO ISS NO MUNICÍPIO É 3%. COMO BASE DE CÁLCULO SERÁ ADOTADO A ESTIMATIVA DE 40% SOBRE ESSE VALOR.

(*) OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, CONTROLES TÉCNICOS E CONSULTORIA



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Americana

Obra: Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Porte III Opção VIII)	Com desoneração: NÃO	BDI: 21,72%
	Regime de Execução: empreitada por preço unitário	
	Data base: agosto/2026	
Local: Av. Cecília Meireles, Quadra N, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Americana - SP		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	PRAZO: 18 MESES											
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Porte III Opção VIII)														
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (exceto administração local)	381.889,77	2,34%	100%											
				381.889,77											
1.1	Administração local	804.766,24	4,94%	2,07%	1,19%	1,90%	4,61%	4,10%	9,91%	8,75%	10,53%	6,92%	3,33%	3,52%	6,83%
				16.658,66	9.576,72	15.290,56	37.099,72	32.995,42	79.752,33	70.417,05	84.741,89	55.689,82	26.798,72	28.327,77	54.965,53
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	372.118,88	2,28%		50%	50%									
					186.059,44	186.059,44									
3	FUNDAÇÕES	593.897,88	3,64%			20%	80%								
						118.779,58	475.118,30								
4	SUPERESTRUTURA	1.324.076,24	8,12%				20%	40%	40%						
							264.815,25	529.630,50	529.630,50						
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	870.801,75	5,34%					20%	20%	20%	10%	10%	20%		
								174.160,35	174.160,35	174.160,35	87.080,18	87.080,18	174.160,35		
6	PISO DE CONCRETO	253.376,30	1,55%												
										126.688,15	126.688,15				
7	ESQUADRIAS	947.890,67	5,81%						10%	30%	40%	20%			
									94.789,07	284.367,20	379.156,27	189.578,13			
8	SISTEMAS DE COBERTURA	1.408.099,36	8,64%						50%	30%	20%				
									704.049,68	422.429,81	281.619,87				
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	1.802.017,35	11,05%							20%	50%	30%			
										360.403,47	901.008,68	540.605,21			
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	483.714,11	2,97%										20%	50%	30%
													96.742,82	241.857,06	145.114,23
11	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	73.064,96	0,45%								50%	50%			
											36.532,48	36.532,48			
12	RESERVATORIO / TUBULAÇÕES	244.389,20	1,50%								10%	10%	10%	10%	20%
											24.438,92	24.438,92	24.438,92	24.438,92	48.877,84
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	85.661,05	0,53%									20%	20%	20%	20%
												17.132,21	17.132,21	17.132,21	17.132,21
14	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	213.257,45	1,31%									20%	20%	20%	20%
												42.651,49	42.651,49	42.651,49	42.651,49
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	451.162,48	2,77%												50%
															225.581,24
16	INSTALAÇÃO DE GÁS MEDICINAL	588.722,69	3,61%												20%
															117.744,54
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	198.133,40	1,22%											40%	30%
														79.253,36	59.440,02
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1.495.477,22	9,17%									10%	10%	10%	10%
												149.547,72	149.547,72	149.547,72	149.547,72
19	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	500.697,22	3,07%												
20	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	89.858,07	0,55%												50%
															44.929,04
21	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	907.150,19	5,56%												



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
 Secretaria de Administração
 Unidade de Suprimentos

22	ACESSÓRIOS	95.262,11	0,58%												
23	AREA EXTERNA	1.979.943,84	12,14%												
24	RESERVATÓRIO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL	92.697,69	0,57%									20%	20%	20%	
25	SERVIÇOS FINAIS	45.649,56	0,28%									18.539,54	18.539,54	18.539,54	
VALOR TOTAL COM BDI		16303775,68	100,00%	398548,43	195636,16	320129,57	777033,28	736786,26	1582381,93	1438466,03	1921266,43	1143256,16	550011,77	601748,07	924523,4
% MENSAL				2,44%	1,20%	1,96%	4,77%	4,52%	9,71%	8,82%	11,78%	7,01%	3,37%	3,69%	5,67%
% ACUMULADO				2,44%	3,64%	5,61%	10,37%	14,89%	24,60%	33,42%	45,21%	52,22%	55,59%	59,28%	64,95%
VALOR ACUMULADO (R\$)				398548,43	594184,59	914314,16	1691347,44	2428133,7	4010515,63	5448981,65	7370248,08	8513504,24	9063516,01	9665264,07	10589787,47

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	PRAZO: 18 MESES					
				13	14	15	16	17	18
	Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Porte III Opção VIII)								
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (exceto administração local)	381.889,77	2,34%						
1.1	Administração local	804.766,24	4,94%	8,69%	8,79%	10,82%	4,71%	1,34%	0,31%
				72.552,13	73.251,24	87.075,71	37.904,49	10.783,87	10.884,61
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	372.118,88	2,28%						
3	FUNDAÇÕES	593.897,88	3,64%						
4	SUPERESTRUTURA	1.324.076,24	8,12%						
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	870.801,75	5,34%						
6	PISO DE CONCRETO	253.376,30	1,55%						
7	ESQUADRIAS	947.890,67	5,81%						
8	SISTEMAS DE COBERTURA	1.408.099,36	8,64%						
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	1.802.017,35	11,05%						
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	483.714,11	2,97%						



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
 Secretaria de Administração
 Unidade de Suprimentos

11	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	73.064,96	0,45%						
12	RESERVATORIO / TUBULAÇÕES	244.389,20	1,50%	20%	20%				
				48.877,84	48.877,84				
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	85.661,05	0,53%	20%					
				17.132,21					
14	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	213.257,45	1,31%	20%					
				42.651,49					
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	451.162,48	2,77%	50%					
				225.581,24					
16	INSTALAÇÃO DE GÁS MEDICINAL	588.722,69	3,61%	20%	20%	20%	20%		
				117.744,54	117.744,54	117.744,54	117.744,54		
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	198.133,40	1,22%	30%					
				59.440,02					
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1.495.477,22	9,17%	20%	20%	10%	10%		
				299.095,44	299.095,44	149.547,72	149.547,72		
19	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	500.697,22	3,07%	30%	30%	40%			
				150.209,17	150.209,17	200.278,89			
20	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	89.858,07	0,55%	50%					
				44.929,04					
21	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	907.150,19	5,56%		30%	70%			
					272.145,06	635.005,13			
22	ACESSÓRIOS	95.262,11	0,58%		20%	30%	50%		
					19.052,42	28.578,63	47.631,06		
23	AREA EXTERNA	1.979.943,84	12,14%	20%	25%	25%	20%	10%	
				395.988,77	494.985,96	494.985,96	395.988,77	197.994,38	
24	RESERVATÓRIO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL	92.697,69	0,57%	20%	20%				
				18.539,54	18.539,54				
25	SERVIÇOS FINAIS	45.649,56	0,28%						100%
									45.649,56
	VALOR TOTAL COM BDI	16303775,68	100,00%	1492741,42	1493901,21	1713216,58	748816,57	208778,25	56534,17
	% MENSAL			9,16%	9,16%	10,51%	4,59%	1,28%	0,35%
	% ACUMULADO			9,16%	18,32%	28,83%	33,42%	34,70%	35,05%
	VALOR ACUMULADO (R\$)			12082528,9	13576430,1	15289646,68	16038463,26	16247241,51	16303775,68



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

PROCESSO N. 4.637/2026

ANEXO IV – CARTA COM INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE E ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Americana - SP

Ref: CONCORRÊNCIA Nº **010/2026**

A/C Comissão de Contratação da Prefeitura do Município de Americana

Prezados Senhores:

(nome da empresa) _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo(s) seu(s) __ (cargo(s) na empresa) __, Sr.(s) _____ (nome(s) _____, portador(es) de Cédula de Identidade nº _____, emitida pela _____ e CPF nº _____, em atendimento ao disposto no edital, vem perante V.Sas., credenciar o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, emitida pela _____ e do CPF nº _____, como representante qualificado(a) a participar de todos os atos relativos à referida licitação inclusive com poderes expressos para apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como apresentar a documentação exigida para habilitação na citada Concorrência.

Atenciosamente,

(Assinatura)

Nome

Cargo

Carimbo



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

PROCESSO N.º 4.637/2026

ANEXO V – PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA / SP
Av. Brasil, nº 85 - Centro
CEP: 18570-000 – Americana / SP

A/C Comissão de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Ref: **CONCORRÊNCIA Nº 010/2026**

Obra: Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Porte III Opção VIII)						Com desoneraç ão: NÃO	BDI 21,72%
Local: Av. Cecília Meireles, Quadra N, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Americana - SP						Regime de Execução: empreitada por preço unitário	
PROPOSTA COMERCIAL							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$) COM BDI	TOTAL COM BDI (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00		
1.2	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m2	674,00		
1.3	SINAPI	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	un	1,00		
1.4	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	2.242,12		



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

1.5	CDHU	01.20.841	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área até 20.000 m ² (mínimo de 3.500 m ²)	M ²	6.972,17			
1.6	CPU	1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 1	unid	1,00			
1.7	SINAPI (insumo)	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	mês	18,00			
1.8	SINAPI (insumo)	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	mês	18,00			
1.9	SINAPI (insumo)	10778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	mês	18,00			
SUBTOTAL								
2			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
2.1			LIMPEZA DE TERRENO					
2.1.1	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	2.422,17			
2.1.2	CDHU	03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M ²	701,50			
2.1.3	CDHU	03.07.010	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M ²	4.550,00			
2.1.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	m3XKM	1.045,81			
2.2			CORTE E ATERRO					
2.2.1	CDHU	07.12.040	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª	M3	2.443,14			



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			categoria em campo aberto, sem compactação do aterro (incluso: corte, carga, descarga e transporte)					
2.2.2	SINAPI	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M ³) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M ³ , DMT ATÉ 200M. (em jazida)	M3	2.834,88			
2.2.3	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	m3XKM	391,74			
2.2.4	SINAPI	105559	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m3	2.443,14			
2.3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
2.3.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	96,84			
2.3.2	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	359,21			
2.3.3	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	209,65			
2.3.4	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	285,31			



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

SUBTOTAL							
3			FUNDAÇÕES				
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS				
3.1.1	FDE	02.02.101	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 30CM	m	2.558,00		
3.1.2	SINAPI	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	212,60		
3.1.3	SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	2.821,30		
3.1.4	SINAPI	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM.	unid	260,00		
3.2			CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS				
3.2.1	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	m3	5,2		
3.2.2	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	KG	2.053,35		
3.2.3	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	47,00		
3.2.4	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	316,46		
3.3			CONCRETO ARMADO VIGA BALDRAME				
3.3.1	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	m3	12,35		
3.3.2	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	KG	5.305,70		
3.3.3	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	74,10		
3.3.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	988,76		
SUBTOTAL							



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

4			SUPERESTRUTURA					
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES / VIGAS					
4.1.1	CDHU	10.01.040	Armatura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	KG	20.564,70			
4.1.2	SIURB	3003021	CONCRETO FCK = 30,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3	185,83			
4.1.3	SINAPI	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.619,22			
4.1.4	SINAPI	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.327,68			
4.2			CONCRETO ARMADO - LAJE					
4.2.1	CPU	2	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), com capa de concreto de 30 MPa	M2	1.820,76			
4.2.2	CPU	3	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), com capa de concreto de 30 MPa	M2	235,10			
4.2.3	CPU	4	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 30 (25 + 5) com capa de concreto de 30 MPa	M2	93,85			
SUBTOTAL								
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					
5.1			ALVENARIA DE EMBASAMENTO					
5.1.1	CDHU	14.01.050	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 14 x 19 x 39 cm - classe A	M2	379,96			
5.2			VERGAS / CONTRAVERGAS					
5.2.1	CPU	5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM.	M	442,33			
5.2.2	SINAPI	105027	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM	M	244,30			
5.3			ELEMENTOS VAZADOS					
5.3.1	SIURB	4002006	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO - COBOGÓ DE	m²	602,88			



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
 Secretaria de Administração
 Unidade de Suprimentos

			39x39x10 CM					
5.4			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
5.4.1	CDHU	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	m²	4.416,19			
5.5			DIVISÓRIAS					
5.5.1	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	46,67			
5.6			IMPERMEABILIZAÇÃO					
5.6.1	CDHU	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	3.326,80			
SUBTOTAL								
6			PISO DE CONCRETO					
6.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA DE PISO DE CONCRETO 8CM					
6.1.1	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.909,98			
6.1.2	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	95,50			
6.1.3	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.909,98			
6.1.4	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M2	1.909,98			
SUBTOTAL								
7			ESQUADRIAS					
7.1			PORTAS EM ALUMÍNIO					
7.1.1	CDHU	25.02.042	Porta de correr em alumínio tipo lambri branco, sob medida	M²	72,94			
7.1.2	CDHU	25.02.300	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca	M²	239,56			
7.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
7.2.1	SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO.	un	18,00			



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
 Secretaria de Administração
 Unidade de Suprimentos

			AF_10/2025					
7.2.2	CDHU	28.20.800	Equipamento automatizador de portas deslizantes para folha dupla	un	1,00			
7.2.3	CDHU	21.03.153	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 3 mm e acabamento em poliéster - uso interno	M2	12,10			
7.2.4	CDHU	28.20.430	Dobradiça em latão cromado, com mola tipo vai e vem, de 3"	CJ	24,00			
7.3			PORTAS RAO-X					
7.3.1	CPU	27	PORTA PARA CENTRO RADIOLOGICO, REVESTIDA DE LENCOL DE CHUMBODE 2MM, COM ACABAMENTO EM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA, REVESTIDA DE CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, INCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	6,60			
7.4			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA					
7.4.1	CDHU	25.01.490	Caixilho em alumínio com pintura eletrostática, maxim-ar, sob medida - branco	m²	23,40			
7.4.2	CDHU	25.01.380	Caixilho em alumínio de correr com vidro - branco	m²	228,40			
7.4.3	CDHU	25.01.240	Caixilho fixo em alumínio, sob medida - branco	m²	3,20			
7.5			VIDROS					
7.5.1	CPU	6	VIDRO PLUMBIFERO C/ESPESSURA MAXIMA DE 8MM, PARA USO EM SALAS RADIOLOGICAS A PROVA DE RAO-X, NAS DIMENSOES DE (0,30X0,40)M. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	m²	2,00			
7.5.2	CDHU	26.01.080	Vidro liso transparente de 6 mm	m²	21,50			
7.5.3	CDHU	26.02.040	Vidro temperado incolor de 8 mm	m²	291,98			
7.5.4	CDHU	26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm	m²	6,24			
SUBTOTAL								
8			SISTEMAS DE COBERTURA					
8.1			ESTRUTURA METÁLICA					
8.1.1	CDHU	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	22.599,10			
8.1.2	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL	M²	2.890,75			



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE					
8.2			TELHAMENTO E ACESSÓRIOS					
8.2.1	CDHU	16.13.130	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M²	2.209,09			
8.2.2	FDE	07.03.137	TELHA GALVALUME / AÇO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) SUPERIOR TRAPEZ H=40MM /INFERIOR PLANO E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES	M²	95,68			
8.2.3	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	147,06			
8.2.4	SIURB	10011032	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	827,09			
SUBTOTAL								
9			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO					
9.1			EDIFICAÇÃO					
9.1.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	9.705,43			
9.1.2	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	M2	9.705,43			
9.1.3	CPU	7	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA, ESP. 50MM, APLICAÇÃO MANUAL COM DESEMPENADEIRA, PREPARO MANUAL	M2	110,20			
9.1.4	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M3	964,39			



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
 Secretaria de Administração
 Unidade de Suprimentos

9.1.5	CDHU	18.08.090	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	274,49			
9.1.6	CDHU	18.08.100	Rodapé em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	305,48			
9.1.7	CDHU	17.01.060	Regularização de piso com nata de cimento e adesivo de alto desempenho	M2	652,76			
9.1.8	CDHU	21.02.271	Revestimento vinílico em manta heterogênea, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	646,04			
9.1.9	CDHU	21.10.081	Rodapé hospitalar flexível em PVC para piso vinílico, espessura de 2 mm e altura de 7,5 cm, com impermeabilizante acrílico	M	466,74			
9.1.10	CDHU	17.12.302	Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	M2	867,00			
9.1.11	CDHU	17.12.241	Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura entre 5 a 10 cm	M	570,41			
9.1.12	CDHU	22.02.030	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	m²	1.900,02			
9.1.13	CDHU	19.01.064	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 cm até 30 cm, acabamento polido	M	345,73			
SUBTOTAL								
10			PINTURAS E ACABAMENTOS					
10.1			PINTURA PAREDES					
10.1.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL	M2	3.137,81			
10.1.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	6.162,21			
10.1.3	CDHU	33.10.060	Epóxi em massa, inclusive preparo	M2	644,12			
10.1.4	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	227,56			
10.1.5	FDE	16.48.013	APLICACAO PINTURA IMPERM	m2	602,88			



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			PRIMER DUAS DEMAOS VERNIZ ACRILICO BASE AGUA					
10.2			PINTURA FORROS					
10.2.1	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL	M2	1.900,02			
10.2.2	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	1.900,02			
SUBTOTAL								
11			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					
11.1			ENTRADA DE ÁGUA					
11.1.1	CDHU	45.01.020	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4'	UN	1,00			
11.1.2	CPTM	02.03.07.110.25	Bomba recalque d'água trifásica 3,0 HP	UN	1,00			
11.1.3	SABESP (INSUMO)	HM04245	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO OU PVC - SAÍDA ROSQUEADA - PORCAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS DN=100 X 20 MM	UN	1,00			
11.1.4	CPTM	09.01.02.200.91	Bucha de redução de aço galvanizado Ø 50 x 40 mm (2" x 1 1/2"), rosca BSP	UN	1,00			
11.1.5	CPTM	09.01.02.200.127	Bucha de redução de aço galvanizado Ø 50 X 25 mm (2" X 1"), rosca BSP	UN	1,00			
11.1.6	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	116,90			
11.1.7	CDHU	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	20,90			
11.1.8	CDHU	48.05.010	Torneira de boia, DN= 3/4'	UN	1,00			
11.1.9	SINAPI	103037	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00			
11.1.10	CPTM	09.01.02.200.108	Curva 45° de aço galvanizado Ø 25 mm (1"), rosca BSP	UN	1,00			
11.2			RESERVATÓRIO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL					
11.2.1			TUBULAÇÃO					
11.2.1	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	275,10			
11.2.2			BOMBA HIDRAULICA					



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

11.2.2.1	CPTM	02.03.07.110. 26	Bomba de recalque , monofásica, potência 1 CV, sucção Ø 1", recalque Ø 1", 10 mca	UN	1,00			
11.2.2.2	CPTM	02.02.04.240. 09	Torneira de boia elétrica - controlador / realimentador automático de água potável com adaptador de 20 ou 25 mm	UN	1,00			
11.3			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
11.3.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	1,58			
11.3.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).	M2	3,44			
11.3.3	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	1,03			
11.4			CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS					
11.4.1	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*	M3	0,13			
11.4.2	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	4,5			
11.4.3	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,32			
11.4.4	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	4,8			
11.4.5	SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM	KG	122,71			
11.5			CONCRETO ARMADO PARA RADIER					
11.5.1	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU	m2	23,52			



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021					
11.5.2	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m2	23,52			
11.5.3	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*.	m3	0,7			
11.5.4	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIE RS, ESPESSURA DE 5 CM	M2	23,52			
11.5.5	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	157,22			
11.5.6	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	5,88			
11.6			SUPERESTRUTURA					
11.6.1			CONCRETO ARMADO - PILARES					
11.6.1.1	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	13,76			
11.6.1.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	58,62			
11.6.1.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,44			
11.6.1.4	CPU	19	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,69			
11.6.2			CONCRETO ARMADO - LAJE					
11.6.2.1	SINAPI	92538	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES (incluso escora)	M2	18,42			



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

11.6.2.2	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	97,2			
11.6.2.3	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,6			
11.6.2.4	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	2,76			
11.6.3			CONCRETO ARMADO - VIGAS INCLUINDO BALDRAME					
11.6.3.1	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*	M3	0,1			
11.6.3.2	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	3,44			
11.6.3.3	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	51,65			
11.6.3.4	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	0,92			
11.6.3.5	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	98,8			
11.6.3.6	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	72,5			
11.6.3.7	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9			
11.6.3.8	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,56			



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

11.6.3.9	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	4,22			
11.6.4			IMPERMEABILIZAÇÃO					
11.6.4.1	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS	M2	54,86			
11.6.5			ALVENARIA					
11.6.5.1	CDHU	14.11.271	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 cm - classe A	M2	19,78			
11.6.5.2	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	51,74			
11.6.5.3	SINAPI	90285	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,9:1,2:0,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m3	1,41			
11.6.5			REVESTIMENTO					
11.6.5.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	35,1			
11.6.5.2	SINAPI	87531	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS	M2	35,1			
11.6.6			Tampa para acesso					
11.6.6.1	CDHU	24.03.340	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4' (incluso cantoneira, tampa, grapas, parafusos...)	m2	1,28			
SUBTOTAL								
12			RESERVATORIO / TUBULAÇÕES					
12.1	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	462,60			
12.2	CDHU	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	146,80			



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
 Secretaria de Administração
 Unidade de Suprimentos

12.3	CDHU	46.01.060	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60 mm, (2'), inclusive conexões	M	108,50			
12.4	CDHU	46.01.090	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4'), inclusive conexões	M	104,50			
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS					
12.1.1	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00			
12.2			RESERVATÓRIO					
12.2.1	SABESP	100011044	RESERVATÓRIO SOLDADO METÁLICO - 50M ³	UN	1,00			
SUBTOTAL								
13			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					
13.1			CAIXA DE PASSAGEM / CAIXA SIFONADA					
13.1.1	FDE	16.05.012	CA-11 CAIXA DE AREIA COM GRELHA	UN	1,00			
13.1.2	SIURB	10010097	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	8,92			
13.1.3	SINAPI	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.	UN	1,00			
13.1.4	SINAPI	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	1,00			
13.1.5	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	15,00			
13.1.6	CDHU	49.01.020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	18,00			
13.1.7	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00			
13.1.8	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	1,00			



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
 Secretaria de Administração
 Unidade de Suprimentos

			FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					
13.1.9	CDHU	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	9,20			
13.1.10	CDHU	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	5,00			
13.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES					
13.2.1	CDHU	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	196,20			
13.2.2	CDHU	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	130,90			
13.2.3	CDHU	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	22,60			
13.2.4	CDHU	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	315,00			
13.2.5	CDHU	46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	27,40			
13.3			VENTILAÇÃO					
13.3.1	CDHU	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	172,60			
13.3.2	CDHU	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	7,70			
SUBTOTAL								
14			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
14.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					
14.1.1	CDHU	46.13.100	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 250 mm	M	19,10			
14.1.2	CDHU	46.13.101	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 300 mm	M	161,10			



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
 Secretaria de Administração
 Unidade de Suprimentos

14.1.3	CDHU	46.03.040	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	M	24,10			
14.1.4	CDHU	46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	M	599,80			
14.1.5	CDHU	46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	102,50			
14.1.6	SINAPI	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	28,40			
14.1.7	SINAPI	90697	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	31,60			
14.1.8	SINAPI	90698	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	14,20			
14.2			CAIXAS DE PASSAGEM					
14.2.1	CDHU	49.12.058	BOCA DE LOBO	UN	2,00			
13.1.2	SIURB	10010097	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	9,60			
13.1.3	SIURB	10011076	CANAleta MEIA CANA EM CONCRETO D=30CM	M	131,00			
14.3			ACESSÓRIOS					
14.3.1	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	17,00			
14.3.2	CPTM	02.02.08.100.03	Kit chuva filtro ciclo 500 em polietileno com tratamento de radiação UV, para área de captação de até 800 m² e fator de eficiência de 90%	UN	2,00			
14.4			DRENO (AR CONDICIONADO)					
14.4.1	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	319,90			
SUBTOTAL								



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
 Secretaria de Administração
 Unidade de Suprimentos

15			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					
15.1	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00			
15.2	SINAPI	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00			
15.3	FDE	06.03.086	BR-11 BARRA DE APOIO COM FIXAÇÃO LATERAL LAVATORIO COLETIVO	UN	4,00			
15.4	FDE	06.03.087	BR-12 BARRA DE APOIO COM FIXAÇÃO LATERAL MICTORIO INDIVIDUAL	UN	2,00			
15.5	FDE	14.80.001	ESPELHO DE CRISTAL 6MM LAPIDADO INCLUSIVE FIXAÇÃO COM COLA ADESIVA	M²	4,00			
15.6	FDE	08.15.017	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO EINSTALADO	UN	3,00			
15.7	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	31,00			
15.8	SINAPI	106765	DISPENSER DE PLÁSTICO PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	29,00			
15.9	SINAPI	106766	DISPENSER DE PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	18,00			
15.10	CDHU	44.03.900	Secador de mãos em ABS	UN	2,00			
15.11	FDE	05.05.037	BS-08 BANCADA PARA FRALDÁRIO	M²	1,15			
15.12	FDE	05.05.040	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO POLIDO 20MM	M²	29,64			
15.13	CPU	8	PR-09 PRATELEIRA EM GRANITO - L=55CM	M²	3,46			
15.14	CPU	9	PR-10 PRATELEIRA EM GRANITO L=70CM	M²	8,00			
15.15	FDE	08.16.073	BC-23 BANCO DE GRANITO 2CM COM BORDA ARREDONDADA PARA VESTIÁRIO	UN	2,00			
15.16	FDE	05.05.096	CC-06 CUBA INOX 460X300X170MM - MISTURADOR DE PAREDE	UN	21,00			
15.17	FDE	05.05.104	CC-04 CUBA DUPLA INOX	UN				



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			(102X40X25CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO		9,00			
15.18	FDE	08.15.002	BN-01 BANHO BERCÁRIO	UN	1,00			
15.19	FDE	08.15.019	LT-07 LAVATÓRIO COLETIVO COM TORNEIRA DE MESA-SANIT.ADMINISTRAÇÃO	M²	11,20			
15.20	FDE	08.16.055	BR-09 LAVATORIO ACESSIVEL	UN	8,00			
15.21	CDHU	44.01.240	Lavatório em louça com coluna suspensa	UN	21,00			
15.22	FDE	08.16.054	BR-08 BACIA PARA SANITARIO ACESSIVEL	UN	8,00			
15.23	FDE	08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	18,00			
15.24	FDE	08.16.053	BR-07 CHUVEIRO ACESSIVEL	UN	5,00			
15.25	CDHU	43.02.080	Chuveiro elétrico de 6.500W / 220V com resistência blindada	UN	6,00			
15.26	CDHU	44.01.200	Mictório de louça sifonado auto aspirante	UN	6,00			
15.27	CPU	10	Pia de Expurgo Hospitalar em aço Inox AISI 304, espessura 0,8mm, acabamento escovado, Medindo (50x50cm). Marca PALMETAL ou similar.	UN	1,00			
15.28	CPTM	02.02.03.700.36	Ralo linear inox 100 x 5 cm	UN	1,00			
15.29	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00			
15.30	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00			
15.31	CPTM	02.02.04.250.16	Torneira de jardim (com rosca de saída 3/4" para mangueira), tipo curta, em liga de cobre/latão, acabamento não cromado, com chaveta (volante) removível de polietileno ou equivalente, diâmetro de entrada da torneira de 1/2", com bucha de redução metálica 3/4" X 1/2"	UN	13,00			
15.32	FDE	08.17.085	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE MESA	UN	24,00			
15.33	CDHU	44.03.920	Ducha higiênica com registro	UN	10,00			
15.34	CDHU	47.02.110	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	UN	6,00			
15.35	CDHU	47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	UN	61,00			



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

15.36	CDHU	47.02.050	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/2' - linha especial	UN	20,00			
15.37	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	34,00			
15.38	CDHU	44.20.650	Válvula de metal cromado de 1'	UN	34,00			
15.39	SINAPI	86872	Tanque de louça branca com coluna, 30L ou equivalente - fornecimento e instalação	UN	5,00			
15.40	CDHU	44.06.200	Tanque em aço inoxidável	UN	5,00			
15.41	CDHU	47.04.180	Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN = 1 1/2'	UN	18,00			
SUBTOTAL								
16			INSTALAÇÃO DE GÁS MEDICINAL					
16.1			AR MEDICINAL					
16.1.1	CDHU	46.10.010	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2'), inclusive conexões	M	200,00			
16.1.2	CDHU	46.10.020	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4'), inclusive conexões	M	87,70			
16.1.3	CDHU	46.10.030	Tubo de cobre classe A, DN= 28mm (1'), inclusive conexões	M	44,20			
16.1.4	CDHU	46.10.050	Tubo de cobre classe A, DN= 42mm (1 1/2'), inclusive conexões	M	80,10			
16.1.5	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00			
16.1.6	SINAPI	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00			
16.1.7	SINAPI	95251	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00			
16.1.8	SINAPI	95252	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00			
16.1.9	SINAPI	95253	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00			
16.2			OXIGENIO					
16.2.1	CDHU	46.10.010	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2'), inclusive conexões	M	267,70			
16.2.2	CDHU	46.10.020	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4'), inclusive conexões	M	52,60			



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
 Secretaria de Administração
 Unidade de Suprimentos

16.2.3	CDHU	46.10.030	Tubo de cobre classe A, DN= 28mm (1'), inclusive conexões	M	19,10			
16.2.4	CDHU	46.10.040	Tubo de cobre classe A, DN= 35mm (1 1/4'), inclusive conexões	M	78,60			
16.2.5	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	16,00			
16.2.6	SINAPI	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00			
16.2.7	SINAPI	95251	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00			
16.3			VACUO					
16.3.1	CDHU	46.10.010	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2'), inclusive conexões	M	133,40			
16.3.2	CDHU	46.10.020	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4'), inclusive conexões	M	78,10			
16.3.3	CDHU	46.10.030	Tubo de cobre classe A, DN= 28mm (1'), inclusive conexões	M	27,80			
16.3.4	CDHU	46.10.040	Tubo de cobre classe A, DN= 35mm (1 1/4'), inclusive conexões	M	18,60			
16.3.5	CDHU	46.10.060	Tubo de cobre classe A, DN= 54mm (2'), inclusive conexões	M	84,40			
16.3.6	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	56,00			
16.3.7	SINAPI	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00			
16.3.8	SINAPI	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00			
16.3.9	SINAPI	95252	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00			
16.4			EQUIPAMENTOS					
16.4.1	CPU	21	CENTRAL DE VACUO MEDICINAL, ISENTA DE OLEO, SISTEMA DUPLEX, C/RESERVATORIO HORIZONTAL, VAZAO APROX. 26M3/H, 02 (DUAS) MOTO-BOMBAS DE VACUO POTENCIA MEDIA APROX. 3HP, CAPAC. RESERVATORI	UN	1,00			



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			O APROX.400 LITROS,INCL.FILTROS,SECADORES, PAINEL ELETRICO,CONFORME RDC-50 ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E ABNT NBR 12188.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.					
16.4.2	CPU	22	CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL,ISENTO DE OLEO,SISTEMA DUPLEX,COM RESERVATORIO HORIZONTAL OU VERTICAL,VAZAO APROX.60M3/H,02 (DOIS) COMPRESSORES C/POTENCIA MEDIA DE APROX.10HP,CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE APROX.500 LITROS,INCLUSIVE FILTROS,SECADORES,PAINEL ELETRICO,CONFORME RDC-50 ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E ABNT NBR 12188.FORNEC.E ASSENT.	UN	1,00			
16.4.3	CPU	23	CAIXA SECCIONADORA 40 X 40	UN	9,00			
16.4.4	CPU	26	Central manifold para cilindros 2 x 2 para oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso com serpentina e sem válvula de alta pressão	UN	1,00			
16.4.5	SIURB	17010076	PAINEL DE ALARME PARA O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O, INSTALADO	UN	6,00			
16.4.6	SIURB	17010074	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	UN	43,00			
16.4.7	CPU	24	Régua p/gás medicinal,em alumínio,dimensões: 850x220x70mm,com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 01 ponto p/ óxido nitroso, 04 tomadas elétricas, mod.Square Line,VTC Vitatec ou similar	UN	17,00			
16.4.8	CPU	25	Régua p/gás medicinal,em alumínio,dimensões: 850x220x70mm,com: 02 pontos p/ oxigênio, 02 pontos p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 08 tomadas elétricas, mod.Square Line,VTC Vitatec ou similar	UN	4,00			
16.4.9	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m2	35,17			
SUBTOTAL								



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
17.1			EXTINTORES					
17.1.1	SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	2,00			
17.1.2	SINAPI	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	4,00			
17.1.3	FDE	08.08.051	EXTINTOR PORTATIL DE PO QUIMICO ABC CAPACIDADE 6 KG	UN	8,00			
17.1.4	CDHU	50.10.030	Extintor sobre rodas de gás carbônico - capacidade de 10 kg	UN	1,00			
17.1.5	CDHU	50.10.050	Extintor sobre rodas de gás carbônico - capacidade de 25 kg	UN	1,00			
17.1.6	CDHU	50.10.096	Extintor sobre rodas de pó químico seco BC - capacidade de 20 kg	UN	2,00			
17.2			HIDRANTES					
17.2.1	CDHU	50.01.320	Abrigo de hidrante de 1 1/2' completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	5,00			
17.2.2	CDHU	50.01.062	Abrigo para hidrante de recalque (embutir e interno)	UN	1,00			
17.2.3	CPTM	02.02.05.300.30	Adaptador tipo Storz 1 1/2", engate rápido	UN	1,00			
17.3			ACESSÓRIOS					
17.3.1	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00			
17.3.2	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00			
17.3.3	FDE	08.14.026	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1"	UN	1,00			
17.3.4	FDE	08.14.030	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 2.1/2"	UN	1,00			
17.3.5	FDE	08.14.032	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 4"	UN	1,00			
17.3.6	SINAPI	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00			
17.3.7	SINAPI	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00			
17.3.8	CDHU	47.11.021	Pressostato diferencial ajustável mecânico, montagem inferior com	UN	2,00			



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			diâmetro de 1/2" e/ou 1/4", faixa de operação até 16 bar					
17.3.9	CPU	11	Vaso de expansão com volume interno 36 litros, conexão BSP 1" M, faixa de temperatura -10 a +99, pressão máxima 10 Bar, conexões em AISI 304, modelo TAN-VAQF-36 ou similar. Inclusive instalação	un	1,00			
17.3.10	FDE	08.08.078	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 7,5 HP (40000L/H 20 MCA)	UN	1,00			
17.3.11	FDE	08.14.078	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP 8500 L/H-20 MCA	UN	1,00			
17.4			TUBULAÇÕES E CONEXÕES					
17.4.1	CDHU	46.08.010	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 3/4', inclusive conexões	UN	5,00			
17.4.2	CDHU	46.08.070	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 2 1/2', inclusive conexões	UN	82,00			
17.4.3	CDHU	46.08.100	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 4', inclusive conexões	UN	94,00			
17.5			EQUIPAMENTOS / SINALIZAÇÕES					
17.5.0	CPU	20	Cabo blindado para alarme e detecção de incêndio 4 x 1,5mm ²	UN	308,00			
17.5.1	CDHU	66.02.500	Central de alarme microprocessada, para até 125 zonas	UN	1,00			
17.5.2	SIURB	9010056	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS E AUTONOMIA MIN DE 6H	UN	54,00			
17.5.3	CDHU	50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	17,00			
17.5.4	CDHU	50.05.450	Acionador manual quebra-vidro endereçável	UN	4,00			
17.5.5	CDHU	50.05.430	Detector óptico de fumaça com base endereçável	UN	64,00			
17.5.6	SIURB	9010072	DETECTOR DE TEMPERATURA PARA SISTEMAS ENDEREÇÁVEIS	UN	1,00			
17.5.7	CDHU	97.02.193	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UN	96,00			
SUBTOTAL								



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

18			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
18.1			CAIXA DE PASSAGEM					
18.1.1	SINAPI	97890	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 1x1x0,6m	PÇ	1,00			
18.1.2	SIURB	9005069	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 30X30CM	UN	3,00			
18.2			ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS					
18.2.1	CDHU	38.07.130	Saída lateral simples, diâmetro de 3/4"	UN	2,00			
18.2.2	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	532,00			
18.2.3	CDHU	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	UN	1,00			
18.2.4	CDHU	40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	UN	399,00			
18.2.5	CDHU	40.02.010	Caixa de tomada em alumínio para piso 4' x 4'	UN	5,00			
18.2.6	SINAPI	91922	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00			
18.2.7	SINAPI	91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00			
18.2.8	SINAPI	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	1,00			
18.2.9	SINAPI	93024	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	1,00			
18.2.10	SINAPI	91882	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	UN	2,00			



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

			INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					
18.3			ACESSÓRIOS GERAL					
18.3.1	CDHU	38.07.210	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4" (tirante)	M	328,00			
18.4			CABOS					
18.4.1	CDHU	39.26.010	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	130,40			
18.4.2	CDHU	39.26.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	8.721,00			
18.4.3	CDHU	39.26.030	Cabo de cobre flexível de 4 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	5.010,00			
18.4.4	CDHU	39.26.040	Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	2.719,00			
18.4.5	CDHU	39.26.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	875,30			
18.4.6	CDHU	39.26.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	400,00			
18.4.7	CDHU	39.26.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	346,00			
18.4.8	CDHU	39.26.080	Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	593,00			
18.4.9	CDHU	39.26.090	Cabo de cobre flexível de 50 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	182,00			
18.4.10	CDHU	39.26.100	Cabo de cobre flexível de 70 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	537,00			
18.4.11	CDHU	39.26.110	Cabo de cobre flexível de 95 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	121,00			



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

18.4.12	CDHU	39.26.120	Cabo de cobre flexível de 120 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	170,00			
18.4.13	CDHU	39.26.130	Cabo de cobre flexível de 150 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	80,00			
18.4.14	CDHU	39.26.140	Cabo de cobre flexível de 185 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	530,00			
18.5			DISPOSITIVOS ELÉTRICOS					
18.5.1	SINAPI	91963	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00			
18.5.2	SINAPI	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00			
18.5.3	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19,00			
18.5.4	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00			
18.5.5	SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00			
18.5.6	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	44,00			
18.5.7	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00			
18.5.8	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	3,00			



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					
18.5.9	FDE	09.08.101	PLACA CEGA 4X2 BRANCO ENCAIXE PRESSAO INCLUSIVE SUPORTE DE FIXAÇÃO	UN	59,00			
18.5.10	SINAPI	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23,00			
18.5.11	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00			
18.5.12	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	307,00			
18.5.13	SINAPI	92017	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00			
18.6			DISPOSITIVO DE COMANDO					
18.6.1	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	1,00			
18.7			DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO					
18.7.1	CDHU	37.13.800	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	37,00			
18.7.2	CDHU	37.13.840	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	86,00			
18.7.3	CDHU	37.13.880	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	8,00			
18.7.4	CDHU	37.13.890	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	UN	3,00			
18.7.5	CDHU	37.13.900	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A	UN	2,00			
18.7.6	CDHU	37.13.910	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A	UN	4,00			
18.7.7	CDHU	37.25.100	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético	UN	4,00			



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
 Secretaria de Administração
 Unidade de Suprimentos

			fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 70A até 150A					
18.7.8	CDHU	37.13.760	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 630/690 V, faixa de ajuste de 440 até 630 A	UN	3,00			
18.7.9	CDHU	37.13.770	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 1250/690 V, faixa de ajuste de 800 até 1250 A	UN	2,00			
18.7.10	CDHU	37.24.043	Dispositivo de proteção contra surto, 4 polos, 3F+N, Un até 240/415V, Iimp= 75 kA (25 kA por fase), curva de ensaio 10/350 µs - classe 1	UN	8,00			
18.7.11	CDHU	37.17.060	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	17,00			
18.7.12	CDHU	37.17.074	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 4 polos	UN	2,00			
18.7.13	CDHU	37.17.080	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos	UN	1,00			
18.7.14	CDHU	37.17.110	Dispositivo diferencial residual de 100 A x 30 mA - 4 polos	UN	1,00			
18.8			ELETROCALHAS					
18.8.1	CDHU	38.07.130	Saída lateral simples, diâmetro de 3/4"	UN	97,00			
18.8.2	CDHU	38.21.110	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios	M	222,40			
18.8.3	CDHU	38.21.920	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	81,20			
18.8.4	CDHU	38.22.130	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200x100 mm, com acessórios	M	80,00			
18.8.5	CDHU	38.22.150	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 300x100 mm, com acessórios	M	1,00			
18.8.6	CDHU	38.22.610	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 50 mm	M	222,40			
18.8.7	CDHU	38.22.620	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm	M	81,20			
18.8.8	CDHU	38.22.640	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 200 mm	M	80,00			
18.8.9	CDHU	38.22.660	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 300 mm	M	1,00			
18.9			PERFILADOS LISOS					
18.9.1	CDHU	38.07.340	Perfilado liso 38 x 38 mm - com acessórios	M	18,00			
18.10			PERFILADOS PERFURADOS					



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
 Secretaria de Administração
 Unidade de Suprimentos

18.10.1	CDHU	38.07.300	Perfilado perfurado 38 x 38 mm em chapa 14 pré-zincada, com acessórios	M	116,00			
18.11			SUPORTES					
18.11.1	CDHU	38.23.010	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 50x50 mm	UN	177,00			
18.11.2	CDHU	38.23.110	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x100 mm	PÇ	68,00			
18.11.3	CDHU	38.23.130	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 200x100 mm	PÇ	61,00			
18.11.4	CDHU	38.23.150	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 300x100 mm	PÇ	1,00			
18.12			ELETRODUTOS					
18.12.1	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.151,00			
18.12.2	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	403,80			
18.12.3	CDHU	38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	245,80			
18.12.4	CDHU	38.13.016	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	M	45,00			
18.12.5	CDHU	38.13.020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	30,30			
18.12.6	CDHU	38.13.030	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios	M	14,20			
18.12.7	CDHU	38.13.040	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 100 mm, com acessórios	M	162,70			
18.12.8	CDHU	38.13.050	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 125 mm, com acessórios	M	1,00			
18.12.9	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00			
18.12.10	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE	M	3,00			



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
 Secretaria de Administração
 Unidade de Suprimentos

			ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021					
18.12.1.1	CDHU	38.05.160	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3' com acessórios	M	3,00			
18.13			GERADOR					
18.13.1	CDHU	36.08.040	Grupo gerador com potência de 350/320 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	1,00			
18.14			MATERIAL ENTRADA DE SERVIÇO					
18.14.1	SINAPI	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	1,00			
18.14.2	CDHU	42.05.310	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	UN	1			
18.14.3	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1			
18.14.4	CDHU	37.20.010	Isolador em epóxi de 1 kV para barramento	UN	1			
18.14.5	CDHU	68.01.600	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m	UN	1			
18.18			SUBESTAÇÃO					
18.15.1	CDHU	36.20.540	Cruzeta metálica de 2400 mm, para fixação de mufla ou para-raios	UN	1			
18.15.2	FDE	09.80.019	MUFLA TERMINAL UNIPOLAR INTERNA P/ CABO ISOLAÇÃO XLPE 15KV ATE 35MM2	UN	3			
18.15.3	CDHU	36.07.050	Para-raios de distribuição, classe 15 kV/5 kA, completo, encapsulado com polímero	UN	3			
18.15.4	CDHU	36.09.170	Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	1			
18.15.5	CDHU	68.01.800	Poste de concreto circular, 600 kg, H = 11,00 m	UN	1			
18.15.6	CDHU	37.15.150	Chave fusível base 'C' para 15 kV/100 A, com capacidade de ruptura até 10 kA - com fusível	UN	3			
18.15.7	CDHU	38.23.010	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 50x50 mm	UN	21			
18.16			QUADRO DE MEDIÇÃO - CPFL					
18.16.1	CDHU	36.03.020	Caixa de medição polifásica (500 x 600 x 200) mm, padrão concessionárias	UN	1			
18.16.2	CDHU	36.03.030	Caixa de medição externa tipo 'L' (900 x 600 x 270) mm, padrão Concessionárias	UN	2			



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

18.17			BARRAMENTO BLINDADO					
18.17.1	CDHU	37.16.071	Sistema de barramento blindado de 100 a 2000 A, trifásico, barra de cobre	UN	1			
18.18			QUADRO DE TRANSFERENCIA					
18.18.1	SIURB	9005098	QUADRO GERAL OU DE DISTRIBUIÇÃO, EM CHAPA METÁLICA N.14 ESMALTADA	M2	0,8			
18.19			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					
18.19.1	CDHU	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	PÇ	1			
18.19.2	CDHU	37.03.220	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	PÇ	1			
18.19.3	CDHU	37.03.250	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on - 225 A - sem componentes	PÇ	9			
18.19.4	CDHU	37.04.270	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	PÇ	1			
18.20			ILUMINAÇÃO INTERNA					
18.20.1	FDE	09.09.040	IL-89 LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 24W	UN	399			
18.20.2	CDHU	40.20.240	Plugue com 2P+T de 10A, 250V	UN	399			
18.20.3	CDHU	40.20.250	Plugue prolongador com 2P+T de 10A, 250V	UN	399			
18.21			ILUMINAÇÃO EXTERNA					
18.21.1	CDHU	41.11.704	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14083 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 104 W	UN	11			
18.21.2	CDHU	41.10.430	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	UN	9			
SUBTOTAL								
19			INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO					
19.1			ACESSÓRIOS CABEAMENTO					
19.1.1	CDHU	69.20.130	Bloco de ligação interna para 10 pares, BLI-10	UN	60,00			
19.1.2	CDHU	69.03.360	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6A	UN	107,00			



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

19.1.3	CDHU	40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	123,00			
19.1.4	CDHU	69.03.410	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 128 ramais digital e analógico	UN	1,00			
19.1.5	SINAPI	98304	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	2,00			
19.1.6	CDHU	69.09.300	Voice panel de 50 portas - categoria 3	UN	2,00			
19.1.7	CPU	13	Switch 08 portas 10/100 Mbps - fornecimento	UN	1,00			
19.1.8	CPU	14	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas Gerenciável POE 10/100/1000 + 4SFP	UN	1,00			
19.1.9	CDHU	66.20.225	Switch Gigabit 24 portas com capacidade de 10/100/1000/Mbps	UN	1,00			
19.1.10	CDHU	69.09.250	Patch cords de 1,50 ou 3,00 m - RJ-45 / RJ-45 - categoria 6A	UN	48,00			
19.1.11	CDHU	66.08.324	Câmera fixa colorida compacta com domo, para áreas internas e externas - 1,3 MP	UN	25,00			
19.1.12	CDHU	66.08.326	Câmera fixa colorida tipo bullet, para áreas internas e externas - 1,3 MP	UN	11,00			
19.1.13	CDHU	66.08.620	Unidade gerenciadora digital vídeo em rede (NVR) de até 32 câmeras IP, armazenamento de 48 TB, 2 interface de rede Gigabit Ethernet e 16 entradas de alarme	UN	2,00			
19.2			ACESSÓRIOS RACK					
19.2.1	CDHU	66.08.115	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 44 Us x 770 mm	UN	2,00			
19.3			ACESSÓRIOS ÓTICOS					
19.3.1	CDHU	69.08.012	Distribuidor interno óptico 1U de até 24 fibras - completo	UN	1,00			
19.4			ACESSÓRIOS					
19.4.1	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	59,00			
19.4.2	CDHU	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	UN	25,00			
19.4.3	CDHU	38.07.210	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4' (tirante)	M	216,00			
19.5			CABEAMENTO ESTRUTURADO					
19.5.1	CDHU	39.18.126	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	UN	27,00			
19.5.2	CDHU	39.18.120	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	UN	5.506,30			
19.6			DISPOSITIVOS					
19.6.1	CDHU	40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	7,00			



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

19.6.2	CPU	15	Tomada dupla para lógica RJ45, cat.6, com caixa pvc, embutir, completa	UN	41,00			
19.6.3	FDE	09.08.101	PLACA CEGA 4X2 BRANCO ENCAIXE PRESSAO INCLUSIVE SUPORTE DE FIXAÇÃO	UN	59,00			
19.7			ELETRODUTOS E ELETRODUTOS					
19.7.1	CDHU	38.07.130	Saída lateral simples, diâmetro de 3/4"	UN	58,00			
19.7.2	CDHU	38.21.110	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios	M	110,00			
19.7.3	CDHU	38.21.120	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	155,30			
19.7.4	CDHU	38.22.610	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 50 mm	M	110,00			
19.7.5	CDHU	38.22.620	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm	M	155,30			
19.7.6	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24,20			
19.7.7	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	493,80			
19.7.8	CDHU	38.23.010	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 50x50 mm	PÇ	83,00			
19.7.9	CDHU	38.23.020	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x50 mm	PÇ	133,00			
19.8			ACESSÓRIOS TELEFONIA					
19.8.1	CDHU	69.20.130	Bloco de ligação interna para 10 pares, BLI-10	UN	2,00			
19.8.2	CDHU	39.11.092	Cabo telefônico CCI, com 1 par de 0,50 mm, para ligação de aparelhos telefônicos	M	25,80			
19.8.3	SIURB	9005070	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 40X40CM	UN	1,00			
19.8.4	CDHU	38.13.020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	25,80			
19.8.5	SIURB	9005063	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELES P N.3 40X40X13,5CM	UN	1,00			



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

19.8.6	CDHU	69.03.130	Caixa subterrânea de entrada de telefonia, tipo R1 (600 x 350 x 500) mm, padrão TELEBRÁS, com tampa	UN	1,00			
SUBTOTAL								
20			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
20.1.1	CDHU	42.05.370	Caixa de equalização, de embutir, em aço com barramento, de 400 x 400 mm e tampa	UN	2,00			
20.1.2	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO	UN	22,00			
20.1.3	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	24,00			
20.1.4	SINAPI	104752	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00			
20.1.5	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	314,47			
20.1.6	CDHU	42.05.440	Barra condutora chata em alumínio de 7/8" x 1/8", inclusive acessórios de fixação	M	608,20			
20.1.7	CDHU	39.04.080	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 50 mm² de fixação	M	306,80			
SUBTOTAL								
21			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					
21.1			AR DE FORNECIMENTO					
21.1.1	CDHU	61.20.450	Duto em chapa de aço galvanizado	KG	886,94			
21.1.2	CDHU	61.10.320	Duto flexível aluminizado, seção circular de 20cm (8')	M	55,30			
21.1.3	CDHU	61.10.510	Difusor de ar de longo alcance tipo Jet-Nozzles, vazão de ar 1.330 m³/h	UN	28,00			
21.1.4	SINAPI	103277	AR CONDICIONADO SPLITÃO 10 TR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	4,00			
21.2			AR DE RETORNO					
21.2.2	CDHU	61.20.450	Duto em chapa de aço galvanizado	KG	1.103,53			
21.2.3	CDHU	61.10.320	Duto flexível aluminizado, seção circular de 20cm (8')	M	132,40			



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
 Secretaria de Administração
 Unidade de Suprimentos

21.2.4	CDHU	61.10.511	Difusor para insuflamento de ar com plenum, multivias e colarinho	M²	1,63			
21.3			RENOVAÇÃO DE AR					
21.3.1	CDHU	61.20.450	Duto em chapa de aço galvanizado	KG	254,02			
21.3.2	CDHU	61.10.511	Difusor para insuflamento de ar com plenum, multivias e colarinho	UN	4,00			
21.4			EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO					
21.4.1	SINAPI	103246	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	15,00			
21.4.2	CDHU	43.07.330	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 12.000 BTU/h	UN	6,00			
21.4.3	CDHU	43.07.300	Ar condicionado a frio, tipo split cassete com capacidade de 18.000 BTU/h	UN	2,00			
21.4.4	CDHU	43.07.350	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 24.000 BTU/h	UN	10,00			
21.4.5	SINAPI	103274	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 48000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	4,00			
21.4.6	CDHU	43.05.030	Exaustor elétrico em plástico, vazão de 150 a 190m³/h	UN	16,00			
21.4.7	SINAPI	103039	REFINETE EM COBRE, DN 1 5/8", INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00			
21.4.8	CDHU	43.08.004	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 14 TR a 16 TR	UN	2,00			
21.4.9	CPU	16	GABINETE DE VENTILAÇÃO	UN	4,00			
21.5			SEGMENTO DE DUTO					
21.5.1	CPTM	02.03.10.100.157	Cabo de Cobre Múltiplo, tipo PP, (3P+T) 4 x # 2,5 mm² tipo AFUMEX da PIRELLI ou Equivalente	M	328,90			
21.5.2	CDHU	39.24.173	Cabo de cobre flexível de 4 x 4 mm², isolamento 500 V - isolamento PP 70°C	M	24,60			
21.5.3	SINAPI	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	192,10			
21.5.4	SINAPI	97329	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO,	M	144,20			



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					
21.5.5	SINAPI	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	168,90			
21.5.6	SINAPI	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	57,30			
21.5.7	SINAPI	106034	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	92,40			
21.5.8	CDHU	46.32.005	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 7/8", inclusive conexões	M	23,80			
21.5.9	CDHU	46.32.007	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/8", inclusive conexões	M	7,40			
21.5.10	CDHU	46.32.008	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/4", inclusive conexões	M	5,20			
21.5.11	CDHU	46.32.010	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/2", inclusive conexões	M	15,90			
21.5.12	SINAPI	39742 (INSUMO)	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 7/8" (22 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	23,80			
21.5.13	SINAPI	39735 (INSUMO)	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 1/8" (28 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	7,40			



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

21.5.14	SINAPI	39734 (INSUMO)	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 3/8" (35 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	5,20			
21.5.15	SINAPI	39736 (INSUMO)	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 5/8" (42 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	15,90			
SUBTOTAL								
22			ACESSÓRIOS					
22.1	CDHU	27.04.060	Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	251,20			
22.2	CDHU	21.20.410	Cantoneira de sobrepor em PVC de 4 x 4 cm	M	309,00			
SUBTOTAL								
23			AREA EXTERNA					
23.1			FECHAMENTO - MURO					
23.1.1	FDE	16.01.029	FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)	M	329,31			
23.1.2	FDE	06.02.088	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	23,60			
23.1.3	FDE	06.02.063	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	18,80			
23.1.4	FDE	16.01.082	PT-32 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X185CM)	UN	13,00			
23.1.5	FDE	16.01.080	PT-30 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X185CM)	UN	2,00			
23.2			ALVENARIA - MURO DE ARRIMO					
23.2.1	CPU	17	MURO DE ARRIMO, COM DRENAGEM	M2	73,98			
23.3			ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO					
23.3.1			SUPERTRUTURA					
23.3.1.1	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	136,08			
23.3.1.2	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	27,72			



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
 Secretaria de Administração
 Unidade de Suprimentos

23.3.1.3	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m3	0,88			
23.3.1.4	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m3	0,88			
23.3.1.5	CDHU	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m2	21,60			
23.3.2			ALVENARIA					
23.3.2.1	CDHU	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	m2	115,60			
23.3.2.2	SINAPI	105033	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	115,60			
23.3.5			REVESTIMENTO					
23.3.5.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	395,64			
23.3.5.2	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	M2	395,64			
23.3.6			PEITORIL					
23.3.6.1	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	115,60			
23.3.7			CORRIMÃO					
23.3.7.1	FDE	06.03.061	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	38,80			
23.3.7.2	FDE	06.03.062	CO-28 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	3,60			
23.3.8			ESCADA / DEGRAUS					
23.3.8.1	FDE	16.02.031	DEGRAU DE CONCRETO CAMURCADO	M	99,60			
23.4			PISO EXTERNO					
23.4.1			CALÇADAS / RAMPAS / PISO TATIL					
23.4.1.1	FDE	13.02.009	PISO DE CONCRETO CAMURCADO-FUNDAÇÃO DIRETA FCK-25 MPA	M2	1.350,54			
23.4.1.2	CDHU	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	m3	101,78			
23.4.2			ESTACIONAMENTO					
23.4.2.1	CPU	18	PISO DE CONCRETO	M2	1.735,34			



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			CAMURCADO-FUNDACAO DIRETA FCK-30 MPA, ESPESSURA = 0,12 M					
23.4.3			PAISAGISMO					
23.4.3.1	FDE	16.02.027	GA-01 Guia leve ou separador de pisos	M	88,31			
23.4.3.2	CDHU	34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	1.599,94			
23.4.4			MOBILIARIO					
23.4.4.1	FDE	16.07.025	BC-27 BANCO DE CONCRETO PRE- FABRICADO (L=220CM)	UN	4,00			
23.4.5			PINTURA					
23.4.5.1	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	820,45			
23.4.6			SINALIZAÇÃO VIARIA					
23.4.6.1	SINAPI	102509	Pintura de faixa de pedestre ou zebrada tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro, e=30cm, aplicação manual	m2	82,09			
23.4.6.2	SINAPI	102512	Pintura de eixo viário sobre asfalto com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, aplicação mecânica com demarcadora autopropelida	m	446,00			
23.4.6.3	CDHU	70.02.013	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorrefletivo e antiderrapante, para símbolos e letras	m2	10,10			
23.4.6.4	CDHU	70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	m2	2,45			
23.4.6.5	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	unid	7,00			
SUBTOTAL								
24			RESERVATÓRIO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL					
24.1			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
24.1.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,16			
24.1.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).	M2	6,88			



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

24.1.3	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,06			
24.2			CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS					
24.2.1	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*	M3	0,26			
24.2.2	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	9			
24.2.3	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,64			
24.2.4	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	9,6			
24.2.5	SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM	KG	245,42			
24.3			CONCRETO ARMADO PARA RADIER					
24.3.1	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m2	47,04			
24.3.2	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m2	47,04			
24.3.3	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*.	m3	1,4			
24.3.4	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIE RS, ESPESSURA DE 5 CM	M2	47,04			
24.3.5	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO	kg	314,44			



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

			AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022					
24.3.6	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	11,76			
24.4			SUPERESTRUTURA					
24.4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES					
24.4.1.1	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	27,52			
24.4.1.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	117,24			
24.4.1.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,88			
24.4.1.4	CPU	19	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,38			
24.4.2			CONCRETO ARMADO - LAJE					
24.4.2.1	SINAPI	92538	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES (incluso escora)	M2	36,84			
24.4.2.2	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	194,4			
24.4.2.3	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	67,2			
24.4.2.4	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	5,52			
24.4.3			CONCRETO ARMADO - VIGAS INCLUINDO BALDRAME		0			



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

24.4.3.1	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*	M3	0,2			
24.4.3.2	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	6,88			
24.4.3.3	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	103,3			
24.4.3.4	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	1,84			
24.4.3.5	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	197,6			
24.4.3.6	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	145			
24.4.3.7	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18			
24.4.3.8	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	107,12			
24.4.3.9	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	8,44			
24.4.4			IMPERMEABILIZAÇÃO					
24.4.4.1	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS	M2	109,72			
24.4.5			ALVENARIA					
24.4.5.1	CDHU	14.11.271	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 cm - classe A	M2	39,56			



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

24.4.5.2	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	103,48			
24.4.5.3	SINAPI	90285	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,9:1,2:0,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m3	2,82			
24.4.6			REVESTIMENTO					
24.4.6.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	70,2			
24.4.6.2	SINAPI	87531	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS	M2	70,2			
24.4.6.3			Tampa para acesso					
24.4.6.3.1	CDHU	24.03.340	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4' (incluso cantoneira, tampa, grapas, parafusos...)	m2	2,56			
SUBTOTAL								
25			SERVIÇOS FINAIS					
25.1	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	2.242,12			
SUBTOTAL								
Valor TOTAL com BDI								

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____).



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

OUTRAS DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para execução total da obra constantes dos Itens do presente edital, conforme todas as exigências dos Memoriais Descritivos, Planilhas Quantitativas e Orçamentárias, disponibilizadas e descritas no Anexo III deste Edital.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo, conforme estipulado em edital.
3. Declaramos que estamos de acordo com os prazos, medições e condições de pagamento constantes na minuta do contrato do anexo II, que integra o do edital.
4. Declaramos que o preço global da proposta para execução da obra compreende todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, encargos sociais, tributos, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
5. Declaramos que o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) adotado é de _____% (_____) por cento.
6. A presente Proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da apresentação.

Local e Data: _____/_____/_____/2026	

Assinatura do(s) representante(s) legal(is):	

(Indicação do número do CNPJ)

Para fins de contratação:

a) **Após o certame licitatório e como condição para assinatura do contrato**, a empresa vencedora deverá apresentar a comprovação do vínculo permanente do profissional relacionado no item c) da Habilitação técnica. No caso de empregado, tal comprovação será feita mediante apresentação da cópia da Carteira Profissional ou Ficha de Registro de Empregados e, no caso de profissional autônomo, será feita através da apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços. Quando se tratar de dirigente(s) de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo ou contrato social, nos termos da Súmula 25 do TCESP.

a.1) No decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do Art. 67 § 6º da Lei n.º 14133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

PROCESSO N.º 4.637/2026

ANEXO VI – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E QUE NÃO EMPREGA MENORES, em atenção ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

À

Prefeitura do Município de Americana

Ref: CONCORRÊNCIA Nº **010/2026**

A/C Comissão de Contratação

(Nome da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, interessada em participar do processo licitatório nº **4.637/2026** da Prefeitura Municipal de Americana, DECLARA, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho (art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal); que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado de São Paulo) e que possui pleno conhecimento das condições da execução dos serviços, bem como dispõe de instalações, pessoal especializado, máquinas e equipamentos, os quais serão disponibilizados nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Local e data.

(Assinatura)

Nome

Cargo

Carimbo da empresa



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

PROCESSO N.º 4.637/2026

ANEXO VII - TERMO DE VISITA FACULTATIVA AO LOCAL DA OBRA (MODELO)

À
Prefeitura Municipal de Americana

A empresa, com sede à, na cidade de, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal ou responsável técnico o (a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº/..... e do CPF nº.....
DECLARA, para todos os fins e sob as penas da lei, que visitou o(s) local(is) onde será(ã) o(s) executado(s) o(s) serviço(s), nos termos do Edital Concorrência Pública nº **010/2026** e, declara ainda que tem plenos conhecimentos de todas as condições da área, estando familiarizado com a natureza e vulto dos serviços, bem como informados a respeito de todas as condições locais e regionais que possam incidir no valor da proposta.

....., .., de/2026.

Assinatura do representante da empresa licitante
RG nº

Assinatura do representante da prefeitura
(nome e cargo)



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

PROCESSO N.º 4.637/2026

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2026.

A empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº e do CPF nº, DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. DECLARA ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

....., de de 2026.

.....
(representante legal)



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

PROCESSO N.º 4.637/2026

ANEXO IX - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (EMPRESA VENCEDORA)
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

CONTRATADA: “.....”

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):Nº/202... – PROC. ADM –

OBJETO: “.....”

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AMERICANA, _____ DE _____ DE 202....



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Nome: FRANCISCO ANTONIO SARDELLI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: Nº 871.309.208-15

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada: “RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA”

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: SECRETARIA

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

FISCAL(IS) DO CONTRATO

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

PROCESSO N.º 4.637/2026

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA NO QUADRO DA EMPRESA, DE SERVIDORES COM VÍNCULOS NO PODER PÚBLICO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2026

(Nome da Empresa), CNPJ/MF nº (000), sediada (Endereço Completo), DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, para os fins a quem possa interessar, que não possui em seu quadro de sócios e/ou dirigentes: membro, servidor ou dirigente, do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos previstos no artigo 14, IV da Lei 14.333/2021.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

ANEXO XI – PROJETOS (ARQUIVO ZIPADO ANEXO AO EDITAL)